

UNIVERSIDADE VILA VELHA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL

LUCAS STARLING ALBUQUERQUE CERQUEIRA

PRIMEIRO GRUPO CATARINENSE E A GOVERNANÇA CRIMINAL
EM SANTA CATARINA

VILA VELHA/ES

2025

UNIVERSIDADE VILA VELHA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL

PRIMEIRO GRUPO CATARINENSE E A GOVERNANÇA CRIMINAL
EM SANTA CATARINA

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da Universidade Vila Velha, para a obtenção do grau de Mestra em Segurança Pública.

LUCAS STARLING ALBUQUERQUE CERQUEIRA

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV-ES

C411p

Cerqueira, Lucas Starling Albuquerque.
Primeiro Grupo Catarinense e a governança criminal em
Santa Catarina / Lucas Starling Albuquerque Cerqueira. – 2025.
143 f. : il.

Orientador: Henrique Geaquinto Herkenhoff.
Coorientador: Marco Aurélio Borges.
Dissertação (mestrado em Segurança Pública) -
Universidade Vila Velha, 2025.
Inclui bibliografias.

1. Segurança pública. 2. Crime organizado – Investigação.
I. Herkenhoff, Henrique Geaquinto. II. Borges, Marco Aurélio
III. Universidade Vila Velha. IV. Título.

CDD 363.3

LUCAS STARLING ALBUQUERQUE CERQUEIRA

**PRIMEIRO GRUPO CATARINENSE
E A GOVERNANÇA CRIMINAL EM SANTA CATARINA**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito de conclusão do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

Aprovado em 19 de março de 2025.

Banca examinadora:

Benjamin Lessing

Prof. Dr. Benjamin Lessing (University of Chicago/EUA)

Membro Externo

Documento assinado digitalmente
 **CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA**
Data: 14/04/2025 10:52:24-0300
Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

Prof. Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira (MPAL)

Membro Externo

**HENRIQUE GEAQUINTO
HERKENHOFF:00975177710**

Assinado de forma digital por HENRIQUE
GEAQUINTO HERKENHOFF:00975177710
Dados: 2025.04.15 16:02:38 -03'00'

Prof. Dr. Henrique Geaquinto Herkenhoff (UWV)

Orientador

"A Terra já girou o suficiente pra fazer o sol nascer várias vezes, e você não percebe que não apita nada nesse esquema. Se não faz parte da solução, então faz parte do problema... caminhos diferentes que levam pro mesmo fim."

Planet Hemp

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, ao apoio incondicional da minha família, em todos os momentos. Aos meus amigos, por estarem sempre comigo. Ao meu orientador, professor Henrique Herkenhoff, pela genialidade, por todo conhecimento compartilhado, direcionamento, cobranças, conselhos e humor peculiar. Ao coordenador do Programa, professor Marco Aurélio, que, apesar de ter atrapalhado um pouco meu desempenho acadêmico com convites tentadores para tomar cerveja (s) durante a semana, foi um grande conselheiro durante todo período do mestrado, fazendo com que, de fato, fosse uma fase mais leve, e se tornando um grande amigo, ou, como Henrique prefere dizer, um cúmplice. A todos os professores e colegas do PPGSEG, por todo conhecimento adquirido e trocas de experiências. A todos que conheci nessa jornada acadêmica, que contribuíram enormemente com meu crescimento. Aos colegas da segurança pública de Santa Catarina, especialmente da Polícia Civil de Santa Catarina, por toda colaboração com a minha pesquisa e troca de experiências ao longo dos anos. Aos meus superiores, por possibilitarem o gozo da licença para realização do mestrado. Por fim, mas não menos importante, ao Ciro, representando todos os garçons e donos de bares, restaurantes, quiosques, botecos e distribuidoras da Grande Vitória que me acolheram tão bem.

RESUMO

Cerqueira, Lucas Starling Albuquerque. M.Sc. **Primeiro Grupo Catarinense e a governança criminal em Santa Catarina**. Vila Velha, 2025. Mestrado Profissional em Segurança Pública, Universidade Vila Velha – ES. Orientador: Henrique Geaquinto Herkenhoff. Coorientador: Marco Aurélio Borges.

A pesquisa objetivou analisar a história, desenvolvimento, atuação e forma de organização do Primeiro Grupo Catarinense, o PGC, em Santa Catarina, a principal organização criminosa atuante no estado. Para tanto, por meio de método indutivo, utilizando-se de pesquisas auxiliares à compreensão exploratória, bibliográfica, documental, realizando estudos de verificação por meio de revisão bibliográfica e estudo de campo, buscou-se perscrutar acerca do contexto em que a organização foi criada, os episódios que perpassam seu desenvolvimento e ascensão, a reação estatal perante o grupo criminoso, e então, analisar a governança criminal, a partir da conceituação desenvolvida por Lessing, exercida pela facção. A facção surge, em 2003, e se desenvolve no interior do sistema prisional catarinense, ganha as ruas e é responsável por ondas de atentados por todo estado na década de 2010, e, a partir de 2015, trava uma guerra sangrenta contra o PCC, a maior organização criminosa do país. A pesquisa demonstrou que o grupo criminoso possui uma organização hierárquica bem estruturada e um sistema normativo próprio consolidado, com uma governança criminal intensa perante seus membros e criminosos não-membros, além de governarem também civis não criminosos, porém com menor intensidade. A governança é exercida em simbiose com o Estado, por meio da prática de diversas funções, sendo uma organização em expansão, com potencial para se tornar uma das principais facções do país.

Palavras-chave: organizações criminosas, PGC, crime organizado, facções.

ABSTRACT

Cerqueira, Lucas Starling Albuquerque. **Primeiro Grupo Catarinense and criminal governance in Santa Catarina**. Vila Velha, 2025. Master's in Public Security, Universidade Vila Velha – ES. Supervisor: Henrique Geaquinto Herkenhoff. Co-supervisor: Marco Aurélio Borges.

The aim of the research was to analyze the history, development, operations, and organizational structure of the Primeiro Grupo Catarinense, PGC, in Santa Catarina, the main criminal organization operating in the state. To this end, using an inductive method, employing auxiliary research for exploratory understanding, bibliographic, and documentary research, and conducting verification studies through bibliographic review and field studies, the objective is to explore the context in which the organization was created, the events that shaped its development and rise, the state's response to the criminal group, and then analyze the criminal governance, based on the conceptualization developed by Lessing, exercised by the gang. The gang emerged in 2003 and developed within the Santa Catarina prison system, took to the streets and was responsible for waves of attacks throughout the state in the 2010s, and since 2015 has been fighting a bloody war against the PCC, the largest criminal organization in the country. The research showed that the criminal group has a well-structured hierarchical organization and its own consolidated normative system, with intense criminal governance towards its members and non-member criminals, as well as governing non-criminal civilians, but with less intensity. Governance is exercised in symbiosis with the state, through the practice of various functions, being an expanding organization, with the potential to become one of the main gangs in the country.

Keywords: criminal organizations, PGC, organized crime, gangs.

Siglas e abreviações

CV	Comando Vermelho
DEAP	Departamento de Administração Prisional de Santa Catarina
DEIC	Departamento Estadual de Investigação Criminal
DIC	Divisão de Investigação Criminal
DIPC	Diretoria de Inteligência da Polícia Civil
DRACO	Delegacia de Repressão ao Crime Organizado
PCC	Primeiro Comando da Capital
PGC	Primeiro Grupo Catarinense
PCSC	Polícia Civil de Santa Catarina
ORCRIM	Organização Criminosa

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. OBJETIVOS	13
3. METODOLOGIA	14
4. ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	19
4.1. CARACTERÍSTICAS E CONCEITOS	19
4.2. BREVE HISTÓRICO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	22
5. O PRIMEIRO GRUPO CATARINENSE	27
5.1. O “MUNDO DO CRIME” EM SANTA CATARINA ANTES DA ASCENSÃO DO PGC	27
5.2. “G”: O GRUPO	31
5.3. 03/03/03	34
5.4. “PAU E BONDE”	37
5.5. OS ATAQUES	43
5.6. PGC x PCC - A GUERRA	48
5.7. MOMENTO ATUAL	55
5.8. ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E ATUAÇÃO	61
6.1. SITUANDO A GOVERNANÇA CRIMINAL	83
6.2. QUEM É GOVERNADO?	84
6.3. O QUE É GOVERNADO?	88
6.4. QUEM GOVERNA E COMO? ESTILOS E ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA CRIMINAL.	92
6.5. POR QUE GOVERNAR?	95
6.6. GOVERNANÇA CRIMINAL E O ESTADO	97
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	112
ANEXO I - ESTATUTO 2015	117

ANEXO II - ESTATUTO E COMPLEMENTOS (TRANSCRIÇÃO) - 2023	125
ANEXO III - CARTILHA DISCIPLINA BAIROS	136
ANEXO IV - CARTA ABERTA AO PCC	137

1. INTRODUÇÃO

O crime organizado é um dos principais problemas enfrentados pelas forças de segurança pública na atualidade. Junto às atividades desses grupos, estão diversas práticas e condutas que influenciam consideravelmente a vida em sociedade em determinadas regiões ou territórios onde as organizações criminosas atuam.

Em Santa Catarina, a principal organização criminosa atuante é o Primeiro Grupo Catarinense, mais conhecido pela sigla PGC, presente em todas as regiões do estado, com grande capilaridade, domínio do sistema prisional e de diversas comunidades nas maiores cidades catarinenses, com contingente e influência nas dinâmicas criminais maiores que do Primeiro Comando da Capital (PCC) no estado. Nesse sentido, busca-se entender a forma de atuação da facção, sua história e estrutura organizacional.

A prática policial e o exercício da atividade investigativa no estado de Santa Catarina, principalmente na região litorânea, levam, inevitavelmente, ao contato direto com o crime organizado. Para investigar e intervir de forma eficaz na repressão aos diversos crimes praticados por membros de tal grupo, faz-se necessária a compreensão acerca da sua origem, desenvolvimento, formação, organização, hierarquia e modo de atuação, informações essas, muitas vezes, que o policial não possui em um primeiro momento, vindo a adquiri-las apenas com o decorrer do tempo, com a prática investigativa, a experiência, o que faz com que determinadas investigações não alcancem os resultados almejados devido à ausência de tais conhecimentos. Genena e Cruz (2014) afirmam que o entendimento acerca do funcionamento das facções criminosas no Brasil, especialmente em Santa Catarina, foi essencial para que os órgãos de Segurança Pública atuassem no enfrentamento ao crime organizado, “problema surgido no Estado no ano de 2003 com a fundação do Primeiro Grupo Catarinense (PGC).” Ainda segundo as autoras, a organização criminosa se estruturou no sistema prisional, onde havia pouca intervenção estatal, e esta incapacidade de intervenção nas prisões e também nas áreas de risco e vulnerabilidade social, possibilitou a consolidação e expansão do Grupo, que passou a ter uma atuação além dos presídios, mas também na sociedade (GENENA e CRUZ, 2014).

Além de informações basilares da organização criminosa, em razão da relativamente grande extensão territorial de Santa Catarina, a prática policial permite

verificar divergências na forma de atuação do grupo pelas diversas regiões do estado, apresentando padrões de atuação em cada região específica, que refletem muitas vezes nas estatísticas e indicadores de violência, guiados, principalmente, pela análise dos números de mortes violentas, mais especificamente, de homicídios dolosos. Acerca desses crimes, é sabido, por meio do conhecimento empírico e da prática policial investigativa, que grande parte dos homicídios dolosos cometidos em Santa Catarina, principalmente nas maiores cidades, possuem ligação com o Primeiro Grupo Catarinense, sejam eles motivados por questões diretamente ligadas ao grupo, ou apresentando como envolvidos, vítimas e autores, membros da organização.

Pela minha experiência profissional adquirida como policial civil, atuante na investigação criminal, tive a clara percepção de que o entendimento acerca das organizações criminosas é de extrema importância para atuação policial investigativa. Essa constatação veio justamente pela falta desse entendimento. Oriundo de outro estado da Federação, não tinha conhecimento das dinâmicas criminais e seus atores em Santa Catarina. Tal conhecimento foi sendo adquirido com o passar do tempo, por meio da experiência cotidiana. Ao longo do curso de formação policial, realizado em 2016, apesar de ter diversas disciplinas referentes à atuação investigativa, não tive nenhum contato específico com a questão do enfrentamento ao crime organizado, a não ser as aulas sobre a Lei 12850/13, em disciplinas jurídicas. Porém, terminei o curso sem saber o que era o PGC, sua história, forma de organização e atuação. Em minhas primeiras lotações, no interior do estado, também tive pouco contato com o crime organizado, embora começasse a ouvir falar com mais frequência. Nos noticiários, acompanhava os fatos referentes à facção, algumas de suas ações, mas de forma distanciada, sem entender muito bem, as notícias eram pontuais. Ao ir trabalhar na região litorânea do estado, em 2020, na região de Joinville, a maior cidade catarinense, me deparei com uma nova realidade, a atuação do crime organizado era responsável por grande parte da minha demanda de trabalho. Os homicídios, que ocorriam em quantidade muito superior em relação ao interior do Estado, eram completamente diferentes. Trabalhando no interior durante os primeiros quatro anos de carreira, me acostumei a investigar homicídios exaustivamente, até chegar ao seu esclarecimento e prisão dos autores, com consequente condenação. Mantive, juntamente com as equipes com que trabalhei, 100% de esclarecimento de homicídios nesse período. Ao chegar em São Francisco do Sul, o cenário mudou. Os homicídios eram muitos, características execuções, o trabalho investigativo era muito mais árduo,

o número de esclarecimentos drasticamente mais baixo. Inicialmente isso causou certa frustração, mas com o tempo fui entendendo melhor aquelas dinâmicas, e foi possível perceber que eu não estava mais investigando apenas homicídios, eu estava investigando crime organizado. Entender a organização da facção, suas práticas, suas normas internas, seus “cargos”, seus membros e forma de atuação foi tornando as coisas mais fáceis, e as investigações passando a apresentar melhores resultados.

Até então, o meu conhecimento sobre organizações criminosas se resumia ao conteúdo que eu consumia em livros, filmes, séries, produções cinematográficas em geral e algumas notícias. Ao buscar informações mais aprofundadas sobre aquela organização específica com que eu estava lidando no meu dia a dia profissional, pouca coisa era encontrada. À medida que fui entendendo melhor o funcionamento da facção, passei a perceber que meu desconhecimento inicial era um “sentimento comum” na sociedade, e também em outros operadores do sistema de justiça criminal. Em diversas audiências que participei, principalmente em tribunais do júri, era questionado sobre detalhes acerca do funcionamento e da organização da facção, o que, inicialmente, eu conhecia muito superficialmente. Percebi que entender bem a atuação do crime organizado e todos os mecanismos que o permeiam, assim como saber explicar isso para outras pessoas, era essencial para o sistema de justiça, para que as investigações se convertessem em condenações. Dessa forma, uma pesquisa que aborde toda história, forma de atuação de determinada organização criminosa e suas formas de exercício de governança, a fim de disseminar e democratizar esse conhecimento, é fundamental para sociedade, tanto para conscientizar sobre todo o enredo envolvido, sem sensacionalismos e pânico moral, quanto para servir como referência e nortear a atuação de operadores do sistema de justiça criminal, assim como eu, para que consigam exercer suas funções de maneira mais adequada, sabendo com maior precisão com o que estão lidando, e como lidar. Nesse sentido, este trabalho buscará responder ao seguinte questionamento: quais os níveis de governança criminal praticados pelo PGC em Santa Catarina e como a operam?

Dessa forma, a fim de melhor compreender o funcionamento da facção, sua forma de atuação, sua história, organização e estrutura, visando buscar melhores formas de intervir na ocorrência de crimes praticados por seus membros, tanto na prevenção quanto na investigação e repressão, partindo da hipótese de que o Primeiro Grupo Catarinense exerce uma vigorosa governança criminal no estado, este trabalho apresentará o que se tem de conhecimento pela mídia e pelo poder público acerca do

Primeiro Grupo Catarinense, como o estado enfrentou a facção no decorrer do tempo, de que forma o grupo exerce a governança criminal no estado, para que, com o conhecimento adequado sobre a organização, seja possível pensar, ou repensar, políticas públicas eficientes de intervenção ao crime organizado.

A facção, que tem seu “embrião” no chamado “Grupo”, formado no ano de 2001 na Penitenciária de Florianópolis, e sua fundação “oficial”, já como Primeiro Grupo Catarinense, em 03 de março de 2003. Após diversos abusos e más condições no sistema prisional, a organização se desenvolveu e ganhou força naquele ambiente, alcançando as ruas no início da década de 2010, sendo responsável por ondas de atentados por todo estado. A partir de 2015, trava uma guerra sangrenta contra o PCC, a maior organização criminosa do país, resultando em um número elevado de homicídios pelo estado.

A pesquisa demonstrou que o grupo criminoso possui uma organização hierárquica bem estruturada e um sistema normativo próprio consolidado, com uma governança criminal intensa perante seus membros e criminosos não-membros, apontando para uma hegemonia local no sistema prisional e no “mundo do crime” em geral em Santa Catarina, além de governarem também civis não criminosos, porém com menor intensidade, mas ainda de forma relevante, dominando algumas regiões e comunidades. A governança é exercida em simbiose com o Estado, por meio da prática de diversas funções, como funções de policiamento e aplicação da lei, funções judiciais, fiscais e regulatórias, sendo o PGC, atualmente, apontado como uma organização em expansão, com potencial para se tornar uma das principais facções do país.

2. OBJETIVOS

Objetivo geral:

- Analisar a governança criminal exercida pelo PGC em Santa Catarina.

Objetivos específicos:

- Compreender o contexto em que se deram o surgimento e o desenvolvimento da facção, sua forma de organização e atuação;
- Verificar de que forma o estado atuou perante a organização criminosa;
- Apresentar o conceito de governança criminal desenvolvido por Benjamin Lessing e suas dimensões;
- Cotejar as práticas do PGC em matéria de governança perante as construções teóricas em torno do tema.

3. METODOLOGIA

Ao tratar sobre Organizações Criminosas e o Primeiro Grupo Catarinense, especificamente sua história, organização e atuação, utilizou-se de pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental.

O objetivo principal desta pesquisa é compreender como surgiu, se desenvolveu e se organizou o Primeiro Grupo Catarinense, PGC, em Santa Catarina,

a principal organização criminosa atuante no estado. Para tanto, por meio de método indutivo, utilizando-se de pesquisas auxiliares à compreensão exploratória, bibliográfica e documental, realizando estudos de verificação mediante revisão bibliográfica e estudo de campo, buscar-se-á perscrutar o contexto em que a facção foi criada, sua forma de organização e atuação, e analisar aspectos da governança criminal exercida pelo grupo criminoso.

Inicialmente, realizou-se pesquisa bibliográfica acerca dos temas que compreendem a pesquisa de maneira geral, quais sejam, conceitos gerais e características de organizações criminosas e o histórico dessas organizações, internacionalmente e no Brasil, tema que conta com ampla e qualificada produção científica.

Em um segundo momento, além de realizar a revisão bibliográfica sobre os assuntos que permeiam a pesquisa de uma forma ampla e genérica, há que se fazer um estudo específico da bibliografia acerca do Primeiro Grupo Catarinense. Por intermédio de pesquisas preliminares realizadas, notou-se uma carência acerca de literatura acadêmica sobre a organização criminosa, embora tenha encontrado algumas menções a seu respeito em alguns trabalhos, mesmo que nada muito robusto.

Porém, a maior parte do conteúdo encontrado sobre a facção é constituída por material jornalístico. Para busca de notícias, foram realizadas pesquisas nos buscadores convencionais, como Google e os buscadores dos próprios portais de notícias. O maior volume de informações referentes ao PGC foi encontrado nos portais mais tradicionais e populares do estado, quais sejam, “NDMais”, pertencente ao Grupo ND, responsável pelo jornal “Notícias do Dia” e com emissoras de televisão afiliadas à Rede Record, e o “NSC Total”, portal pertencente à NSC Comunicação, que abriga o site do jornal “Diário Catarinense”, entre outros, mantendo também estações de rádio e as emissoras de televisão afiliadas à Rede Globo no estado de Santa Catarina. Portais nacionais também foram buscados e contribuíram para pesquisa, como G1 e UOL.

Considerando que na fase incipiente da facção, início dos anos 2000, o acesso à internet também estava dando seus passos iniciais no Brasil, não era muito comum a existência de portais de notícias virtuais, razão pela qual poderia haver certa lacuna de informação acerca de determinados aspectos da pesquisa. Por isso, foram

realizadas pesquisas também na Hemeroteca Digital Catarinense e Hemeroteca Digital Brasileira, encontrando algumas publicações que contribuem para a análise.

Portanto, como resultado dessa intensa busca, foram analisadas notícias dos últimos 25 anos aproximadamente, em que cerca de 200 delas foram selecionadas para utilização no presente trabalho. O vasto conteúdo jornalístico encontrado foi utilizado como fonte inicial, buscando, sempre que possível, posteriormente conferir as informações nos autos dos processos judiciais, e outros dados e documentos oficiais, a fim de verificar a veracidade das informações veiculadas pelos veículos de mídia, bem como complementá-las quando necessário.

Após compilada a literatura já publicada e conteúdo jornalístico, passou-se a buscar informações com órgãos oficiais que atuam na repressão ao crime organizado no estado de Santa Catarina. Sabe-se que grande parte das informações acerca de organizações criminosas são restritas aos setores de inteligência dos órgãos estatais. Dessa forma, realizou-se contato com as instituições, solicitando os dados buscados, e respectiva autorização para utilização desses dados na pesquisa.

Santa Catarina possui um setor de inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, onde há uma grande base de dados, devido à integração de informações oriundas de todos os órgãos pertencentes à pasta. Desse modo, foram solicitados ao setor dados e documentos oficiais, como relatórios de inteligência, organogramas da estrutura e hierarquia, bem como mapas de atuação e de membros do PGC no estado; no entanto a solicitação foi recusada devido à confidencialidade das informações.

Além da Secretaria de Estado de Segurança Pública, os órgãos de Segurança Pública do Estado, Polícia Civil, Polícia Militar possuem seus setores de Inteligência próprios, sendo estes a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil e a Agência Central de Inteligência da Polícia Militar.

Nesse sentido, inicialmente foi realizada a busca de informações oriundas da Polícia Civil, o principal órgão responsável pelas investigações no estado. E o fato de este pesquisador integrar a instituição possibilita maior acesso às informações.

Foram realizados contatos com a Academia de Polícia Civil de Santa Catarina, por meio de seu Diretor, Delegado André Bermudez, e com a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil (DIPC), com seu Diretor, Delegado Guilherme Madeira. Após um primeiro contato virtual, com a realização de reuniões por videoconferência, foi marcada uma reunião presencial, na sede da Secretaria de Segurança Pública de

Santa Catarina. A reunião foi realizada em março de 2024, com os Delegados da Diretoria de Inteligência, Gustavo Madeira, Raphael Werling e Jackson Guasselli. Na ocasião foi apresentado o projeto de pesquisa às autoridades e discutida a melhor forma de buscar as informações necessárias para o melhor resultado da pesquisa. Os delegados participantes foram solícitos, se colocaram à disposição para auxiliar na pesquisa, porém pontuaram a impossibilidade de disponibilização do material produzido pelo setor de inteligência, devido à confidencialidade e níveis de sigilo das informações. Dessa forma, foi sugerida a utilização de relatórios de investigação constantes em ações penais públicas referentes à atuação da facção. Os delegados da Diretoria de Inteligência indicaram algumas investigações relevantes realizadas pela Polícia Civil no estado sobre a atuação e organização do PGC, bem como os responsáveis por essas investigações. Após a reunião foi realizado o contato com os delegados responsáveis pelas investigações, que foram extremamente solícitos, fornecendo os números dos autos processuais referentes a essas investigações, que então foram utilizados na pesquisa.

Além da Polícia Civil, sabe-se que o sistema prisional possui relevante volume de informações sobre as organizações criminosas no estado, visto que elas possuem grande influência e atuação no interior das unidades prisionais. No estado de Santa Catarina o sistema prisional está vinculado à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, composta pelo Departamento de Polícia Penal e Departamento de Administração Socioeducativa. A Secretaria possui a Diretoria de Inteligência e Informação. Considerando que o Primeiro Grupo Catarinense, assim como outras organizações criminosas no país, teve origem no sistema prisional e várias de suas lideranças estão reclusas, e grande parte das atividades do grupo serem ordenadas do interior dos presídios, as informações oriundas do sistema prisional são de grande valor para a pesquisa.

Ao ingressar em um estabelecimento prisional no estado, o indivíduo é questionado acerca de sua “filiação” ou não a organizações criminosas, principalmente para fim de segurança nos estabelecimentos, bem como o motivo da prisão (tipificação penal). Com isto em vista, foi realizado contato com as profissionais integrantes do Sistema Prisional, Rosane Fioravante e Cristiane do Nascimento, com ampla atuação no campo acadêmico e no setor de Inteligência da Polícia Penal, junto à Diretoria de Inteligência e Informação da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, buscando a obtenção e disponibilização de dados e

documentos referentes à estrutura da organização bem como informações como o número de membros do Primeiro Grupo Catarinense reclusos no sistema prisional. As servidoras auxiliaram muito a pesquisa, contribuindo com relatos informais de suas experiências profissionais e acadêmicas, porém, assim como ocorrido junto à Polícia Civil, verificou-se a impossibilidade de disponibilização do material produzido pelo setor de inteligência do órgão, até mesmo dados estatísticos sobre o número de faccionados no sistema prisional, devido à confidencialidade e níveis de sigilo das informações.

Ainda referente aos órgãos oficiais que atuam na persecução criminal, têm-se o Ministério Público e o Tribunal de Justiça. Tais órgãos também possuem setores de Inteligência e setores especializados na repressão ao crime organizado no estado, cujas informações são de extrema relevância.

O Ministério Público de Santa Catarina, além da atuação descentralizada nas comarcas, em que diversas ações contra a organização criminosa são propostas, assim como ações por crimes de homicídio doloso, possui o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), que conduz diversas investigações referentes à atuação do PGC. Após contato com membros da Instituição, tanto da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI), quanto no GAECO, foi realizada a solicitação de dados e documentos do órgão, possíveis ações e/ou Procedimentos Investigatórios Criminais, a serem analisados ainda no sentido de angariar informações sobre a estrutura e atuação do Primeiro Grupo Catarinense. Foi informada a existência de um documento restrito sobre o PGC, não disponibilizado para utilização na pesquisa, devido a seu conteúdo sigiloso, mas, assim como ocorreu em relação à Polícia Civil, foram indicadas ações penais no qual constam relatórios de investigações realizadas pelo GAECO para consulta.

Já o Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, é responsável pelo julgamento de tais crimes. Foi realizado contato com o setor de inteligência do órgão, Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NISI), que poderia possuir dados relativos aos processos referentes ao crime organizado que sejam úteis à pesquisa, porém, as informações prestadas pouco puderam acrescentar à este estudo.

Por meio dos contatos estabelecidos e documentos coletados ou indicados, obteve-se acesso à diversos autos processuais, alguns deles bastante robustos, com milhares de páginas, inquéritos policiais com elevada riqueza de elementos, entre

outros dados. No material coletado constam ainda diversos “documentos” da facção, cuja análise faz-se essencial para a pesquisa, como estatutos e cartas e cartilhas direcionadas aos membros.

Portanto, realizou-se pesquisa descritiva, quanti-qualitativa, utilizando-se do método indutivo, por meio de pesquisas auxiliares à compreensão exploratória, bibliográfica, documental e estatística, realizando estudos de verificação por meio de revisão bibliográfica e estudo de campo, em que serão analisados documentos técnicos e formais disponibilizados pelas instituições estatais que atuam na repressão ao crime organizado em Santa Catarina.

Portanto, acredita-se que, com a obtenção e análise de todos os dados levantados, é possível identificar como a organização criminosa é vista pela mídia e pelas instituições responsáveis pela persecução penal, para, a partir daí, analisar todo o contexto envolvido, sob o ponto de vista de conceitos teóricos, como a governança criminal, para entender melhor como o estado tem enfrentado a facção e buscar possíveis novas formas de intervenção e enfrentamento, de maneira eficiente, evitando possíveis erros cometidos no passado e otimizando a atuação estatal, tão cara à sociedade. Devido às diversas restrições motivadas pela confidencialidade e sigilo de muitas das informações, optou-se por utilizar dados e informações públicos, ou constantes em documentos públicos, para, além de não violar o sigilo das informações, não haver necessidade de restringir o acesso à presente pesquisa, podendo publicizá-la.

4. ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Antes de imergir na pesquisa sobre o Primeiro Grupo Catarinense, faz-se necessário abordar as organizações criminosas em geral, conceito, características, contexto histórico e definição legal, o que será feito nos tópicos a seguir.

4.1. CARACTERÍSTICAS E CONCEITOS

Diversas são as pesquisas e obras publicadas acerca das organizações criminosas, desde sua conceituação até a atuação de determinados grupos. Renomados pesquisadores abordam em seus trabalhos temas relacionados à violência perpetrada pelos grupos criminosos. Dessa forma, é necessário se fazer

uma contextualização acerca do conceito de organização criminosa, antes de adentrar propriamente no tema.

Autores de grande prestígio buscaram conceituar e debater a noção dada às expressões “crime organizado” e “organizações criminosas”, o que não é objetivo do presente trabalho. Porém, sua compreensão faz-se necessária para o debate apresentado, razão pela qual se justifica a apresentação de algumas das obras acerca da temática, embora não se apresente uma revisão exaustiva da literatura.

Jay Albanese, juntamente com Dilip Das e Arvind Verma, em sua obra *“Organized Crime: World Perspectives”*, aponta o crime organizado como um empreendimento criminal contínuo que racionalmente busca o lucro com as atividades ilícitas de grande demanda pública. Sua existência é mantida pelo uso da força, ameaças e/ou corrupção de funcionários públicos e emprego da violência contra concorrentes. A obra apresenta ainda como características comuns das organizações criminosas pelo mundo a grande adaptabilidade para lidar com mudanças logísticas ou na aplicação da lei e a existência de conexões entre criminosos em diversos níveis (ALBANESE; DAS; VERMA, 2003).

David Southweel também menciona a questão da lucratividade dessas organizações, e aponta a moderna criminalidade estruturada como melhor ilustração da interconexão internacional, sendo uma representação da globalização. Menciona que as organizações criminosas desenvolveram complexas alianças, conexões e arranjos, abrangendo todo o mundo. Assim como Albanese cita a constante mudança e adaptação do crime organizado, porém não identifica que isso seja um obstáculo para detectar características comuns dos grupos criminosos ao longo do tempo. Entre essas características o autor cita: uma matriz de influência política e crime; o desafio ao monopólio estatal pela violência; o medo como método para controlar membros e vítimas; sistema hierárquico; código interno (SOUTHWELL, 2009).

Benjamin Lessing menciona a governança criminal exercida pelo crime organizado, em justaposição à governança estatal, conceito que será mais explorado neste trabalho. O autor menciona a relação de simbiose entre crime e Estado como elemento fundamental das organizações criminosas (LESSING, 2020).

Eugenio Raúl Zaffaroni, ao tratar do conceito de crime organizado, dizia que se trata da denominação utilizada por diversos especialistas, meios de comunicação,

ficcionistas, políticos e operadores do sistema penal para um número variável de fenômenos criminais, cada um com seus objetivos, caracterizando uma série de atividades ilegais operando no mercado, restringindo as atividades legais quando não o são, ou os estados que não o fazem. Mais precisamente, sua função econômica abrangeria áreas de capitalismo sem mercados disciplinados. Sustentava, portanto, que a denominação “crime organizado” carecia de conteúdo jurídico-penal ou criminológico (ZAFFARONI, 1996).

Alba Zaluar também discorre sobre as organizações criminosas no país. De acordo com a autora, as organizações criminosas no Brasil são formadas por indivíduos que, muitas vezes, são marginalizados pela sociedade e pelo mercado de trabalho. Essas pessoas veem o crime como uma opção para ganhar dinheiro e conquistar status social. Além disso, a pesquisadora apontou que a desigualdade social e a falta de oportunidades são fatores que motivaram a expansão dessas organizações. Apontou, ainda, que existem diferenças de origem entre as organizações criminosas no Brasil. Por exemplo, algumas organizações são mais centralizadas e hierárquicas, enquanto outras são mais descentralizadas e flexíveis. Além disso, algumas organizações são mais violentas e outras são mais focadas em atividades econômicas, como o tráfico de drogas. Nesse sentido, destaca a importância da violência na dinâmica das organizações criminosas brasileiras que, segundo ela, é usada como uma ferramenta para impor respeito e medo entre os membros da organização e para controlar os territórios onde a organização atua. Em resumo, Zaluar argumenta que as organizações criminosas no Brasil são resultado de uma série de fatores, incluindo a desigualdade social, a falta de oportunidades e a violência. Ela destaca que essas organizações são heterogêneas e que é importante compreender suas dinâmicas específicas para desenvolver estratégias eficazes de combate ao crime (ZALUAR, 2004).

No mesmo sentido que Zaluar, Michel Misse relaciona o crime organizado no Brasil à comercialização de drogas, à atuação em interação com o Estado, e o exercício do controle territorial pelo uso da intimidação física e violência (MISSE, 2006).

Sérgio Adorno, embora considere também o tráfico de drogas como um fator de desestabilização da vida nas comunidades, e a utilização de jovens marginalizados em suas atividades, aponta como elemento crucial para definição de crime

organizado, a concorrência imposta pelos grupos ao Estado, referentes às funções de uso da força e regulação social (ADORNO, 2002).

Guaracy Mingardi, aponta que a caracterização de uma organização criminosa se dá a partir de um grupo de pessoas que se voltam para prática de atividades ilícitas, com hierarquia própria, capacidade de planejamento empresarial, divisão de tarefas e busca por lucro. O autor menciona o uso da violência e intimidação e a comercialização de mercadorias ou serviços ilícitos (MINGARDI, 1998) e critica o que a imprensa costuma denominar crime organizado, ressaltando que o tráfico de drogas, principalmente no varejo, é, muitas vezes, extremamente desorganizado, e por si só não se caracteriza como organização criminosa, esta, que não deve ser identificada pela modalidade do crime. Nesse sentido, aponta algumas características definidoras da existência de uma organização criminosa, sendo estas a hierarquia, previsão de lucros, divisão de tarefas, planejamento empresarial e simbiose com o estado. O autor aponta ainda três modalidades diferentes de crime organizado: a tradicional, a empresarial e a endógena (MINGARDI, 2007).

Os autores Fernando Salla e Alessandra Teixeira, ao realizarem uma análise criminológica e sociológica do crime organizado, vislumbrando seus limites interpretativos, também rechaçam a impetuosa corrente propagada pelos meios de comunicação que atribuem às periferias, grupos de presos e varejistas do tráfico de drogas o rótulo de crime organizado e toda a culpa pela violência urbana (SALLA; TEIXEIRA, 2020).

Adriano Oliveira e Jorge Zaverucha, ao realizarem uma revisão bibliográfica em busca do conceito de crime organizado e analisarem as obras de todos os autores já citados, entre diversos outros, concluem que as características apontadas para as organizações criminosas não excluem sua definição, mas sim contribuem para construção do conceito. Mencionam que nenhum dos autores define o crime organizado, mas apenas presumem que as características apontadas envolvidas na ação das organizações criminosas fossem suficientes para compreender o fenômeno da criminalidade organizada (OLIVEIRA; ZAVERUCHA, 2009).

Além das definições e características apontadas, tem-se o conceito legal, que inicialmente foi trazido pela Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, também conhecida como Convenção de Palermo,

promulgada pelo governo brasileiro com o Decreto nº 5.015/2004, que em seu art. 2º apresenta a seguinte definição:

Grupo Criminoso Organizado - grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concertadamente com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves ou enunciadas na presente Convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material.

Posteriormente, em 2013, foi promulgada a Lei nº 12.850/13, que em seu art. 1º, definiu:

§1º Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou sejam de caráter transnacional.

Embora a definição estritamente legal seja simplista e criticada, devido aos diversos fenômenos que envolvem a criminalidade organizada, a referida legislação encontra-se ainda em vigor, sendo o mandamento legal utilizado pelo sistema de justiça para a repressão das organizações criminosas.

4.2. BREVE HISTÓRICO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Como Lucas Almeida afirma, é difícil determinar a origem ou definir um marco inicial da criminalidade organizada ao longo da história, até porque, o próprio conceito de crime é algo que se modificou muito no decurso do tempo (ALMEIDA, 2021). Alguns autores atribuem o surgimento das organizações criminosas à origem do Estado. Nesse sentido, Charles Tilly, sugere que ao estabelecer o monopólio da violência supostamente legítima, imposta à sociedade de determinado território, torna as demais formas de violência ilegítimas, criando assim o crime, tendo portanto uma violência organizada, e, assim, o surgimento do crime organizado teria se dado com a própria origem do Estado (TILLY, 2006). Padre Antônio Vieira, em seu “Sermão do Bom Ladrão”, menciona os ladrões que roubam cidades e reinos, ditadores que eram levados em triunfo por terem roubado províncias, apontando, dessa forma, para os exércitos de conquistadores como modelos de organizações criminosas (VIEIRA, 2023). David Southwell afirma que apontar uma história definitiva e precisa das origens do crime organizado é algo enganoso, e diz não existir um relato acurado da gênese desses grupos. O autor, ao buscar um marco inicial de tal modalidade, aponta a existência de contos das Garduñas, uma sociedade criminosa secreta espanhola,

ainda na Idade Média (SOUTHWELL, 2009), enquanto Almeida (2021) menciona que, adotando os critérios atualmente utilizados para definição das organizações criminosas, os piratas, que seriam bandos criminosos organizados em grupos que cruzavam os mares realizando saques e pilhagem a navios e cidades, seriam a mais antiga manifestação do fenômeno da criminalidade organizada. No mesmo sentido, Denis Kenney e James Finckenauer afirmam que a pirataria constitui uma manifestação original e primitiva do crime organizado (KENNEY; FINCKENAUER, 1994). Estabelece ainda que é na pirataria que se origina uma das práticas mais usuais das organizações criminosas, o branqueamento de capitais, mais conhecido como lavagem de dinheiro (ALMEIDA, 2021).

Ao longo da história, algumas organizações criminosas acabaram se destacando, estando presentes no imaginário da sociedade até os tempos atuais, além de grande representatividade na mídia, no cinema e outros meios de comunicação. Talvez a mais relevante delas seja a máfia, que tem sua maior representatividade com a máfia italiana, com o tradicional ditado “*Tutto è Mafia in Italia.*”, e, posteriormente, com as máfias norte-americanas e seu grande personagem histórico, o Al Capone.

Destacam-se, ainda, no cenário mundial, a Yakuza, no Japão, as Tríades chinesas, as Bratvas, também conhecidas como máfia russa, surgidas ainda na época da União Soviética, e os cartéis de drogas na América Latina, com maior evidência dos cartéis mexicanos e colombianos.

No Brasil, Bezerra, Silva e Tomé apontam o cangaço, que tem seu início apontado entre os séculos XIX e XX e atuação no sertão nordestino, como a primeira manifestação de organização criminosa no país. Os autores afirmam que o grupo dos cangaceiros, que teve grande representatividade pela figura de Lampião, era uma clara manifestação da formação de um estado paralelo, com regras próprias e própria hierarquia, entre outras características que possam o definir como criminalidade organizada (BEZERRA; SILVA; TOMÉ; 2018).

Porém, ao se falar em organizações criminosas no Brasil, as facções criminosas surgidas no sistema prisional dominam o imaginário da população, as manchetes de jornais, e até mesmo os debates acadêmicos. Apesar de organizações mais tradicionais, com forte influência das famílias que mais se assemelham às máfias

e operam o Jogo do Bicho no Rio de Janeiro também tenham certa relevância no cenário nacional, as facções prisionais, que surgiram como agências de proteção dentro das prisões, ou mesmo “sindicatos” de presos, e, posteriormente, expandiram sua atuação para outros ramos, principalmente o tráfico de drogas, acabam se destacando, principalmente o Comando Vermelho (CV), facção carioca, e o Primeiro Comando da Capital (PCC), de origem paulista (MISSE, 2019).

Embora haja um mito, consideravelmente consolidado, de que o Comando Vermelho tenha surgido como uma consequência direta do contato entre presos comuns e presos políticos, na Penitenciária Cândido Mendes, em Ilha Grande/RJ, essa teoria apresenta divergências. Misse (1999) aponta alguns desses questionamentos, menciona a “hipótese de que essa explicação não é necessária nem suficiente” (1999, p. 356) e, embora considere o contato entre os presos políticos e presos comuns, menciona o fato de alguns desses presos comuns já serem indivíduos politizados antes mesmo do contato entre eles e, por meio do depoimento de um personagem que seria filho de um dos “criadores” do CV, apresenta a hipótese de que o que explica a organização daqueles presidiários seria o “esculacho”, que teria se tornado insuportável. Os presos queriam respeito. Por essa razão, a demanda por respeito e proteção mútua, seria uma hipótese mais plausível que a mera politização de presos comuns. De fato, era uma luta por sobrevivência, onde a união tornou-se necessária. Independente das possíveis motivações para organização, é certo que sua origem se deu nas dependências do Instituto Penal Cândido Mendes, mediante a união de prisioneiros, entre 1975 e 1979, inicialmente como Falange Vermelha, expandindo sua atuação para redes que controlavam o tráfico de drogas nos morros cariocas, e, posteriormente, se espalhando por todo território nacional, atuando também no tráfico internacional de drogas e dominando presídios em todo Brasil, sendo hoje uma organização criminosa de abrangência nacional (MISSE, 1999). Além do Comando Vermelho, outros coletivos criminais também surgiram no Rio de Janeiro, como o Terceiro Comando (TC) e sua dissidência posterior, Terceiro Comando Puro (TCP), além de uma dissidência do próprio Comando Vermelho, surgida nos anos 90, os Amigos dos Amigos (ADA). Essas facções disputavam (e ainda disputam), umas contra as outras, o domínio do tráfico de drogas e outros mercados ilícitos nas favelas cariocas (MISSE, 2019). No caso do CV, devido a sua grande expansão, diversas são as disputas e alianças com outras facções regionais por todo o país, inclusive uma sangrenta disputa contra o PCC. O TCP, embora em

proporções bem menores, também teve uma expansão, saindo dos limites do Rio de Janeiro, estando presente em outros estados da região sudeste, como Espírito Santo e Minas Gerais, e também em estados das regiões norte e nordeste.

O Primeiro Comando da Capital (PCC) também teve sua origem no sistema prisional. A organização surgiu em 31 de agosto de 1993, na Casa de Custódia de Taubaté, o “Piranhão”, conhecida como uma unidade prisional destinada ao castigo dos presos indisciplinados, onde os abusos eram constantes, por parte dos agentes penitenciários, além da violência entre os presos, que disputavam o comando da prisão entre o Comando Caipira e o Comando da Capital. A fundação da organização se deu quase um ano após o massacre do Carandiru, e como uma consequência direta desse evento, ocorrido em 02 de outubro de 1992, em que 111 presos foram mortos pela Polícia Militar de São Paulo, fato esse lembrado no primeiro estatuto da facção. Inicialmente, a facção surgiu como uma espécie de sindicato de encarcerados, em que pregavam a paz entre os presos e a guerra ao sistema. Se organizaram, criaram o próprio estatuto, definiram suas políticas internas e, pregando união entre os presidiários e os oferecendo certa ordem, conquistaram respeito no interior do sistema prisional. Por vários anos, as autoridades tentaram manter sob sigilo, ou não reconhecer publicamente a existência do PCC, porém, em 18 de fevereiro de 2001, uma megarrebelião coordenada em 29 unidades prisionais, em dezenove municípios paulistas, ao mesmo tempo, motivada pela transferência de líderes da facção para outros presídios, inclusive fora de São Paulo, “virou o sistema” e apresentou o PCC à sociedade brasileira, sendo sua primeira grande aparição pública. Após conflitos internos, disputas de poder, a organização expandiu sua atuação para além das grades, mudando seu modo de organização, passando de uma espécie de sindicato para algo mais semelhante às irmandades secretas, atuando como uma maçonaria, com um sistema de gestão que incorpora estruturas de empresa e de comando militar, uma verdadeira rede, dividida por sintonias autônomas. Uma fraternidade que visa o apoio mútuo entre seus membros. Dessa forma, o PCC expandiu seu domínio no sistema prisional para outros estados, assim como sua atuação no mercado do tráfico internacional de drogas, tendo um faturamento que, em 2008, era de cerca de cinco milhões de reais anuais, de cerca de um bilhão de dólares ao ano a partir de 2020 (DIAS, 2013; FELTRAN, 2018).

Nos últimos anos também ganhou destaque no cenário criminal nacional as chamadas “milícias” que, segundo Misse, é uma nova modalidade criminal inaugurada na zona oeste do Rio de Janeiro, modernizando práticas de grupos de extermínio, com grande presença de integrantes e ex-integrantes membros de instituições de segurança pública, que, inicialmente, ofereciam proteção aos moradores de determinadas localidades e depois passaram a oferecer diversos serviços, mas agora extorquindo a comunidade local. Além da atuação violenta, as milícias se destacaram pela forte influência na política, tanto regional, quanto a nível nacional (MISSE, 2019).

Segundo o Mapa de Organizações Criminosas de 2024, produzido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, existem aproximadamente 88 organizações criminosas atuantes no sistema penal brasileiro atualmente, sendo o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho as duas únicas com atuação nacional, e também com atuação transnacional. Conforme o documento, o PCC está presente em 24 estados brasileiros, enquanto o CV em 23. Além das duas facções dominantes no país, outras 5 organizações são consideradas de “alto impacto” pelo órgão, entre elas, o Primeiro Grupo Catarinense, o PGC (SENAPPEN, 2024).

5. O PRIMEIRO GRUPO CATARINENSE

Embora o PGC tenha tido uma grande ascensão no cenário da criminalidade e segurança pública catarinense, assumindo grande protagonismo local, como uma forma de organização nunca antes vista no estado, não foi o grupo o precursor da prática de crimes em Santa Catarina. Apesar de se destacar entre as organizações criminosas como conhecemos hoje, outros modelos de organização e atores criminais já haviam inaugurado a prática de associações criminosas no estado.

5.1. O “MUNDO DO CRIME” EM SANTA CATARINA ANTES DA ASCENSÃO DO PGC

Ao realizar uma comparação entre a violência no Rio de Janeiro e Florianópolis, o jornalista Diogo Vargas menciona que “a história da crônica policial revela que até o

final dos anos 1990 reinava certa tranquilidade no meio criminoso local.”¹ Porém, já na década de 80, alguns personagens começaram a se destacar no cenário da criminalidade catarinense. O primeiro deles, Luiz Newton de Oliveira, mais conhecido como “Juca Galeano”, era o “rei da maconha”, preso em Biguaçu no início dos anos 80, possuía um patrimônio milionário, com aviões, fazendas e diversos imóveis, vários deles em Santa Catarina². Com a ascensão da cocaína entre as mercadorias ilícitas de alto valor, passa a se destacar talvez o maior dos traficantes atuantes em Santa Catarina, considerado um dos grandes “barões do tráfico” na América Latina, Jarvis Chimenes Pavão, que foi preso pela primeira vez, em sua longa carreira criminosa, em solo catarinense.

Jarvis Pavão é natural de Ponta Porã/MS, cidade localizada na fronteira com o Paraguai e uma das principais rotas de tráfico de drogas para o Brasil. Mudou-se para Santa Catarina nos anos 90, instalando-se em Balneário Camboriú, onde, além do tráfico de drogas, atuava também no mercado de veículos. Em 1994, após investigações das polícias Civil e Federal, que suspeitavam de suas atividades ilícitas, Jarvis foi preso em Balneário Camboriú com 25 quilos de cocaína. De 1994 a 2000, a Polícia Federal apontou que Pavão seria responsável por 80% do tráfico de Balneário Camboriú e Itajaí, cidade portuária, além de crimes de lavagem de dinheiro.³ Também chamado de “Rei do Tráfico”, “Senhor das Drogas” ou “Barão da Droga”, foi considerado um dos maiores fornecedores de cocaína do Brasil. Jarvis se mudou para o Paraguai, mas continuou enviando drogas para Santa Catarina. Foi preso em 2009, no país vizinho, onde foi condenado a oito anos de prisão. No Paraguai, esteve preso em uma “cela de luxo” na penitenciária de Tacumbu, em Assunção, fato que culminou na demissão da então Ministra da Justiça paraguaia. Jarvis teria ligações com o PCC na fronteira, e é suspeito de ser mandante do homicídio de outro grande traficante internacional, Jorge Rafaat, conhecido como “Rei da Fronteira”, morto em uma ação cinematográfica em 2016, com disparos de metralhadora calibre .50 BMG, além de ser também acusado de arquitetar um plano para matar o então presidente do

¹ NSC Total. **Florianópolis pode chegar ao nível de violência do Rio de Janeiro?**. 2018 Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/colunistas/diogo-vargas/florianopolis-pode-chegar-ao-nivel-de-violencia-do-rio-de-janeiro>> . Acesso em: 08/ago./2024.

² PORTAL ND+. **Patrimônio do tráfico em Santa Catarina se perde na burocracia**. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/patrimonio-do-trafico-em-santa-catarina-se-perde-na-burocracia/>> . Acesso em 12/fev/2025.

³ NSC Total. **A história de Jarvis Chimenes Pavão, o barão da droga em Santa Catarina**. 2010. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/a-historia-de-jarvis-chimenes-pavao-o-barao-da-droga-em-santa-catarina>> . Acesso em: 08/ago./2024.

Paraguai, Horacio Cartes, por ter sido transferido de presídio por ordem do chefe do executivo, após descoberta de um plano de fuga⁴. Pavão foi extraditado em 2017, pela condenação de 17 anos, em Santa Catarina, para onde seria levado, mas, ao chegar no Brasil, cumpre pena no Sistema Penitenciário Federal.⁵ Porém, ainda nas décadas de 90 e início dos anos 2000, no período em que esteve residindo em Santa Catarina, Jarvis estabeleceu seus contatos para distribuição de drogas no estado.

Um desses contatos seria Júlio César Wiese, o “barão do pó”. Segundo o jornalista Edson Rosa, Wiese, natural de Ituporanga/SC, era considerado o maior traficante do sul do Brasil. Foi preso pela Polícia Federal em um sítio na localidade de Lageado Águas Negras, em sua cidade natal, no ano de 1995, na posse de 38 quilos de cocaína. Em 1999, outro flagrante, juntamente com dois comparsas, na, até então, maior apreensão de cocaína do sul do país. Após meses de investigação, policiais civis e federais realizaram o acompanhamento de um avião que arremessou 250 quilos de cocaína no município de Bom Retiro. Em 2011, Wiese foi preso novamente, desta vez em Pedro Juan Caballero, Paraguai.⁶

Conforme matéria de Colombo de Souza, o “senhor das drogas” em Florianópolis no final da década de 1990 era João Vitorio da Fonseca, conhecido como “Baga”, que comprava droga de Jarvis, o megatraficante que, à época, residia em Balneário Camboriú, e mantinha seus contatos no Paraguai.⁷

Renan Antunes de Oliveira, em notícia publicada pelo portal UOL, afirma que Baga, criado no Morro da Caixa, foi o maior traficante de Florianópolis, e sua clientela era de músicos e surfistas.⁸ Colombo de Souza afirma que Baga reinava soberano no

⁴ PORTAL R7. **Maior facção paulista tinha planos de matar ex-presidente do Paraguai**. 2022. Disponível em: <<https://record.r7.com/cidade-alerta/videos/maior-facciao-paulista-tinha-planos-de-matar-ex-presidente-do-paraguai-26072022/>>. Acesso em: 08/ago./2024.

⁵ PORTAL G1, **Traficante considerado um dos maiores fornecedores de cocaína do Brasil é extraditado do Paraguai**, disponível em: <<https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/traficante-considerado-um-dos-maiores-fornecedores-de-cocaina-do-brasil-e-extraditado-do-paraguai.ghtml>>. Acesso em: 08/ago./2024.

⁶ ROSA, Edson. **Catarinense considerado o ‘barão do pó’ preso no Paraguai está em São Pedro de Alcântara**. Portal ND+, Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/catarinense-considerado-o-barao-do-po-preso-no-paraguai-esta-em-sao-pedro-de-alcantara/>>. Acesso em 12/fev./2025.

⁷ DE SOUZA, Colombo. **A saga de Neném da Costeira na guerra banhada de sangue pela rentabilidade do tráfico**, Portal ND+, disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/a-saga-de-nenem-da-costeira-na-guerra-banhada-de-sangue-pela-rentabilidade-do-trafico/>>. Acesso em: 08/ago./2024.

⁸ OLIVEIRA, Renan, **Comando do PGC é dividido entre três presos, segundo inteligência da polícia de Santa Catarina**, Uol.com.br, disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/02/23/comando-do-pgc-e-dividido-entre-tres-presos-segundo-inteligencia-da-policia.htm>>. Acesso em: 08/ago./2024.

tráfico em Florianópolis na década de 90, sem concorrência, mas após seu envolvimento com uma escola de samba da capital, passou a negociar as drogas em consignação, sem realizar os devidos repasses à Jarvis Pavão. Nesse período, Baga era um grande distribuidor de drogas na capital e os entorpecentes trazidos por Pavão eram revendidos no atacado para os morros de Florianópolis, que já tinham suas lideranças: Denilson Silva, no Morro do Mocotó; Rodrigo da Pedra, no Morro do Horácio; Arnaldo “Sará” na Mariquinha; e Sérgio de Souza, o “Neném”, na Costeira. A notícia afirma que Baga teria sido o responsável por começar a “botar armas nas mãos da gurizada”, porém, não havia confrontos entre os “patrões” dos morros enquanto Baga comandava o tráfico. Ocorre que, por não receber os valores das drogas negociadas por Baga em consignação, Jarvis Pavão teria ido até Florianópolis e decretado a morte de Baga, o que ocorreu em 16 de agosto de 2000, quando dois adolescentes em uma moto executaram o, até então, senhor das drogas na capital catarinense.

Com a morte de Baga, inicia-se uma violenta disputa pelo controle do tráfico de drogas em Florianópolis, cenário em que “Neném da Costeira” se destaca, se tornando o traficante “número 1”. Neném foi preso pela primeira vez em 1997, pela Polícia Federal, flagrado com 16 quilos de cocaína⁹, e teria crescido rápido nos negócios após a morte de Baga, e, repetindo a fórmula de “sucesso” de seu antecessor, associou-se à Jarvis Pavão, a essa época, residindo no Paraguai. Jarvis e Neném mantinham uma fazenda juntos, no interior do Paraguai, de onde gerenciavam e despachavam os carregamentos de drogas para a região de Florianópolis.¹⁰ Liderando fortemente o tráfico de drogas no sul da ilha, Neném teve uma gestão bem violenta, sendo acusado de liderar uma das quadrilhas envolvidas em uma guerra do tráfico no Centro, matando mais de 50 jovens. Segundo a polícia, essa guerra se deu visando assumir pontos anteriormente controlados por Baga. Investigações apontaram que Neném atuava como elo de traficantes da Bolívia e do Paraguai, além de fornecer armas e munições para seus “soldados”. Neném chegou a ser preso pela DEIC/PCSC em 2000, quando um homem se passando por entregador de pizza rendeu o policial plantonista utilizando-se de um revólver e

⁹ DE SOUZA, Colombo. **Justiça decreta a prisão dos suspeitos de matar o gerente do traficante Neném da Costeira**, ND Mais, disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/justica-decreta-a-prisao-dos-suspeitos-de-matar-o-gerente-do-trafficante-nenem-da-costeira>> Acesso em: 08/ago./2024.

¹⁰ DE SOUZA, Colombo. **Traficante Neném da Costeira prepara o retorno para Florianópolis**, ND Mais, disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/trafficante-nenem-da-costeira-prepara-o-retorno-para-florianopolis/>>. Acesso em: 08/ago./2024.

resgatou o criminoso, fugindo então em uma moto. Em 13 de junho de 2008, a Polícia Militar apreendeu uma carga de 340kg de maconha em um barraco, no Morro da Costeira, a droga tinha inscrições que faziam referência a Neném. No dia 16 de junho, alguns dias após a apreensão, um corpo foi encontrado na Lagoa do Peri, sul da Ilha. O corpo estava queimado, com a boca fechada por um cadeado e os dedos cortados. A vítima era Marcelo Moraes, que seria olheiro do tráfico para o grupo de Neném, e teria sido visto por traficantes conversando com policiais militares antes da grande apreensão de droga¹¹. Em dezembro de 2008, quando era tido como o maior traficante de Santa Catarina, Neném foi preso em Encarnación, no Paraguai, junto com dois suspeitos do que ficou conhecido como Crime do Cadeado.

Além de Neném da Costeira, Renan Oliveira aponta também para Denilson Silva e Rodrigo da Pedra como sucessores de Baga em Florianópolis, porém, ambos foram presos em 2006. O jornalista menciona ainda as lideranças exercidas pelo ex-cabo do Batalhão de Infantaria do Exército, Válter Costa Filho, conhecido como “Tico”, no Morro da Caixa, antigo reduto de Baga, considerado o berço do tráfico em Florianópolis, e Glaucir Bueira Camargo, o “Zoinho”, responsável pelo Morro da Mariquinha. Na data da publicação da matéria, em 2013, Tico respondia por seis homicídios, e Zoinho havia sido condenado pela morte de quatro rivais, no que foi considerada, até então, a maior chacina da crônica policial da cidade, que ficou conhecida como “Chacina da Mariquinha”.

5.2. “G”: O GRUPO

“Tudo começou com o “G” que foi criado na Ala de Segurança Máxima Trindade, por uma irmandade de nobres e leais guerreiros, no intuito de coibir atitudes erradas inaceitáveis no sistema carcerário devido ao erro ter se alastrado, por vários sistemas de SC, com a existência dos comandos das cadeias e outras patifarias.”¹²

Assim inicia a história do Primeiro Grupo Catarinense, segundo os próprios integrantes da facção. A ala mencionada fica na Penitenciária de Florianópolis, localizada entre os bairros Agrônômica e Trindade.

¹¹ REDAÇÃO NSC, **Presa dupla ligada a traficante Neném da Costeira na Capital**, NSC Total, disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/presa-dupla-ligada-a-trafficante-nenem-da-costeira-na-capital>> Acesso em: 08/ago./2024..

¹² O trecho mencionado trata-se da transcrição de uma cartilha do PGC, onde é apresentada a história da facção para outros presos, apreendida no Presídio Masculino de Lages, no ano de 2019, constante em Relatório de Investigação confeccionado pela DIC de Lages/SC, nos autos do IP 114.2021.047.

Segundo reportagem do Portal “Gaúcha ZH” (Zero Hora), esse início de organização se deu no ano de 2001¹³. A notícia intitulada “Fundação do PGC iniciou em 2001 na Penitenciária de Florianópolis” afirma que essa estruturação incipiente, inicialmente nomeado com “G” (O Grupo) teriam sido “os primeiros recortes do que viria a se transformar numa legião de detentos.” (GAUCHAZH, 2013) Fioravante e Feliciano também mencionam que o Primeiro Grupo Catarinense “apresentou os seus primeiros embriões em 2001” (FIORAVANTI; FELICIANO, 2016, p. 84).

Embora não haja nada que relacione diretamente esses fatos, a reportagem do portal jornalístico “JMais”, ao tratar sobre uma das lideranças do PGC, considerado seu fundador, menciona que o surgimento do PGC se deu “inspirado no movimento que domina o submundo do crime em São Paulo, o PCC” (JMAIS, 2016). De fato, o início da organização do grupo se deu em 2001, mesmo ano da megarrebelião realizada pela facção paulista, ocasião em que a existência de um grupo organizado de presos que reivindicavam melhores condições no sistema prisional tornou-se pública, o que possivelmente influenciou os reclusos catarinenses.

Não se tem muita informação sobre esse início da formação do “Grupo”, em 2001, até a fundação efetiva do Primeiro Grupo Catarinense, em 2003, porém, sabe-se que a construção do Complexo Penitenciário de Segurança Máxima em São Pedro de Alcântara/SC foi um fator determinante na história da organização, tanto para sua criação quanto para consolidação e expansão do grupo.

O sistema prisional catarinense vinha passando por problemas de superlotação em diversas unidades, sendo necessária a ampliação de vagas por meio da construção e ampliação de unidades. Em 26 de maio de 1997, a Lei Municipal 041/1997 foi promulgada, autorizando o Governo estadual realizar a construção do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis, localizado no município de São Pedro de Alcântara (SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA (SC), 1997).

São Pedro de Alcântara é um município catarinense, localizado 31 km da capital, Florianópolis, sendo a primeira colônia alemã de Santa Catarina (CEZÁRIO, 2009). O município foi criado em 1995 e instalado em 1º de janeiro de 1997. Em São

¹³ GZH. **Fundação do PGC iniciou em 2001 na Penitenciária de Florianópolis**. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/04/fundacao-do-pgc-iniciou-em-2001-na-penitenciaria-de-florianopolis-4103423.html>> Acesso em: 08/ago./2024.

Pedro de Alcântara havia um “leprosário”, a Colônia Santa Teresa, e também um aterro que recebia “todos os resíduos sólidos de saúde da região de Florianópolis”. (BUSS, et al; 2002, 167). Em novembro de 1997, o aterro, que funcionava como depósito de lixo hospitalar, foi fechado, já com a lei que autorizava a construção do complexo prisional em vigor, iniciando então a polêmica sobre a construção do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis no antigo aterro (BUSS, et al; 2002).

A construção da penitenciária foi alvo de grande debate social, sofrendo grande resistência da população, com o posicionamento de políticos locais, e comerciantes que se opunham ao empreendimento estatal, que contrariava também leis ambientais, tendo, inclusive, sofrido uma Ação Civil Pública, interposta pelo Ministério Público Federal (MPF) e Pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - contra o estado de Santa Catarina e a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, visando impedir a realização da obra (BUSS, et al, 2002; CEZÁRIO, 2009), o que não aconteceu, tendo início a construção do complexo.

Em fevereiro de 2001, o jornal “Correio do Norte” noticiava a expansão do sistema prisional no estado, indicando reformas na unidade prisional de Canoinhas/SC, além de mencionar que “segundo a assessoria de imprensa da Secretaria de Justiça foram retomadas as obras da penitenciária de São Pedro de Alcântara e dentro de dois ou três meses serão disponibilizadas mais 300 vagas para detentos.” (CORREIO DO NORTE, 2001).

A previsão não se cumpriu, e as obras do complexo de São Pedro de Alcântara foram concluídas apenas em 2003, com capacidade total para 1150 apenados (HOMEM, 2016). Documento elaborado pela DEIC afirma que a Penitenciária foi inaugurada em 30 de maio de 2003, sendo ocupada imediatamente “com a transferência de reclusos de alta periculosidade de Florianópolis e de outras trinta e cinco unidades prisionais do estado de Santa Catarina”¹⁴. Fioravante e Feliciano mencionam que em maio de 2003 o Complexo Penitenciário do Estado (COPE) foi inaugurado, em São Pedro de Alcântara, inicialmente como uma penitenciária, que

¹⁴ A informação consta em documento assinado pelos Delegados Procópio Batista da Silveira Neto e Antônio Cláudio de Seixas Joca, ambos da DRACO/DEIC/PCSC, nos Autos nº 0001206-31.2013.8.24.0008.

passou a ser a maior unidade prisional catarinense (FIORAVANTE; FELICIANO, 2019).

O complexo é caracterizado como uma penitenciária de segurança máxima, destinada ao cumprimento de penas privativas de liberdade em regime fechado (HOMEM, 2016). Ao analisar os impactos da penitenciária de São Pedro de Alcântara na cidade, o portal NSC aponta diversos aspectos negativos trazidos pela unidade prisional ao município, que, segundo a notícia, perdeu seu reconhecimento como primeira colônia alemã do Estado, para se destacar pelas manchetes policiais e ser lembrado pelo presídio, que foi responsável pelo aumento dos indicadores criminais, devido aos crimes ocorridos no interior da unidade, além de sobrecarregar o sistema de saúde municipal.¹⁵ O jornalista Hélio Costa, ao comentar as promessas de desenvolvimento, expansão do comércio, geração de emprego e outras oportunidades, progresso e estradas asfaltadas, afirma que o presídio seria um “presente de grego” para a população local, que teria sido “engabelada” pelo Estado.¹⁶ Como Maria Dolores Buss previa, a construção do Complexo causou “rupturas profundas no modo de vida de todos os habitantes do município.” (BUSS, et al; 2002).

5.3. 03/03/03

“O erro ainda persistia no sistema carcerário. O “G” foi se expandindo e somando forças, fazendo o certo, justo e correto prevalecer. Então, no dia 03/03/2003, foi fundado o Primeiro Grupo Catarinense, PGC.”¹⁷

Embora o dia 03 de março de 2003 seja a data de fundação da facção, há certo desencontro de informações sobre esta data. A própria cartilha do PGC citada acima menciona, antes do trecho citado, que “no ano de 2003, após a inauguração de ‘penita’ de São Pedro da Alcântara, todos os nobres irmãos que haviam dado início ao grupo ‘G’... no dia 03/03/2003 foi fundado o Primeiro Grupo Catarinense PGC”. O relatório elaborado pela DIC de Lages, baseado nas informações da referida cartilha, também indica, para o surgimento da facção, a inauguração da penitenciária de São Pedro de

¹⁵ REDAÇÃO NSC. **Especial: Os impactos da penitenciária de São Pedro de Alcântara na cidade**, NSC Total, disponível em: <<https://www.nscotal.com.br/noticias/especial-os-impactos-da-penitenciaria-de-sao-pedro-de-alcantara-na-cidade>> Acesso em: 08/ago./2024.

¹⁶ PORTAL ND+. **Penitenciária de São Pedro de Alcântara é um presente de grego para a cidade**. Disponível em: <https://ndmais.com.br/seguranca/penitenciaria-de-sao-pedro-de-alcantara-e-um-presente-de-grego-para-a-cidade/>. Acesso em: 08/ago./2024.

¹⁷ O trecho mencionado trata-se da transcrição de uma cartilha do PGC, onde é apresentada a história da facção para outros presos, apreendida no Presídio Masculino de Lages, no ano de 2019, constante em Relatório de Investigação confeccionado pela DIC de Lages/SC, nos autos do IP 114.2021.047.

Alcântara. Jornalistas e veículos tradicionais de mídia por vezes também acabam se confundindo, mencionando que o surgimento da organização teria se dado em São Pedro de Alcântara. Hélio Costa, em notícia de 2013, afirma que o PGC seria uma “facção criminosa criada em 2003 na Penitenciária de São Pedro de Alcântara”¹⁸. O mesmo jornalista, na notícia já citada, sobre a penitenciária ter sido um “presente de grego”, menciona a informação novamente, dizendo que “na unidade prisional nasceu a facção criminosa PGC”. E Colombo de Souza diz: “Em 2003, quando o grupo surgiu nas galerias da Penitenciária de São Pedro de Alcântara...”¹⁹

O fato do complexo prisional de São Pedro de Alcântara ter se tornado uma espécie de “quartel-general” da facção, ou a “torre”, como os próprios membros do PGC chamam, pode induzir a tal confusão, porém, na data de fundação da organização criminosa o presídio ainda não havia sido inaugurado, e os presos ainda não estavam lá alocados.

Por essa razão, a versão mais plausível é a que consta em documento formulado pela DRACO/DEIC/PCSC, mencionando que “a organização criminosa foi criada em março de 2003, na ala de segurança máxima da Penitenciária da Capital”²⁰. No mesmo sentido, o Jornal Zero Hora afirma que a fundação se deu quando o estado começava a planejar o envio de presos para a recém-construída Penitenciária de São Pedro de Alcântara.²¹ Flávio Duarte de Souza, promotor de justiça responsável por denunciar os membros da facção após investigação conduzida pela DRACO/DEIC em 2013, também afirma em seu artigo intitulado “Primeiro Grupo Catarinense: uma faceta do crime organizado em Santa Catarina” que:

Em 2003, pouco antes da transferência de presos da Penitenciária de Florianópolis para a recém concluída Penitenciária de São Pedro de Alcântara – fato semelhante aquele que antecedeu a criação do PCC, no Estado de São Paulo – um grupo de condenados fundou a facção criminosa conhecida como Primeiro Grupo Catarinense PGC, para tanto se associaram

¹⁸ PORTAL ND+. **Polícia Civil quebra a espinha dorsal do PGC em Santa Catarina.** Disponível em: <https://ndmais.com.br/seguranca/policia-civil-quebra-a-espinha-dorsal-do-pgc-em-santa-catarina/>. Acesso em: 08/ago./2024.

¹⁹ PORTAL ND+. **Tribunal de Justiça condena integrantes do PGC a mais de mil anos de cadeia.** Disponível em: <https://ndmais.com.br/seguranca/tribunal-de-justica-mantem-condenacoes-pgc/>. Acesso em: 08/ago./2024.

²⁰ Documento assinado pelos Delegados Procópio Batista da Silveira Neto e Antônio Cláudio de Seixas Joca, ambos da DRACO/DEIC/PCSC, nos Autos nº 0001206-31.2013.8.24.0008

²¹ SOUZA, Emerson, **Fundação do PGC iniciou em 2001 na Penitenciária de Florianópolis | GZH**, GZH, disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/04/fundacao-do-pgc-iniciou-em-2001-na-penitenciaria-de-florianopolis-4103423.html>> Acesso em: 08/ago./2024.

para a prática de crimes, dentre eles, roubos e tráfico de drogas (DE SOUZA, 2015).

Considerando que até nos tempos atuais, mesmo com a evolução das comunicações virtuais e maior acessibilidade ao transporte, transferências de detentos são extremamente malvistas pelos presos, pois acabam ficando mais distantes de seus familiares, dificultando ou até impossibilitando visitas. Acredita-se que a transferência para um estabelecimento prisional de segurança máxima, localizado a 31 km distante do local em que já estavam instalados, longe do centro, com estradas e meios de transportes precários, no início dos anos 2000, tenha sido motivo de imensa insatisfação da massa carcerária, principalmente se comparado à localização da então Penitenciária da Capital, localizada em uma região central de Florianópolis.

O documento da DEIC afirma ainda que o grupo teve como fundador o detento Nelson de Lima, vulgo “Setenta”, e posteriormente houve a inauguração do complexo prisional de São Pedro de Alcântara, que só então foi ocupado com presos de todo estado. Segundo os Delegados, ao fundar a organização criminosa, Setenta tinha como objetivo “promover a união dos sentenciados, a redução da opressão e melhorias nas condições carcerárias.” Renan Oliveira afirma que Setenta foi o responsável por realizar a montagem do comando da facção e ter escrito o estatuto do PGC.²²

Setenta é nascido em Canoinhas, norte de Santa Catarina, local onde cometeu seu primeiro homicídio, sendo condenado e preso. Conseguiu fugir da prisão, indo para o Paraguai, e passou a roubar caminhões no Brasil para vendê-los no país vizinho. Em uma visita a familiares em Caçador/SC foi preso novamente, e levado para Florianópolis, onde “a sensação de abandono e desorganização do presídio fez florescer seu espírito de liderança”, fundando então o PGC (JMAIS, 2016). Hélio Costa, ao falar sobre Setenta, ainda reforça a inspiração já mencionada, com a seguinte afirmação: “Para criar a facção, ele se inspirou no estatuto do grupo criminoso paulista, PCC.”²³ Oliveira cita que Setenta teria fugido pouco depois de ter

²² OLIVEIRA, Renan, **Facção criminosa chega a 10 anos com violência como estratégia de marketing em Santa Catarina**, Portal UOL, disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/02/23/facao-criminosa-chega-a-10-anos-com-violencia-como-estrategia-de-marketing-em-santa-catarina.htm>> Acesso em: 08/ago./2024

²³ COSTA, Hélio. **Polícia Civil quebra a espinha dorsal do PGC em Santa Catarina**. ND Mais. Disponível em: <https://ndmais.com.br/seguranca/policia-civil-quebra-a-espinha-dorsal-do-pgc-em-santa-catarina/>. Acesso em: 08/ago./2024.

fundado a facção, e, por isso, o “embrião” da facção teria ficado muitos anos adormecido, quando em 2010 foi recapturado e retomou sua posição de liderança no grupo. Com seu retorno houve uma briga pelo poder que culminou com a transferência de Setenta para uma cadeia federal, acirrando a luta pelo controle da facção.

Emerson Souza cita ainda outros indivíduos que teriam participado da fundação do PGC juntamente com Setenta, seriam eles: Pedro Alves, o Pedrinho; Valdir Saggin; Jackson Luis Cardoso, o Ioga; Marcos Paulo Capistrano Melo, o Cientista; Valmir Gomes, o Macaco; Rudinei Ribeiro do Prado, o Derru; Renê Augusto Rocha, o Cumpadre; Rudinei Siqueira, o Nobre Guerreiro; e Davi Schroeder, o Gângster.²⁴ No mesmo sentido de que a fundação não teria sido um ato individual de Setenta, mensagens de membros da facção analisadas em autos processuais mencionam que “em troca de ideias os fundadores Valdir Sergim Paulo Mello Nelson de Lima Pedro Alves e Gilson dias decidiram por então em comum acordo fundar o G na data específica 3/3/2003.”²⁵

Ao tratar da fundação do PGC, Fioravante e Feliciano afirmam o seguinte:

...tem declarada a sua data de fundação em 3 de março de 2003, na Ala de Segurança de Extensão da Penitenciária de Florianópolis. Os objetivos do grupo naquela ocasião eram voltados à obtenção de recursos financeiros, principalmente para o pagamento de advogados, autodefesa, hierarquia, status de poder na vida do crime, à defesa de uma “bandeira” contra a opressão do Estado, passando a arrebatando adeptos, lutar por direitos na Constituição vigente e impor as suas próprias “leis”, fazendo uma apologia ao “crime 100% correto” como justificativa pelos crimes praticado (FIORAVANTI; FELICIANO, 2019, p. 84).

5.4. “PAU E BONDE”

“...se propagaram as denúncias de agressões e os presos reclamavam que a política de administração era “pau e bonde”, sendo o segundo termo usado para as constantes transferências de cadeia. Na época, surgiu um processo por tortura contra cinco funcionários da unidade prisional. Houve condenação em primeira instância, mas depois de recurso, o caso foi arquivado pelo Tribunal de Justiça.”²⁶

²⁴ SOUZA, Emerson, **Fundação do PGC iniciou em 2001 na Penitenciária de Florianópolis** | GZH, GZH, disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/04/fundacao-do-pgc-iniciou-em-2001-na-penitenciaria-de-florianopolis-4103423.html>> Acesso em: 08/ago./2024.

²⁵ Trecho extraído de diálogos extraídos de celulares apreendidos, constante em relatório de investigação elaborado pela DIC - Ituporanga, nos Autos n. 5001054-59.2023.8.24.0035.

²⁶ REDAÇÃO NSC, **Penitenciária de São Pedro de Alcântara é embrião de atentados em Santa Catarina**, NSC Total, disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/penitenciaria-de-sao-pedro-de-alcantara-e-embriao-de-atentados-em-santa-catarina>> Acesso em: 08/ago./2024.

Após a fundação da facção, em 2003, e nos anos seguintes, sua existência ainda não foi de conhecimento público, razão pela qual não se havia menções diretas ao grupo na mídia, ou mesmo em documentos públicos. Porém, sabe-se que o grupo continuou se organizando, expandindo e atuando, naquela altura, principalmente no interior das unidades prisionais.

Por conta desse momento de organização interna, restrita ainda ao sistema prisional, foram realizadas pesquisas em noticiários sobre os presídios catarinenses, onde foi possível encontrar diversas notícias sobre a situação precária do sistema penitenciário, com diversos relatos de abusos e maus-tratos aos detentos.

Camila Dias, ao tratar sobre o PCC, abordou a questão dos abusos no sistema prisional como elemento que fortalece o crime organizado. Afirma que práticas arbitrárias, como torturas, maus-tratos e corrupção endêmica nas unidades prisionais minam a credibilidade das instituições públicas e fortalecem grupos criminosos organizados, que passam a impor um código de comportamento (DIAS, 2011). Foi o que ocorreu com o PGC.

Como já mostrado, as condições no sistema prisional catarinense não eram boas, e a inauguração do complexo penitenciário de São Pedro de Alcântara, que deveria melhorar a situação, acabou tendo efeito contrário. Reportagem do portal NSC Total menciona um histórico de problemas na cadeia, que recebeu os primeiros presos sem capacidade de nem mesmo realizar o fornecimento de água. Aponta o descaso do governo já na escolha do primeiro diretor da unidade, extremamente alheio ao cotidiano da criminalidade. O texto diz que a unidade iniciou seu funcionamento com apenas cinco agentes prisionais. Após cobranças, o Estado resolveu contratar trabalhadores temporários para “resolver o problema”. Os novos agentes foram colocados para desempenhar suas atividades, lidando com os presos considerados mais perigosos do estado, sem qualquer treinamento. Apenas em 2006 foram contratados os primeiros profissionais, mediante realização de concurso público. Neste cenário foram constantes as denúncias de agressões e transferências arbitrárias. A falta de itens básicos de higiene também eram reclamações constantes dos detentos, o que serviu para embasar o discurso de luta por dignidade e contra opressão pelo PGC.²⁷ Fioravante e Feliciano, ao tratar sobre essa situação, afirmam

²⁷ REDAÇÃO NSC, **Penitenciária de São Pedro de Alcântara é embrião de atentados em Santa Catarina**, NSC Total, disponível em: Disponível em:

que tais razões deixavam os internos revoltados, sendo comum o uso da força para conter a massa carcerária (FIORAVANTI; FELICIANO, 2016).

Írmã Kniess e Lúcia Valente, em novembro de 2004, em matéria publicada pelo jornal “O Correio do Povo”, noticiaram denúncias de violação de direitos humanos no Presídio de Joinville. A notícia tratava de relatos de espancamentos e maus tratos, tanto de ordem física quanto psicológica.²⁸

Em 2006, segundo matéria de Patrícia Gomes para o jornal “O Correio do Povo”, o então Secretário de Segurança Pública catarinense, Dejair Pinto, acompanhado dos chefes das polícias Militar e Civil do estado, participou de reunião extraordinária do Colégio Nacional de Secretários da Segurança Pública, para discutir um plano de ação contra uma onda de violência causada pelo PCC. Na ocasião, o secretário tranquilizou a comunidade catarinense, dizendo que não havia motivo para pânico, pois as forças policiais de Santa Catarina estavam preparadas para enfrentar qualquer tipo de organização criminosa.²⁹ Em junho do mesmo ano, o então governador licenciado, Luiz Henrique da Silveira, publicou um artigo comentando a barbárie comandada por chefes do narcotráfico de dentro das prisões, causando uma “baderna” generalizada em São Paulo com a execução de dezenas de servidores da segurança pública. No artigo, Luiz Henrique criticava o modelo federativo do Brasil, encerrando o texto com a frase: “PACTO FEDERATIVO, JÁ!”³⁰

Enquanto os gestores estaduais se preocupavam com o crime organizado em São Paulo, negligenciando a existência de uma facção local, o PGC seguia ganhando força. Fioravanti e Feliciano afirmam que uma alteração legislativa na Lei de Crimes Hediondos (Lei 8.072/90), ocorrida em 2007, foi um fator determinante para a disseminação das ideologias da facção no sistema prisional. Mencionam que uma série de homicídios motivados por rivalidades e demonstração de poder do grupo ocorreram no mesmo ano na Penitenciária de São Pedro de Alcântara, que fez com

<<https://www.nsctotal.com.br/noticias/penitenciaria-de-sao-pedro-de-alcantara-e-embriao-de-atentados-em-santa-catarina>>. Acesso em: 12/nov./2024.

²⁸ Jornal “O Correio do Povo”, de 16/11/2004. Disponível na “Hemeroteca Digital Catarinense”. Acesso em: 12/nov./2024.

²⁹ Jornal “O Correio do Povo”, de 16/05/2006. Disponível na “Hemeroteca Digital Catarinense”. Acesso em: 12/nov./2024.

³⁰ Artigo de autoria de Luiz Henrique da Silveira, intitulado “O fermento da baderna”, publicado no jornal “Município Dia-a-dia”, em 09/06/2006. Disponível na “Hemeroteca Digital Catarinense”. Acesso em: 12/nov./2024.

que o Estado realizasse a transferência de treze presos para o Sistema Penitenciário Federal (FIORAVANTI; FELICIANO, 2016). Seibel *et. al.* apresenta que em 2008 ocorreu uma onda de homicídios no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara que provocaram a transferência de 15 líderes do PGC para presídios federais (SEIBEL; *et. al.*, 2013).

Ambos autores consideram que essas transferências, que resultaram na convivência dos líderes catarinenses com as maiores lideranças criminosas do país, fortaleceu o PGC, e possibilitou a parceria do grupo com a facção carioca Comando Vermelho (CV) (FIORAVANTI; FELICIANO, 2016 e SEIBEL; *et. al.*, 2013).

No mesmo sentido, Flávio Duarte afirma:

No caso da organização criminosa de grande atuação em Santa Catarina, as primeiras transferências de presos para estabelecimentos prisionais federais propiciaram o contato com integrantes de outros grupos que estabeleceram uma relação amistosa e de cooperação mútua, inclusive sob o ponto de vista material, com o fornecimento de armas e drogas, o que acabou por contribuir com o desenvolvimento da facção catarinense (DE SOUZA, 2015).

Em 2009, as denúncias de torturas no sistema prisional catarinense ganharam repercussão nacional. Em 1º de novembro, o programa “Fantástico”, da rede Globo, apresentou uma matéria mostrando as torturas na penitenciária de São Pedro de Alcântara. As imagens mostravam detentos sendo espancados por agentes penitenciários, um dos presos tem a cabeça colocada dentro de um vaso sanitário. Segundo a matéria, as gravações haviam sido realizadas em uma transferência de presos ocorrida em 2008. Na ocasião, Hudson Queiroz, então diretor do Departamento de Administração Prisional de Santa Catarina (DEAP), afirmou ter participado da operação e disse não ter presenciado nenhum dos atos de tortura. A mesma matéria apontou também agressões a detentos em Tijucas, espancados com cabos de vassoura.³¹

As denúncias veiculadas em um canal de grande audiência em rede nacional tiveram grande repercussão. Outras emissoras também apresentaram as imagens. Em 03/11/2009, os vídeos das torturas foram exibidos no programa Brasil Urgente, da

³¹ REDE GLOBO. **Gravação mostra tortura em presídio de SC.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0..MUL1363065-5598.00-GRAVACAO+MOSTRA+TORTURA+EM+PRESIDIO+DE+SC.html>> Acesso em: 12/nov./2024.

TV Band³². No dia seguinte à veiculação da matéria, o governador Luiz Henrique determinou o afastamento de um agente do DEAP.³³ Novas denúncias surgiram, e matéria do jornal “O Globo” noticiou que um preso, vítima de tortura e espancamento por agentes prisionais teria agonizado por quatro dias antes de morrer no interior da unidade prisional, também em São Pedro de Alcântara.³⁴

Com a repercussão das denúncias, o Diretor do DEAP, Hudson Queiroz foi exonerado³⁵ e a ala de isolamento da Penitenciária de São Pedro de Alcântara, onde os presos foram torturados, foi interditada após vistoria realizada por procuradores da República e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina.³⁶

Embora de forma tímida, algumas notícias citando a existência da facção, ainda não assumida publicamente por representantes do estado, começaram a surgir. O portal “Notisul” relatou que o Estatuto do PGC havia sido localizado na Penitenciária Sul, em Criciúma, e uma carta, com termos semelhantes aos encontrados no “estatuto”, foi encontrada no Presídio Regional de Tubarão. Os documentos foram apreendidos e avaliados por um juiz.³⁷ Em dezembro de 2010, o portal ND Mais divulgou a prisão de um traficante, identificando-o como um dos maiores distribuidores de cocaína na região de Florianópolis, que traficava também maconha e crack, e seria um dos líderes do PGC.³⁸

Em fevereiro de 2011, Edson Rosa noticia que os membros do PGC eram

³² Brasil Urgente. **Tortura em Penitenciária de Santa Catarina**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gR4YKoXAA9g>. Acesso em: 12/nov./2024.

³³ O GLOBO, **Agente é afastado após denúncia de tortura de detentos no maior presídio de Santa Catarina**, O Globo, disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/agente-afastado-apos-denuncia-de-tortura-de-detentos-no-maior-presidio-de-santa-catarina-3168256>> Acesso em: 12/nov./2024.

³⁴ O GLOBO, **Preso torturado teria agonizado por 4 dias antes de morrer em Santa Catarina**, O Globo, disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/preso-torturado-teria-agonizado-por-4-dias-antes-de-morrer-em-santa-catarina-3168360>> Acesso em: 12/nov./2024.

³⁵ REDAÇÃO NSC, **Diretor do Deap de Santa Catarina é exonerado após denúncias de tortura contra presos**, NSC Total, disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/diretor-do-deap-de-santa-catarina-e-exonerado-apos-denuncias-de-tortura-contr-pesos>> Acesso em: 12/nov./2024.

³⁶ REDAÇÃO NSC. **Ala de isolamento da Penitenciária de São Pedro de Alcântara é interditada após vistoria**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/ala-de-isolamento-da-penitenciaria-de-sao-pedro-de-alcantara-e-interditada-apos-vistoria>> Acesso em: 12/nov./2024.

³⁷ DIAS, Liliane. **Facção criminosa: Estatuto do PGC é avaliado por juiz - Notisul**. Notisul. Disponível em: <https://notisul.com.br/faccao-criminosa-estatuto-do-pgc-e-avaliado-por-juiz> Acesso em: 12/nov./2024.

³⁸ DE SOUZA, Colombo. **Deic prende um dos maiores distribuidores de cocaína da região**. ND Mais. Disponível em: <https://ndmais.com.br/seguranca/deic-prende-integrante-do-pgc-com-cocaaina/> Acesso em: 12/nov./2024.

responsáveis pelos homicídios em São Pedro de Alcântara, e informa que naquele ano 19 integrantes da facção haviam sido transferidos para presídios federais.³⁹ O mesmo autor, em outra notícia, informa sobre uma proposta apresentada pelo DEAP visando reduzir o poder do PGC nos presídios catarinenses. A sugestão do órgão consistia na construção de uma unidade prisional específica para integrantes de facções criminosas, onde seria adotado o Regime Disciplinar Diferenciado.⁴⁰

Em abril de 2011, novas denúncias de tortura e maus-tratos em São Pedro de Alcântara são noticiadas. Seibel diz que os detentos de São Pedro de Alcântara enviaram uma carta à Corregedoria da Comarca de Florianópolis e à OAB/SC, com 700 assinaturas, denunciando a falta de higiene, maus-tratos e corrupção na unidade (SEIBEL; et. al.,2013). Em vistoria realizada na unidade, um promotor de justiça responsável pelas execuções penais diz considerar a situação da penitenciária de regular a boa, e afirma que as acusações de tortura ocorrem apenas para desestabilizar a direção do estabelecimento.⁴¹

Após a repercussão de novas denúncias, o PGC já começa a ganhar certa evidência na mídia. Em 23 de abril de 2011 o portal NSC publicou uma matéria mencionando o crescimento da facção com “estrutura de empresa”. A notícia já apontava uma atuação fora do sistema prisional, buscando expansão, já com a realização de alguns atentados contra instituições de segurança pública, além do controle de parte dos pontos de tráfico de drogas na Grande Florianópolis e domínio pela facção de todas unidades prisionais da região metropolitana, além de Itajaí, Chapecó, Joinville, Lages, Blumenau e Criciúma, o que teria sido confirmado por integrantes do DEAP⁴².

Em maio de 2011, reportagem do SBT News visitou a Penitenciária de São

³⁹ ROSA, Edson. **PGC decide quem mata e quem morre na Penitenciária de São Pedro de Alcântara**. ND Mais. Disponível em: <https://ndmais.com.br/seguranca/pgc-decide-quem-mata-e-quem-morre-na-penitenciaria-de-sao-pedro-de-alcantara/> Acesso em: 12/nov./2024.

⁴⁰ ROSA, Edson. **Deap sugere prisão especial para integrantes do PGC**. ND Mais. Disponível em: <https://ndmais.com.br/seguranca/deap-sugere-prisao-especial-para-integrantes-do-pgc/> Acesso em: 12/nov./2024.

⁴¹ SCHIESTL, Saraga. **Depois das denúncias, representantes do Estado vistoriaram o presídio de São Pedro de Alcântara**. ND Mais. Disponível em: <https://ndmais.com.br/noticias/sao-pedro-de-alcantara-o-outro-lado-do-presidio/> Acesso em: 12/nov./2024.

⁴² REDAÇÃO NSC. **Facção criminosa PGC cresce com estrutura de empresa**. NSC Total. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/facao-criminosa-pgc-cresce-com-estrutura-de-empresa> . Acesso em: 12/nov./2024.

Pedro de Alcântara e chegou a entrevistar detentos que confirmaram a existência do PGC. Na matéria, o então Secretário de Segurança Pública, César Grubba, embora não tenha citado nominalmente a facção, disse que estava atacando grupos e organizações criminosas, seja qual fosse o nome⁴³.

Em um cenário com relatos, inclusive imagens, de torturas nas unidades prisionais, em que se propagavam denúncias de agressões e constantes transferências arbitrárias de presos, a política de administração prisional ficou conhecida como “Pau e Bonde”. Afastamentos e processos por tortura contra funcionários das unidades chegavam a ocorrer, porém, a maioria acabava sendo arquivada.

Em entrevista ao Portal G1, o então juiz de execuções penais de Joinville, João Marcos Buch, afirmou que os presos conviviam com uma realidade de superlotação e falta de higiene, dormiam com ratos e baratas, além de abusos da violência por agentes estatais, situação que persuadia os detentos a se filiarem à facção a fim de se defender e ter suas necessidades supridas. Buch apontava a necessidade de uma política de Estado, com grandes investimentos a longo prazo para solucionar a crise.⁴⁴

5.5. OS ATAQUES

Em virtude dos constantes abusos sofridos no sistema prisional, decorrentes de uma expressa política “linha dura” por parte do governo estadual, os integrantes da organização criminosa, surgida justamente com o intuito de promoção da redução da opressão e melhorias nas condições carcerárias, resolveu se rebelar, provocando uma onda de violência pelo estado. Entre as ações, foram realizados diversos ataques a órgãos e agentes públicos, dezenas de ônibus incendiados, entre outras.

Foram várias ondas de ataques, que resultaram em mais torturas no interior dos presídios, levando a um ciclo de violência que afetou consideravelmente a sensação de segurança do povo catarinense.

⁴³ SCC SBT. **SBT News: Reportagem visita a Penitenciária de São Pedro de Alcântara (17/05/2011)**. YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gspUIwJu5Ps> Acesso em: 12/nov./2024.

⁴⁴ BBC. **SC teme escalada em violência com aniversário de facção**. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/03/sc-teme-escalada-em-violencia-com-aniversario-de-facciao.html> Acesso em: 12/nov./2024.

Os atentados planejados pelo PGC, do interior das unidades prisionais, fizeram com que o poder público não pudesse mais negar ou omitir a existência de uma organização criminosa formada no interior dos presídios catarinenses, e que já havia expandido suas ações para as ruas, sendo necessário que o Estado, além de admitir sua existência, atuasse para reprimir a atuação do grupo criminoso e tranquilizar a sociedade, em pânico com o cenário nunca antes visto no, até então, pacífico estado de Santa Catarina.

Embora as intensas ondas de ataques tenham iniciado em 2012, vários atos isolados já haviam sido praticados pela facção anteriormente. Seibel *et. al* afirma que entre abril de 2011 e abril de 2012 ocorreram 10 atentados contra agentes ou prédios de segurança pública no estado (SEIBEL *et. al.*, 2013). Notícia do portal NSC Total aponta que o “PGC matou o primeiro agente de segurança pública de Santa Catarina em 2010”.⁴⁵ Fioravante e Feliciano afirmam que “nesse período, o estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP), ainda não reconhecia a existência do PGC.” (FIORAVANTI; FELICIANO, 2016).

Apesar do longo histórico de torturas e maus-tratos no cárcere, Luan Fernando Dias diz que o estopim para os ataques foi a apreensão de grande quantidade de droga com um agente prisional, que ingressaria com a droga no presídio, tendo como destino um dos líderes do PGC. Por conta de tal apreensão, teria sido ordenado a execução de Deise Melo, agente prisional, esposa do então diretor do presídio de São Pedro de Alcântara, Carlos Alves (DIAS, 2023). Tal fato é reforçado por Carlos, em entrevista, em que cita que a prisão de um servidor com drogas desencadeou a ação para matar sua esposa.⁴⁶

O homicídio de Deise, ocorrido em 26/10/2012⁴⁷, gera grande repercussão, assim como consequências. Seibel *et. al.* afirma que vários atos de tortura no interior no presídio foram praticados, registrados em vídeos e tornado públicos, supostamente

⁴⁵ REDAÇÃO NSC. **PGC matou primeiro agente de segurança pública de Santa Catarina em 2010**. Portal NSC Total Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/pgc-matou-primeiro-agente-de-seguranca-publica-de-santa-catarina-em-2010>> Acesso em: 12/nov./2024.

⁴⁶ LAURINDO, Jean. **“Nunca houve excesso”, diz ex-diretor de penitenciária sobre onda de ataques em SC**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/nunca-houve-excesso-diz-ex-diretor-de-penitenciaria-sobre-onda-de-ataques-em-sc>> Acesso em: 12/nov./2024.

⁴⁷ REDAÇÃO NSC. **Agente prisional é morta com três tiros nas costas em atentado na Grande Florianópolis**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/agente-prisional-e-morta-com-tres-tiros-nas-costas-em-atentado-na-grande-florianopolis>> Acesso em: 12/nov./2024.

para revidar a morte de Deise (SEIBEL; et. al., 2013). Renan Oliveira diz que, a fim de investigar quem seria o responsável por matar sua esposa, Carlos Alves torturou e espancou presos. Segundo o jornalista, o então presidente do sindicato dos Delegados, Renato Hendges, disse que “os atentados de novembro de 2012 foram uma reação dos presos às torturas”⁴⁸.

Notícias apontavam para a ocorrência de tortura na cadeia, sob direção de Carlos Alves, antes da morte da agente, e que teriam se intensificado após sua morte.⁴⁹ O então diretor do presídio disse que o PGC matou sua esposa para o atingir⁵⁰ e, em entrevista concedida 10 anos após o crime, afirmou que “nunca houve excesso”, mencionando ainda que todos os servidores envolvidos nas denúncias de tortura foram absolvidos.⁵¹

A partir de tais fatos a facção foi para as ruas, iniciando ondas de atentados contra prédios e serviços públicos. Segundo Seibel *et. al.*, um “salve geral” foi emitido por membros do PGC, ordenando “sair pra pista e sentar o dedo nesses vermes do DEAP e taca fogo no busão, em resposta a covardia em São Pedro” (SEIBEL; et. al. 2013). A primeira onda de ataques ocorreu entre 12 e 18 de novembro de 2012, registrando ataques a ônibus, bases da Polícia Militar e Polícia Civil e veículos particulares em pelo menos 16 cidades, totalizando 58 ocorrências.⁵²

Oliveira afirma que a primeira onda terminou quando Alves foi demitido. Seibel *et. al.* afirma que, em inspeção no presídio de São Pedro de Alcântara, um ouvidor da Secretaria Nacional de Direitos Humanos constatou que 70 presos estavam machucados, além de outras negligências verificadas, o que ensejou em denúncia, por parte do Ministério Público, por tortura, sendo acusados o diretor, Carlos Alves, e

⁴⁸ OLIVEIRA, Renan. **Facção criminosa chega a 10 anos com violência como estratégia de marketing em Santa Catarina.** Portal UOL. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/02/23/facao-criminosa-chega-a-10-anos-com-violencia-como-estrategia-de-marketing-em-santa-catarina>> Acesso em: 12/nov./2024.

⁴⁹ GZH. **Preso diz que houve tortura na cadeia antes da morte de agente | GZH.** GZH. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/08/preso-diz-que-houve-tortura-na-cadeia-antes-da-morte-de-agente-4249721.html>> Acesso em: 12/nov./2024.

⁵⁰ REDAÇÃO ND. **“Não Mataram a Deise por acaso”.** ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/nao-mataram-a-deise-por-acaso/>> Acesso em: 12/nov./2024.

⁵¹ LAURINDO, Jean. **“Nunca houve excesso”, diz ex-diretor de penitenciária sobre onda de ataques em SC.** NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/nunca-houve-excesso-diz-ex-diretor-de-penitenciaria-sobre-onda-de-ataques-em-sc>> Acesso em: 18/dez./2024.

⁵² G1. **Cronologia dos ataques em SC.** Santa Catarina. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2012/11/cronologia-dos-ataques-em-sc.html> Acesso em: 18/dez./2024.

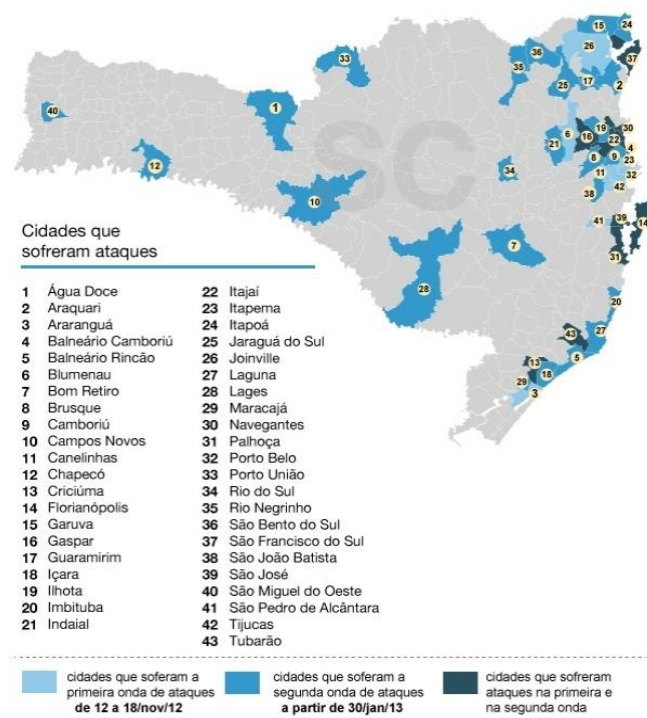
mais 14 agentes penitenciários (SEIBEL; et. al., 2013).

Renan Oliveira menciona que mesmo após o afastamento de Alves do complexo de SPA, os agentes penitenciários teriam recommçado “as investigações” referentes à morte de Deise, e novas torturas foram relatadas. Na ocasião, agentes prisionais de São Pedro teriam ido a Joinville e disparado “tiros de borracha” contra presos indefesos.⁵³ O fato é relatado por Seibel *et. al.*, que afirma que a segunda onda de atentados também foi desencadeada por denúncias de torturas e maus-tratos, perpetrados dessa vez no Presídio Regional de Joinville. Na ocasião, “agentes armados atiram balas de borracha e bombas de efeito moral em detentos enfileirados, sem roupa, ajoelhados e com a cabeça virada pra parede” (SEIBEL *et. al.*, 2013, p.136). O Delegado Fábio Estuqui, ao apontar os crimes cometidos, disse ficar claro o abuso de autoridade e calúnia por parte dos agentes, visto que utilizaram a Polícia Civil para tentar legitimar as condutas praticadas, levando alguns detentos à delegacia, alegando uma rebelião (SEIBEL, *et. al.*, 2013).

A partir desses fatos, o PGC deflagrou a segunda onda de ataques, que durou mais de um mês, iniciando em 30 de janeiro de 2013, com episódios até 03 de março, sendo registrados 114 ataques em 37 cidades catarinenses, o que resultou no envio da Força Nacional a Santa Catarina.⁵⁴ O portal UOL publicou um mapa do estado com as cidades atingidas pelas duas primeiras ondas:

⁵³ OLIVEIRA, Renan. **Facção criminosa chega a 10 anos com violência como estratégia de marketing em Santa Catarina.** Uol.com.br. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/02/23/facao-criminosa-chega-a-10-anos-com-violencia-como-estrategia-de-marketing-em-santa-catarina.htm>> . Acesso em: 18/dez./2024.

⁵⁴ G1. **Confira a cronologia dos ataques em Santa Catarina.** Santa Catarina. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2013/02/confira-cronologia-dos-ataques-em-santa-catarina.html>> Acesso em: 18/dez./2024.



Seibel *et. al.* aponta a ocorrência de uma terceira onda, que teria ocorrido em maio de 2013, novamente motivada por maus-tratos no sistema prisional. Na ocasião, antes de incendiarem um ônibus no município de São José, indivíduos entregaram um envelope contendo um CD ao motorista, com intuito de que o conteúdo do CD fosse divulgado. No CD os detentos denunciavam as revistas ginecológicas humilhantes que suas companheiras eram submetidas ao visitá-los no sistema prisional (SEIBEL *et. al.*, 2013). Com devido respeito aos autores, apesar do ônibus incendiado, não tratou-se de uma nova onda de ataques e atentados, mas sim um caso isolado, que ocorreu concomitantemente aos avanços nas investigações sobre a facção, iniciadas após os primeiros atentados.

Em 2014 aconteceu, de fato, a terceira onda, iniciada em 26 de setembro, contabilizando 115 atentados em 32 cidades, durando até 28 de outubro do mesmo ano, contando novamente com o envio da Força Nacional ao estado.⁵⁵ Segundo o Delegado Procópio Neto, então responsável pela DRACO/DEIC, os atentados teriam ocorrido em resposta à transferência de detentos para o Presídio Federal de Mossoró, no Rio Grande do Norte, e as ordens para os ataques teriam partido daquele

⁵⁵ G1. **Confira a cronologia da terceira onda de ataques em Santa Catarina.** Santa Catarina. Portal G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2014/10/confira-cronologia-da-terceira-onda-de-ataques-em-santa-catarina.html>> Acesso em: 18/dez./2024

estabelecimento prisional.⁵⁶

Uma quarta onda ocorreu entre 30 de agosto e 03 de setembro de 2017, já no contexto da guerra entre PGC e PCC, que será melhor abordada mais à frente, registrando 27 ataques em quatro dias consecutivos, a maioria deles na região metropolitana de Florianópolis. Os ataques foram precedidos pelo homicídio de dois policiais militares na semana anterior.⁵⁷

As primeiras grandes investigações acerca do PGC se deram em decorrência dos ataques realizados, e trouxeram luz a diversos aspectos acerca da organização e atuação da facção. As investigações chegaram à identificação das principais lideranças, que foram transferidas para presídios federais visando minimizar o controle da massa prisional por seus líderes e evitar novos ataques.⁵⁸ Em fevereiro de 2013, 40 presos catarinenses, a maior parte deles entre lideranças da facção envolvidas nos atentados, foram transferidos para os presídios federais de Mossoró/RN e Porto Velho/RO, e encaminhados para o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).⁵⁹ Os julgamentos decorrentes dessas investigações tiveram ampla cobertura midiática⁶⁰, publicizando muito do que se sabe sobre o grupo criminoso até hoje, e resultaram em grandes condenações, as maiores de Santa Catarina até então.

Colombo de Souza noticiou que os 80 integrantes da facção, entre lideranças e executores, identificados como responsáveis pelos atentados públicos, foram condenados a mais de mil anos de prisão. A notícia da condenação mencionava ainda o reconhecimento da “facção criada no sistema carcerário catarinense e que por muitos anos foi ignorada pelas autoridades da segurança pública para não manchar o

⁵⁶ G1. **Deic confirma que ordem de ataques em SC partiu de penitenciária do RN.** Santa Catarina. Portal G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2014/10/deic-confirma-que-ordem-de-ataques-em-sc-partiu-de-penitenciaria-do-rn.html>> Acesso em: 18/dez./2024.

⁵⁷ BISPO, Fábio. **Santa Catarina sofre quarta onda de atentados criminosos em cinco anos.** ND+. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/santa-catarina-sofre-quarta-onda-de-atentados-criminosos-em-cinco-anos/>> Acesso em: 18/dez./2024.

⁵⁸ REDAÇÃO NSC. **Polícia Civil espera penas altas para réus dos atentados.** NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/policia-civil-espera-penas-altas-para-reus-dos-atentados>> Acesso em: 18/dez./2024.

⁵⁹ GZH. **Conheça os 40 líderes do PGC transferidos para penitenciária federais.** Portal GZH. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/04/conheca-os-40-lideres-do-pgc-transferidos-para-penitenciarias-federais-4103407.html>> Acesso em: 18/dez./2024.

⁶⁰ BISPO, Fábio. **Fortemente armados, PMs cercam região onde é realizado julgamento do PGC em Itajaí.** ND Mais Disponível em: <<https://ndmais.com.br/noticias/fortemente-armados-pms-cercam-regiao-onde-e-realizado-julgamento-do-pgc-em-itajai>> Acesso em: 18/dez./2024.

estado que sempre foi considerado o melhor destino turístico.”⁶¹

5.6. PGC x PCC - A GUERRA

Após a aparição pública da organização criminosa e grande pânico causado na sociedade, um novo momento é de extrema relevância na história da facção, a declarada guerra com o PCC, a maior organização criminosa do país. Seibel *et. al.* afirma que “a presença de vínculos com o PCC já era identificada em Santa Catarina em 2003” (SEIBEL *et. al.*, 2013).

Diversos são os motivos que desencadearam nos episódios de extrema violência envolvendo as duas organizações criminosas, principalmente entre os anos de 2015 e 2018. Desde os primeiros grandes traficantes e fornecedores de drogas do estado, já mencionados, e suas alianças e acordos, até desentendimentos no interior de unidades prisionais e interesses econômicos, de logística e mercado, a crescente desavença entre os grupos teve seu ápice com a eclosão do conflito nacional entre a facção paulista e também o Comando Vermelho, aliado do PGC. Em uma conversa informal, Benjamin Lessing disse que, durante suas pesquisas em Florianópolis, um agente penitenciário lhe disse, de forma orgulhosa, que nos presídios catarinenses eles, agentes do sistema prisional, não deixaram o PCC “se criar” no estado, mencionando que os próprios servidores privilegiavam membros da facção local, em detrimento a membros e simpatizantes da facção paulista, já bastante forte nacionalmente, que sofriam um tratamento mais rigoroso que os locais, o que incentivaria novos detentos a se filiarem ao PGC. Ao verificar tal informação, não foi possível confirmá-la de forma oficial, porém, de fato houve uma preocupação estatal do crescimento da facção paulista no estado quando os líderes do grupo catarinense foram transferidos à presídios federais, razão pela qual, alguns membros do PCC também foram transferidos. Após a morte de Rafaat, em 2016, na fronteira com o Paraguai, as facções acirram a disputa pelo domínio de rotas de tráfico, o que respingou em Santa Catarina.

Bruno Paes Manso e Camila Nunes Dias apontam o PGC como a principal

⁶¹ DE SOUZA, Colombo. **Integrantes do PGC são condenados a mais de mil anos de prisão por ataques em Santa Catarina**. ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/integrantes-do-pgc-sao-condenados-a-mais-de-mil-anos-de-prisao-por-ataques-em-santa-catarina>>. Acesso em: 18/dez./2024.

resistência local à expansão da facção paulista. Os autores identificam a estrutura, regras e procedimentos do grupo catarinense como similares aos do PCC. Abordam a criação da facção no ano de 2003, na Ala de Segurança Máxima da Penitenciária de Florianópolis, mas citam que com a posterior transferência dos presos para o Complexo Penitenciário do estado, em São Pedro de Alcântara, que o grupo encontrou condições para se expandir, tornando o local seu reduto. Ao tratar sobre dificuldades enfrentadas pelo PCC em suas pretensões expansionistas e monopolistas, os pesquisadores citam uma conversa entre lideranças da facção paulista, ocorrida em outubro de 2011, em que um dos integrantes apontava enfrentar problemas em Santa Catarina, pois o PGC não permitia que o PCC realizasse batismos no estado. Mencionam que, durante boa parte da década de 2000, as facções mantinham uma convivência pacífica, mas com o tempo a rivalidade cresceu, principalmente quando, em 2019, o PCC teria pressionado o PGC para fundirem as facções. Tal fato se deu na mesma época que líderes do PGC foram transferidos para presídios federais e se aproximaram do Comando Vermelho. Os autores supracitados, indicam que, desde 2013, Santa Catarina se tornou um foco de conflitos entre as facções, com confrontos abertos por pontos de drogas e pelo acesso ao Porto de Itajaí, que seria importante rota para exportação de mercadorias. Apontam ainda, a morte covarde de duas mulheres em Florianópolis, no ano de 2015, uma delas namorada de um membro do PCC, como a gota d'água para a “guerra” entre as facções (MANSO; DIAS, 2018).

Em 2015, o PGC teria elaborado um “documento oficial”, uma carta aberta de rompimento total com o PCC, que até então, embora rivais, conviviam com certa tolerância. A carta, datada de 27 de junho de 2015, foi uma declaração de guerra, apontando o PCC como “força invasora”, que abrigava “o lixo do crime” em Santa Catarina. Benjamin Lessing gentilmente forneceu acesso à referida carta, a qual obteve durante suas pesquisas em Santa Catarina.⁶²

A carta aberta aborda a posição do PGC e luta no cenário do crime no Brasil, além de esclarecer a relação com outras facções, como o PCC. Se posiciona contra práticas como a opressão e a traição no mundo do crime, destaca a luta do PGC pela organização do crime e a defesa dos interesses de seus membros e também

⁶² Anexo IV do presente trabalho: “Carta aberta ao PCC”, fornecida por Benjamin Lessing.

menção o reconhecimento e a influência do PGC dentro e fora das penitenciárias do Brasil.

Trata ainda sobre a estrutura e ideologia do PGC que, segundo o documento, opera sob um estatuto democrático, envolvendo milhares de criminosos, mantendo-se firme em seus objetivos, apesar dos altos custos e sacrifícios, buscando a convivência pacífica com outras facções, desde que respeitado seu espaço e disciplina.

A carta aponta que desde 2007, o PGC enfrenta conflitos com o PCC, principalmente pela questão dos batismos em Santa Catarina, destaca a paciência inicialmente demonstrada diante das ações do PCC, que desrespeitam a disciplina e o território do grupo e afirma que a aliança com o CV e FDN não é o motivo dos conflitos, mas sim a falta de respeito do PCC. Afirma que o PCC se aliou ao “lixo do crime” em Santa Catarina, desrespeitando a organização local, razão pela qual, combinada com a perda de um integrante em Joinville, o PGC anuncia oficialmente o rompimento com o PCC, orientando seus integrantes a não tolerarem mais abusos ou desrespeitos por parte da facção paulista, declara não reconhecer a presença do PCC em Santa Catarina e que o estado é seu território, agindo o grupo rival como invasor e, por isso, não havendo mais espaço para diálogo.

Por fim, o documento diz que o PGC está disposto a um entendimento com o PCC, desde que haja respeito à disciplina local e não haja batismos em Santa Catarina, enfatiza que não busca guerra, mas sim o respeito e a organização do “crime correto” no estado, mas afirma que defenderá seu território com força, reagindo a qualquer ato hostil do PCC, reafirmando seu compromisso com a luta contra a opressão e a defesa de seu território.

A partir de então, iniciou-se um conflito sangrento entre as duas facções no estado, resultando, no período entre 2015 e 2017, no maior número de homicídios já registrado, conforme gráfico abaixo, com dados divulgados no Atlas da Violência de 2024. Diversas notícias abordaram os episódios de violência extrema neste período. O então diretor da DEIC, Delegado Akira Sato, afirmou que realmente havia uma

disputa de território entre as facções.⁶³

Notícias sobre tiroteios e mortes eram constantes⁶⁴. Em dezembro de 2015, era noticiado que a matança em Joinville repetia o cenário de Florianópolis⁶⁵. Já em fevereiro de 2016, um jovem foi decapitado no município⁶⁶, que estava dividido entre facções⁶⁷. Em novembro, um adolescente de 16 anos foi executado a tiros.⁶⁸ Devido a esses crimes, no início de 2017, a proporção de homicídios por habitantes em Joinville ultrapassou a do Rio de Janeiro⁶⁹.

Em Florianópolis e região metropolitana, os tiroteios se tornaram constantes⁷⁰, com muitas mortes e terror⁷¹, e até corpo carbonizado⁷².

Como Manso e Dias mencionaram, o acesso ao porto de Itajaí era um ponto importante na guerra entre as facções, visto que os portos fazem parte das rotas de tráfico internacional de drogas. Por esta razão, as cidades portuárias também sofreram intensamente o efeito da guerra. Nesse contexto, em setembro de 2016, o portal ND Mais realizou uma reportagem intitulada “Mar de Insegurança: São

⁶³ REDAÇÃO NSC. “Realmente há uma disputa de território”, diz diretor da Deic sobre facções. **NSC Total**, 2015. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/realmente-ha-uma-disputa-de-territorio-diz-diretor-da-deic-sobre-faccoes>>. Acesso em: 18/dez./2024.

⁶⁴ REDAÇÃO NSC. **PCC x PGC: os conflitos com tiroteios e mortes em regiões catarinenses**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/pcc-x-pgc-os-conflitos-com-tiroteios-e-mortes-em-regioes-catarinenses>>. Acesso em: 18/dez./2024.

⁶⁵ REDAÇÃO NSC. **Matança em Joinville repete cenário vivido em Florianópolis**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/matanca-em-joinville-repete-cenario-vivido-em-florianopolis>>. Acesso em: 18/dez./2024.

⁶⁶ REDAÇÃO NSC. **Polícia investiga vídeo de jovem sendo decapitado em Joinville**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/policia-investiga-video-de-jovem-sendo-decapitado-em-joinville>>. Acesso em: 18/dez./2024.

⁶⁷ REDAÇÃO NSC. **Violência em Joinville: um lugar dividido entre facções**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/violencia-em-joinville-um-lugar-dividido-entre-faccoes>>. Acesso em: 18/dez./2024.

⁶⁸ NDMAIS. **Homicídio no Jardim Paraíso pode estar relacionado à guerra entre facções criminosas**. ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/homicidio-no-jardim-paraiso-pode-estar-relacionado-a-guerra-entre-faccoes-criminosas>>. Acesso em: 18/dez./2024.

⁶⁹ REDAÇÃO NSC. **Proporção de homicídios por habitantes em Joinville é superior a do Rio de Janeiro**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/proporcao-de-homicidios-por-habitantes-em-joinville-e-superior-a-do-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 18/dez./2024.

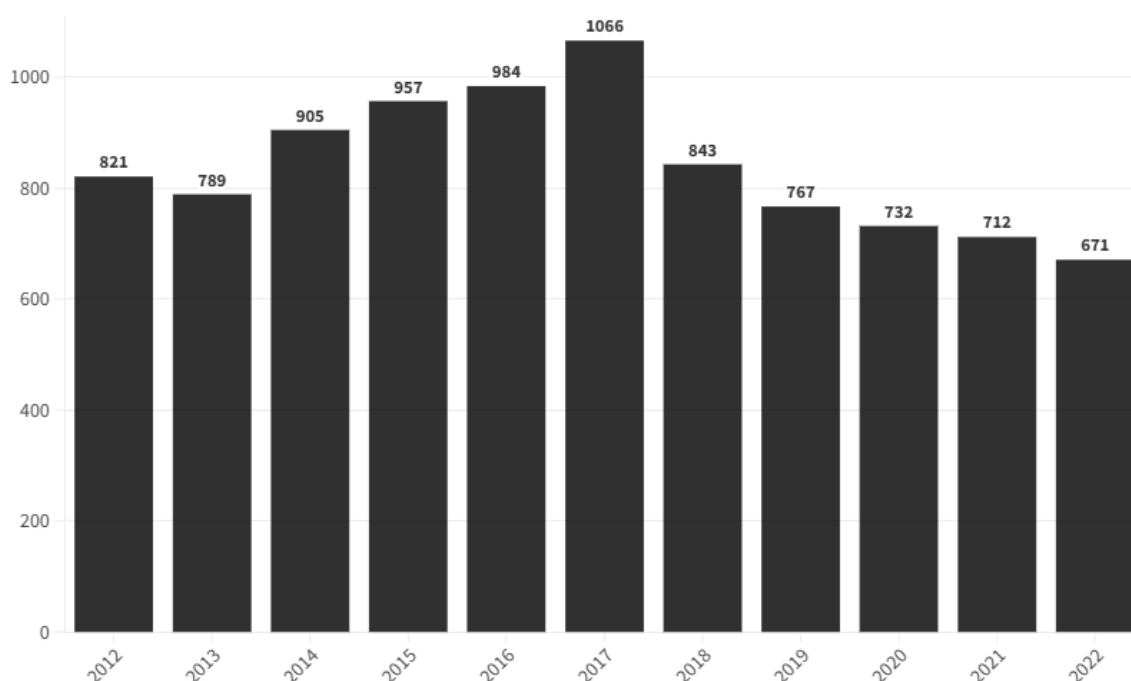
⁷⁰ COSTA, Hélio. **Manhã violenta na Chico Mendes, Florianópolis, com intenso tiroteio entre o PGC e o PCC**. ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/manha-violenta-na-chico-mendes-florianopolis-com-intenso-tiroteio-entre-o-pgc-e-o-pcc>>. Acesso em: 18/dez./2024.

⁷¹ VARGAS, Diogo ; ETTORRE, Júlio. **GUERRA DAS FACÇÕES**. ClicRBS. Disponível em: <https://www.clicrbs.com.br/sites/swf/dc_guerrafaccoes/index.html#entrevista>. Acesso em: 18/dez./2024.

⁷² REDAÇÃO NSC. **Corpo de homem carbonizado é encontrado com pneus, em Florianópolis**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/corpo-de-homem-carbonizado-e-encontrado-com-pneus-em-florianopolis>>. Acesso em: 18/dez./2024.

Francisco do Sul é a cidade mais violenta de SC”, que indicava o número de homicídios por cem mil habitantes no pequeno município litorâneo como o maior do estado. O porto de São Francisco do Sul é um dos principais da região, localizado mais ao norte de Santa Catarina, certamente despertando o interesse da facção paulista.⁷³

Número de homicídios registrados em Santa Catarina (2012 a 2022)



Fonte: Atlas da Violência 2024

Outro ponto relevante na guerra entre as facções diz respeito a um homicídio específico, ocorrido em 2 de abril de 2015. A vítima seria um “gerente” do tráfico de Neném da Costeira, que teria vínculo com o PCC.⁷⁴ Um dos autores seria um ex-soldado americano, veterano da guerra no Afeganistão, vinculado ao PGC.⁷⁵ O programa “Domingo Espetacular”, da rede Record, em abril de 2016, dedicou uma longa reportagem contando a história de David Beckhauser dos Santos Herold, o “soldado brasileiro condecorado nos EUA” que havia se tornado um criminoso. David

⁷³ NDMAIS. **Mar de Insegurança: São Francisco do Sul é a cidade mais violenta de SC**. ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/noticias/mar-de-inseguranca-sao-francisco-do-sul-e-a-cidade-mais-violenta-de-sc>> Acesso em: 18/dez./2024.

⁷⁴ DE SOUZA, Colombo. **Justiça decreta a prisão dos suspeitos de matar o gerente do traficante Neném da Costeira**. ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/justica-decreta-a-prisao-dos-suspeitos-de-matar-o-gerente-do-trafficante-nenem-da-costeira/>> . Acesso em: 18/dez./2024.

⁷⁵ DE SOUZA, Colombo. **Americano e brasileiro vão a júri pelo assassinato de traficante em Florianópolis**. ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/matogrossense-e-americano-va-a-juri-pelo-assassinato-de-trafficante-em-florianopolis>> Acesso em: 18/dez./2024.

teria se vinculado ao PGC, se envolvendo em homicídios e tráfico de drogas, além de realizar treinamento militar para os demais membros da facção.⁷⁶

No contexto da guerra entre as facções, a já tratada morte de Jorge Rafaat, em Pedro Juan Caballero, ocorrida em junho de 2016, também intensificou a rivalidade entre as organizações criminosas. Gabriel Feltran aponta que a execução do “Rei da Fronteira” foi coordenada por pessoas ligadas ao PCC, em parceria com traficantes locais, sendo o crime uma das últimas ações conjuntas com o Comando Vermelho. O autor diz que CV e PCC, as duas principais facções brasileiras, atuaram lado a lado no crime por 23 anos, com independência, mas em auxílio mútuo, desde a fundação da ORCRIM paulista. A ruptura entre as facções se deu após a morte de Rafaat, com a briga do domínio pela fronteira, importante rota de tráfico de drogas e armas. O CV acusava o PCC de cobrar mais caro pela droga na fronteira que, por sua vez, emitiu um “salve” comunicando que a facção estava cometendo desrespeito, humilhação e mortes dos “irmãos” da facção paulista. O que se sucedeu foram diversos conflitos armados em prisões e periferias brasileiras, com centenas de vidas ceifadas na sangrenta guerra entre as facções (FELTRAN, 2018). O PGC, como facção aliada ao CV, e já rompida com o PCC, entrou com tudo nessa guerra.

A participação da facção catarinense na guerra entre CV e PCC não se deu apenas nos conflitos em solo catarinense. O grupo, visando se fortalecer e expandir sua atuação, entrou diretamente na briga pelo domínio da fronteira. Arsenio Correa, chefe da Polícia Nacional Antinarcóticos do Paraguai, em entrevista ao jornal ABC Color, influente veículo de mídia paraguaio, ao afirmar que “quadrilhas que operam na fronteira seca entre os dois países desencadearam uma guerra para assumir o controle do tráfico de drogas e armas na região e preencher o vazio deixado por Rafaat” (FREITAS, 2016), cita o “Comando Catarinense” como um dos possíveis beneficiários da morte do traficante. A notícia do portal “Campo Grande News” dizia:

Um novo grupo criminoso, conhecido no Paraguai como Primeiro Grupo Catarinense, seria neste momento o maior rival do PCC (Primeiro Comando da Capital) na disputa pelo controle do tráfico de drogas e de armas na fronteira do Brasil com o Paraguai após a morte do chefe do narcotráfico,

⁷⁶ DOMINGO ESPETACULAR. **Soldado brasileiro condecorado nos EUA é preso por homicídio e tráfico**. YouTube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2iOWFAVB25M>> . Acesso em: 18/dez./2024.

Jorge Rafaat Toumani, 56, na semana passada.⁷⁷

O portal de notícias catarinense NSC Total também mencionou o envolvimento da organização local na disputa pelo domínio da importante rota de tráfico internacional de drogas e armas. Poucos dias após a morte de Rafaat, o portal apontava uma rede de tráfico montada pelo PGC entre Brasil e Paraguai, indicando a participação de importantes lideranças da facção no esquema que abastecia o estado a partir da fronteira, além de uma conexão interestadual, envolvendo Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Segundo a matéria, os líderes da facção catarinense, presos em outros estados, utilizavam intensa redes de contatos nas regiões fronteiriças com o Paraguai para expandirem os negócios do PGC.⁷⁸ Ao tratar sobre a morte de Rafaat, citou a matéria do jornal ABC Color, que apontava ser o PGC um dos envolvidos na disputa por assumir a chefia do tráfico na fronteira. A notícia cita ainda o crescimento do PGC na fronteira e até mesmo além dela, mencionando um relatório de 2014, elaborado por autoridades peruanas, nos seguintes termos:

Autoridades peruanas, em relatório de 2014 publicado pelo jornal local El Republica, apontam que o PGC era responsável por 60% da cocaína originária da região VRAE, um vale produtor de coca. O texto ainda afirma que a facção catarinense estava disputando espaço com o cartel mexicano, um dos mais perigosos do mundo, pelo domínio da área.

A matéria cita que o relatório da polícia peruana aponta o PGC como “responsável por 52 pequenas pistas clandestinas para pousos e decolagens de aeronaves que transportam a cocaína para fora do território peruano.” A notícia lembra ainda o envolvimento de Jarvis Pavão nessa rota, já citado neste trabalho.⁷⁹

Em novembro de 2016, o portal de notícias “ClicRBS” publicou uma reportagem realizada por Diogo Vargas e Júlio Ettore, sobre a guerra entre as facções, intitulada “Violência que amedronta: conflito entre criminosos geram mortes, deixam comunidades reféns em meio a disputa no tráfico de drogas”. Na reportagem,

⁷⁷ DE FREITAS, Helio. **Nova facção disputa com PCC lugar de Rafaat, diz polícia paraguaia**. Campo Grande News. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/nova-facciao-disputa-com-pcc-lugar-de-rafaat-diz-policia-paraguaia> Acesso em: 18/dez./2024.

⁷⁸ REDAÇÃO NSC. **Como traficantes do PGC montaram rede entre Brasil e Paraguai**. NSC Total, 2016. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/como-trafficantes-do-pgc-montaram-rede-entre-brasil-e-paraguai> Acesso em: 18/dez./2024.

⁷⁹ REDAÇÃO NSC. **Facção criminosa de SC busca avanço em dois países**. NSC Total. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/facciao-criminosa-de-sc-busca-avanco-em-dois-paises> Acesso em: 18/dez./2024.

constava uma entrevista do então Diretor da DEIC, Delegado Adriano Bini:⁸⁰

Esse enfrentamento não é exclusivo da Grande Florianópolis, em Joinville isso já vem ocorrendo. Trata-se de disputa de território pelo controle do tráfico de drogas. SC é um Estado muito atrativo pela questão econômica. Foi feito enfrentamento bastante maciço contra a facção nascida aqui e, em razão disso, houve certa lacuna e foi possível o ingresso da facção criminosa de SP.

Ênio Matos, Delegado titular da Delegacia de Homicídios de Florianópolis descreve o período da guerra entre as facções como “macabro”. Em entrevista ao portal NDMais, o Delegado deu a seguinte declaração:

Em 2017 qualquer dia era macabro, era um atrás do outro. O que é macabro? Fazer a vítima levar um latão mato adentro para cima do morro, matar o cara, cortar [o corpo] em pedaços, enfiar ele dentro do latão, tocar fogo e filmar.

No ano mencionado, Florianópolis registrou 165 homicídios. A notícia apontava que a cidade era palco da guerra por território e poder entre PGC e PCC, que se estendeu para 2018, com 119 homicídios registrados.⁸¹

5.7. MOMENTO ATUAL

Após o grande derramamento de sangue ocorrido no período mais intenso da guerra entre as facções, após 2018, o conflito pareceu dar uma amenizada, resultando em redução das taxas de homicídios no estado pelos anos seguintes, porém, apesar das diversas baixas na batalha travada, as organizações não se enfraqueceram, pelo contrário.

O Primeiro Grupo Catarinense segue se fortalecendo, expandindo seu efetivo e sua atuação, novos episódios de violência continuam ocorrendo por conta da facção, novos capítulos da guerra com o PCC seguem sendo escritos, e intervenções do poder público continuam influenciando na dinâmica do crime organizado no estado, fazendo com que a violência e a criminalidade sigam constantemente presentes na mídia catarinense.

No contexto da guerra entre as facções, acredita-se que, mesmo

⁸⁰ VARGAS, Diogo; ETTORRE, Júlio, **GUERRA DAS FACÇÕES**, ClicRBS, disponível em: <https://www.clicrbs.com.br/sites/swf/dc_guerrafaccoes/index.html#entrevista.> Acesso em: 18/dez./2024.

⁸¹ FERRAREZ, Gabriela. “Defunto fala”: o que sabe o delegado que desvendou mais de mil assassinatos em Florianópolis. ND Mais. Disponível em: <https://ndmais.com.br/seguranca/defunto-fala-o-que-sabe-o-delegado-que-desvendou-mais-de-mil-assassinatos-em-florianopolis/> Acesso em: 18/dez./2024.

implicitamente, ocorreu uma espécie de “cessar-fogo”. Sabe-se que o domínio do crime no estado por parte do PCC foi frustrado, tendo o PGC “vencido a guerra” e conquistado a hegemonia no estado. Porém, isso não quer dizer que o PCC tenha abandonado de vez sua atuação em Santa Catarina, mas, talvez, apenas atingido seu principal objetivo, o acesso aos portos catarinenses. Dessa forma, a facção paulista utiliza-se das rotas do estado para sua atividade principal, o tráfico internacional de drogas, que ocorre “em atacado”, enquanto o grupo catarinense domina as “biqueiras” do estado, exercendo o tráfico de varejo. Apesar disso, o PGC segue com pretensões de expansão, visando o tráfico internacional. Em outubro de 2022, “Andrezão”, que seria integrante do 1º Ministério da facção, foi preso no Paraguai. Segundo o jornal Extra, André Luiz Miranda do Nascimento pertence a principal facção criminosa de Santa Catarina, o PGC, e, na notícia de sua prisão, que o aponta como um dos foragidos mais procurados pela justiça brasileira, a Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai informou que Andrezão era considerado um elo importante no tráfico de drogas em Santa Catarina. Sua esposa, Sandra Vanderlini, chegou a ser candidata a vereadora em Itajaí nas eleições de 2020⁸². Hélio de Freitas, do portal Campo Grande News, menciona que André e a esposa foram presos por lavagem de dinheiro em 2020, acusados de usarem dinheiro do tráfico para o financiamento da campanha eleitoral de Sandra.⁸³ O portal Diarinho, em matéria de Franciele Marcon, aponta que André era itajaiense, teria trabalhado como conferente no Porto de Itajaí por anos, e pertencia a uma rede de tráfico internacional de drogas que se utilizava do porto de Itajaí, por meio de empresas de logísticas portuárias.⁸⁴ De maneira semelhante, investigação conduzida pela DIC de Joinville, que apontou inclusive o envolvimento de um vereador com membros da facção, indicam a ligação de um membro do 2º Ministério do PGC com operadores portuários de São Francisco do Sul, também visando o tráfico internacional.⁸⁵ Apesar do longo histórico de atividades de membros da facção nas regiões de fronteira, e das recentes investigações apontando a

⁸² GLOBO. **Saiba quem é Andrezão, um dos foragidos mais procurados pela Justiça brasileira, preso no Paraguai nesta semana.** Jornal Extra. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/saiba-quem-andrezao-um-dos-foragidos-mais-procurados-pela-justica-brasileira-presno-no-paraguai-nesta-semana-25592096.html>> . Acesso em: 29/jan./2025.

⁸³ FREITAS, Hélio. **Traficante brasileiro preso no Paraguai é entregue à PF.** Portal Campo Grande News. Disponível em: <<https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/traficante-brasileiro-presno-no-paraguai-e-entregue-a-pf>> . Acesso em: 29/jan./2025.

⁸⁴ MARCON, Franciele. Itajaiense investigado por tráfico de drogas é preso no Paraguai. Portal Diarinho. Disponível em: <<https://diarinho.net/materia/638695/---Itajaiense-investigado-por-traffic-de-drogas-e-presno-no-Paraguai->> . Acesso em: 29/jan./2025

⁸⁵ IP 092.2021.065 - DIC Joinville

participação de lideranças do grupo em operações visando o comércio de drogas para o exterior, em contato realizado em junho de 2024 com o Delegado Israel Castilho, da Polícia Federal, responsável pela Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) de Santa Catarina, a autoridade policial informou que os integrantes do PGC não seriam atores relevantes em tráfico internacional.

Notícia do portal ND+ aponta ainda “o aumento da repressão policial ao crime organizado e uma espécie de ‘cessar-fogo’ ordenada pela alta cúpula do PCC, por medo de ‘perder’ capital humano para a Justiça” como possíveis motivos da relativa trégua entre as facções e queda nos índices de criminalidade a partir de 2018.”⁸⁶

Conflitos e homicídios entre membros das facções seguem ocorrendo. O município de São Francisco do Sul, sob uma gestão local extremamente violenta, no segundo semestre de 2021 e início de 2022, sofreu uma intensa onda de homicídios.⁸⁷ Os órgãos de segurança deflagraram as operações “*Stagnare*”⁸⁸ e “*Purgatio*”⁸⁹, freando a onda de violência e culminando na condenação dos envolvidos.

Em Joinville, chacinas fizeram 11 vítimas do “tribunal do crime” no início de 2023, levando ao fim de semana mais violento da história da cidade.⁹⁰

Em junho de 2023, o Jornal Razão noticiou o início de invasão de favelas em Florianópolis pelo PCC, citando uma nova e iminente “guerra de facções”.⁹¹ No mesmo sentido, o portal Folha/UOL apontou o crescimento da violência no Sul, “em

⁸⁶ LEAL, Vivian. **Dos presídios ao modelo empresarial: como se organizam as facções na Grande Florianópolis**. Portal ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/dos-presidios-ao-modelo-empresarial-como-se-organizam-as-faccoes-na-grande-florianopolis/>>. Acesso em: 29/jan./2025

⁸⁷ NDMAIS. **Dos presídios ao modelo empresarial: como se organizam as facções na Grande Florianópolis**. Portal ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/dos-presidios-ao-modelo-empresarial-como-se-organizam-as-faccoes-na-grande-florianopolis/>>. Acesso em: 29/jan./2025

⁸⁸ NDMAIS. **Operação Stagnare: Polícia prende suspeitos de onda de homicídios em São Francisco do Sul**. ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/operacao-stagnare-policia-prende-suspeitos-de-onda-de-homicidios-em-sao-francisco-do-sul/>> Acesso em: 29/jan./2025

⁸⁹ O MUNICÍPIO JOINVILLE. **Gaeco cumpre 30 mandados de prisão em combate à facção criminosa em Joinville e São Francisco do Sul**. Disponível em: <<https://omunicipiojoinville.com/gaeco-cumpre-30-mandados-de-prisao-em-combate-a-facciao-criminosa-em-joinville-e-sao-francisco-do-sul/>> Acesso em: 29/jan./2025.

⁹⁰ QUARINIRI, Sabrina. **Chacinas em Joinville mataram 11 vítimas do “tribunal do crime” em janeiro, diz polícia**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/chacinas-em-joinville-mataram-11-vitimas-do-tribunal-do-crime-em-janeiro-diz-policia>> Acesso em: 29/jan./2025.

⁹¹ BARENTIN, Lorrán. **PCC inicia invasão a favelas de Florianópolis e “guerra de facções” é iminente**. Jornal Razão. Disponível em: <<https://jornalraza.com/seguranca/pcc-inicia-invasao-a-favelas-de-florianopolis-e-guerra-de-faccoes-e-iminente>>. Acesso em: 29/jan./2025.

meio a disputa de facções por território e controle de portos”.⁹²

O mais recente capítulo dessa guerra diz respeito a velhos conhecidos nesse contexto. O ex-soldado americano, vinculado ao PGC, David Beckhauser dos Santos Herold, condenado pelo homicídio de um gerente do tráfico de Neném da Costeira (que já foi considerado o maior traficante de Santa Catarina e mais procurado pelos órgãos de segurança pública do estado e hoje encontra-se em liberdade⁹³), foi executado em São Paulo⁹⁴, supostamente pelo PCC, facção com a qual Neném possuía ligações, desde os tempos de Jarvis Pavão. Os integrantes da facção catarinense realizaram um foguetório orquestrado em bairros da Grande Florianópolis, em homenagem à morte de Davi (Americano/Mumu).⁹⁵ Alguns dias depois, em represália ao homicídio, invadiram o reduto do PCC em Florianópolis, na localidade de Papaquara.⁹⁶ A polícia interveio, com a morte de um criminoso, novos ataques públicos foram realizados, o governador mobilizou uma força tarefa dos órgãos de segurança pública, e afirmou “não dar moleza para bandido”.⁹⁷ Na ocasião, o Delegado Geral da Polícia Civil, Ulisses Gabriel, concedeu uma entrevista ao vivo à rede CNN, em que disse que “as facções, elas têm ficado sob controle aqui no estado de Santa Catarina e não exercem atividades violentas.”⁹⁸

A figura do atual governador, Jorginho Mello, inclusive, faz-se bastante presente no contexto recente do crime organizado em Santa Catarina, visto que a

⁹² NASCIMENTO, Lucas. **Violência no Sul cresce em meio a disputa de facções por território e controle de portos.** Folha de S.Paulo. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/07/violencia-no-sul-cresce-em-meio-a-disputa-de-faccoes-por-territorio-e-controle-de-portos.shtml>> Acesso em: 29/jan./2025.

⁹³ BARENTIN, Lorrán. **“Neném da Costeira” deixa a prisão, ganha regime aberto e desaparece.** Jornal Razão. Disponível em: <<https://jornalraza.com/seguranca/nenem-da-costeira-deixa-a-prisao-ganha-regime-aberto-e-desaparece>> Acesso em: 29/jan./2025.

⁹⁴ FERRAREZ, Gabriela. **Ex-soldado dos EUA e condenado por homicídio: quem era o produtor musical de SC executado em SP.** ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/ex-soldado-dos-eua-e-condenado-por-homicidio-quem-era-o-produtor-musical-de-sc-executado-em-sp>> Acesso em: 29/jan./2025.

⁹⁵ DE SOUZA, Diogo. **O que pode estar por trás de foguetório orquestrado em bairros da Grande Florianópolis.** ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/o-que-pode-estar-por-tras-de-foguetorio-orquestrado-em-bairros-da-grande-florianopolis>> Acesso em: 29/jan./2025.

⁹⁶ SILVA, Anderson. **O que pode estar por trás dos ataques criminosos na Grande Florianópolis.** NSC Total. Disponível em: <<https://www.nscotal.com.br/colunistas/anderson-silva/o-que-pode-estar-por-tras-dos-ataques-criminosos-na-grande-florianopolis>> Acesso em: 29/jan./2025.

⁹⁷ SILVA, Anderson. **“Não damos moleza para bandido”, diz Jorginho após ataques em Florianópolis.** NSC Total. Disponível em: <<https://www.nscotal.com.br/colunistas/anderson-silva/nao-damos-moleza-para-bandido-diz-jorginho-apos-ataques-em-florianopoli>>. Acesso em: 29/jan./2025.

⁹⁸ CNN. **Chefe da polícia civil fala sobre disputa de facções criminosas em Santa Catarina | LIVE CNN.** Youtube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=XhRhnLUA0xM>>. Acesso em: 29/jan./2025.

segurança pública é uma de suas principais bandeiras de governo. Nesse sentido, o sistema prisional, onde o PGC surgiu e exerce grande domínio, possui grande relevância no cenário atual.

Novas notícias de violência e más condições carcerárias voltaram às manchetes catarinenses. Em junho de 2023, um diretor de presídio foi afastado por mentir à Justiça sobre superlotação na unidade.⁹⁹ Em Itajaí, presos relatam, além da superlotação, a existência de ninhos de baratas no interior das celas, levando o Ministério Público a investigar o caso.¹⁰⁰

Em meio às notícias, Jorginho Mello exonera cúpula da Secretaria de Administração Prisional¹⁰¹ e nomeia Carlos Alves, o ex-diretor do presídio de São Pedro de Alcântara, que teve sua esposa executada pelo PGC e principal acusado pelas torturas que desencadearam os ataques em 2012, para comandar o sistema prisional catarinense.¹⁰²

Alguns dias depois da nomeação de Alves, denúncias no sistema socioeducativo são noticiadas.¹⁰³ Fabíola Perez, do portal UOL, aponta que as prisões em Santa Catarina são “bomba prestes a explodir” devido às denúncias de tortura, guerra de facções e superlotação.¹⁰⁴ Paulo Batistella e Caroline Borges indicam que a estrutura precária, lotação e denúncias de tortura aumentam a tensão no sistema penitenciário catarinense, que está “prestes a explodir”. Indicam que as prisões catarinenses possuem 4,6 mil presos além da capacidade e baixo efetivo de policiais

⁹⁹ BATISTELLA, Paulo. **Diretor é afastado de presídio em Joaçaba por suspeita de mentir à Justiça sobre superlotação**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/diretor-e-afastado-de-presidio-em-joacaba-por-suspeita-de-mentir-a-justica-sobre-superlotacao>>. Acesso em: 29/jan./2025.

¹⁰⁰ BERTOLI, Bianca. **Presos relatam de ninho de baratas a superlotação de celas em Itajaí; MP investiga**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/presos-relatam-de-ninho-de-baratas-a-superlotacao-de-celas-em-itajai-mp-investiga>>. Acesso em: 29/jan./2025.

¹⁰¹ ROLEMBERG, Paulo. **Jorginho Mello exonera cúpula da Secretaria de Administração Prisional**. ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/politica/jorginho-mello-exonera-cupula-da-secretaria-de-administracao-prisional>> Acesso em: 29/jan./2025.

¹⁰² SILVA, Anderson. **Policia que teve a esposa morta por facção e vereadora vão comandar os presídios de SC**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/colunistas/anderson-silva/policia-que-teve-a-esposa-morta-por-facciao-e-vereadora-va-comandar-os-presidios-de-sc>> Acesso em: 29/jan./2025.

¹⁰³ BATISTELLA, Paulo. **Tortura de jovens no sistema socioeducativo de SC estaria sendo acobertada, diz especialista**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/tortura-de-jovens-no-sistema-socioeducativo-de-sc-estaria-sendo-acobertada-diz-especialista>> Acesso em: 29/jan./2025.

¹⁰⁴ PEREZ, Fabíola. **Tortura, facções e lotação: prisões de SC são “bomba prestes a explodir”**. Portal UOL. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/08/29/santa-catarina-unidades-prisionais-socioeducativo-rio-grande-do-norte.htm>> Acesso em: 29/jan./2025.

penais.¹⁰⁵ Já em janeiro de 2025, os policiais penais catarinenses decretam estado de greve, buscando melhores condições de trabalho, prometendo “travar o sistema.”¹⁰⁶ Alguns dias depois, Jorginho Mello, influenciado pela estrutura precária, fuga de detentos e insegurança da comunidade, inicia a desativação da Penitenciária de Florianópolis, local onde o PGC foi fundado. O governo afirma que a medida faz parte do processo de reformulação do sistema prisional catarinense, que pretende abrir 9 mil novas vagas.¹⁰⁷ Nas páginas oficiais do governo, redes sociais, assim como em entrevistas, o discurso de “estado mais seguro do Brasil” é exaltado por membros do governo.¹⁰⁸

Em um dos podcasts policiais brasileiros mais populares da atualidade, o canal “Fala Glauber”, apresentado por Glauber Mendonça, Policial Penal Federal, com quase 3 milhões de inscritos no YouTube, ao entrevistar “Frank”, que se apresenta como ex-integrante do PCC, o convidado afirma que o PGC é uma facção que está crescendo muito, que já se expandiu para outros estados, estaria muito grande e seria, na data da entrevista, a terceira maior facção do Brasil. O corte referente ao PGC, intitulado “Nem PCC, nem CV: a nova facção que pode tomar o Brasil” foi publicado em 21 de novembro de 2024.¹⁰⁹ Anteriormente, já em agosto do mesmo ano, no mesmo sentido da entrevista de “Frank”, André Garcia, Secretário Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN/MJSP), em painel apresentado no 18º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, realizado em Recife, com o tema “Mapeamento de Organizações Criminais no Brasil”, mencionou a excepcionalidade da região sul em relação ao restante do país, pelo fato dos estados não serem

¹⁰⁵ BATISTELLA, Paulo. **Tensão sobre prisões de SC cresce com lotação, denúncias de tortura e estrutura precária**. NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsc total.com.br/noticias/tensao-sobre-priso es-de-sc-cresce-com-lotacao-denuncias-de-tortura-e-estrutura-precaria>> Acesso em: 29/jan./2025.

¹⁰⁶ RHODE, Beatriz. **Policiais penais decretam estado de greve em Santa Catarina: “Vai travar o sistema”**. ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/policiais-penais-decretam-estado-de-greve-em-santa-catarina-vai-travar-o-sistema>> Acesso em: 29/jan./2025..

¹⁰⁷ MARTINS, Geovani. **Em dia de fuga de detento em Florianópolis, Jorginho Mello inicia desativação da penitenciária**. ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/em-dia-de-fuga-de-detento-jorginho-mello-inicia-desativacao-da-penitenciaria-de-florianopolis/>> Acesso em: 29/jan./2025.

¹⁰⁸ SSP, ASCOM. **Estado mais seguro do Brasil: Santa Catarina tem redução nos índices de roubos e homicídios em 2024 - Agência de Notícias SECOM**. Agência de Notícias SECOM. Disponível em: <<https://estado.sc.gov.br/noticias/estado-mais-seguro-do-brasil-santa-catarina-tem-reducao-nos-indices-de-roubos-e-homicidios-em-2024>> Acesso em: 29/jan./2025.

¹⁰⁹ FALA GLAUBER PODCAST. **Nem P*C*C*, Nem C*V*: A nova Facção que pode tomar o Brasil**. Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=n_XwTsasfPY&t=290s> . Acesso em: 29/jan./2025.

dominados pelas principais facções nacionais, PCC e CV, mas sim facções locais, e em tom bem-humorado, disse que talvez isso ocorra pelo grande “bairrismo sulista”, e o falar especificamente sobre o PGC, mencionou a preocupação da SENAPPEN com o potencial e grande risco de expansão nacional da facção catarinense, apontando-a como possível próxima organização criminosa a atingir o status de abrangência nacional, como apenas o CV e o PCC possuem atualmente, conforme Relatório do Mapa de ORCRIM 2024 (SENAPPEN, 2024).

5.8. ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E ATUAÇÃO

“Impulsionado pelas deficiências públicas de uma década e pela mente criminosa de um grupo de traficantes, assaltantes, sequestradores e assassinos, um poder paralelo, que mata, extermina, corrompe, intimida e se prolifera emerge há 10 anos nas entranhas das prisões catarinenses. Atrás das grades, como sombras da sociedade, o bando formado por 40 líderes – tratados às margens da lei como ministros vitalícios e conselheiros – ocupou comunidades inteiras, transformadas reféns. O organograma do PGC revela a dimensão mais letal dos terroristas. A quadrilha tem leis próprias, disciplina, estatuto e usa a violência como regra, justamente para amedrontar e punir os seus discípulos e também os mecanismos legais de proteção. Existem até julgamentos sumários à bala em casos de desrespeitos a missões ou normas. Para receber o salvo-conduto e ter a redenção, é preciso assassinar homens e mulheres da lei, como policiais e agentes penitenciários¹¹⁰.”

O trecho acima faz parte do texto, um tanto quanto sensacionalista, utilizado pelo portal NSC Total para anunciar a série de reportagens sobre o PGC intitulada “A Máfia das Cadeias”, publicado em 11/04/2013, ainda no calor das ondas de atentados recentes realizados pela facção. As reportagens se baseiam, principalmente, no inquérito policial conduzido pela DRACO/DEIC/PCSC, que investigou os ataques recentemente praticados.

O PGC, embora tenha sido fundado “oficialmente” em 2003, não surgiu com uma estrutura organizada, normas e atuação bem definidas. Inicialmente, tratava-se de uma união de presidiários que visava melhorias nas condições carcerárias e enfrentamento à opressão estatal, e, ao longo dos anos, o grupo passou por processos de organização, estruturação, expansão, criação de normas, para chegar então ao status de uma organização criminosa de fato.

¹¹⁰ REDAÇÃO NSC. **Diário Catarinense desvenda parte da história do PGC em série de reportagens.** NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsc total.com.br/noticias/diario-catarinense-desvenda-parte-da-historia-do-pgc-em-serie-de-reportagens>> Acesso em: 29/jan./2025.

Como já mencionado neste trabalho, a organização foi fundada por poucos presos, cerca de dez, sendo que o início de uma estrutura organizada e a busca pela adesão de novos membros se deu por estes fundadores. Relatório de Investigação produzido pela DIC de Lages aponta que atualmente essa estrutura se organiza de forma hierarquizada, tendo no topo da hierarquia dois “Conselhos” ou “Ministérios”, sendo o 1º Ministério composto por membros “vitalícios” (a dita vitaliciedade pode ser perdida em caso de punições de membros, como chegou a ocorrer com alguns conselheiros ao longo da história), entre eles alguns dos fundadores, e um 2º Ministério formado por membros rotativos, com membros indicados.¹¹¹

Inicialmente havia 10 conselheiros em cada um dos ministérios, o primeiro, ministério vitalício, foi criado em 2006 “...foi feita uma votação onde toda massa PGC escolheu 10 irmãos, capacitados, considerados e à disposição, para exercer as funções do conselho”. No ano seguinte, foi criado o ministério rotativo, “em 2007 foi criado o 2º Ministério com mais 10 conselheiros”¹¹².

Em 2007, nova votação foi realizada, reduzindo o número de conselheiros para 7 em cada ministério, além da escolha de novos conselheiros. A divisão de tarefas entre os ministérios ficou da seguinte maneira: os membros do 1º Ministério (vitalício) exercem seu “cargo” independente do lugar em que estiverem, dentro ou fora do sistema penitenciário ou local em que estiverem domiciliados; os membros do 2º Ministério (rotativo), exercem o cargo somente dentro da “Torre SPA” (São Pedro de Alcântara), ou seja, dentro do sistema penitenciário. Com a expansão da facção, novos cargos foram sendo criados, assim como suas funções foram sendo alteradas, de forma a descentralizar a organização e gestão da facção.

Gabriel Feltran, ao tratar sobre o PCC, menciona que diversos organogramas da facção circulam na mídia e em investigações policiais. O autor menciona que esses organogramas são muitos e muito variados, o que ocorre devido à facção ser uma espécie de sociedade secreta, com sintonias autônomas, e aponta que ao olhar para um organograma fechado pode-se ter a impressão de compreender exatamente seu funcionamento, o que nem sempre ocorre. Alerta que “não vale a pena, portanto,

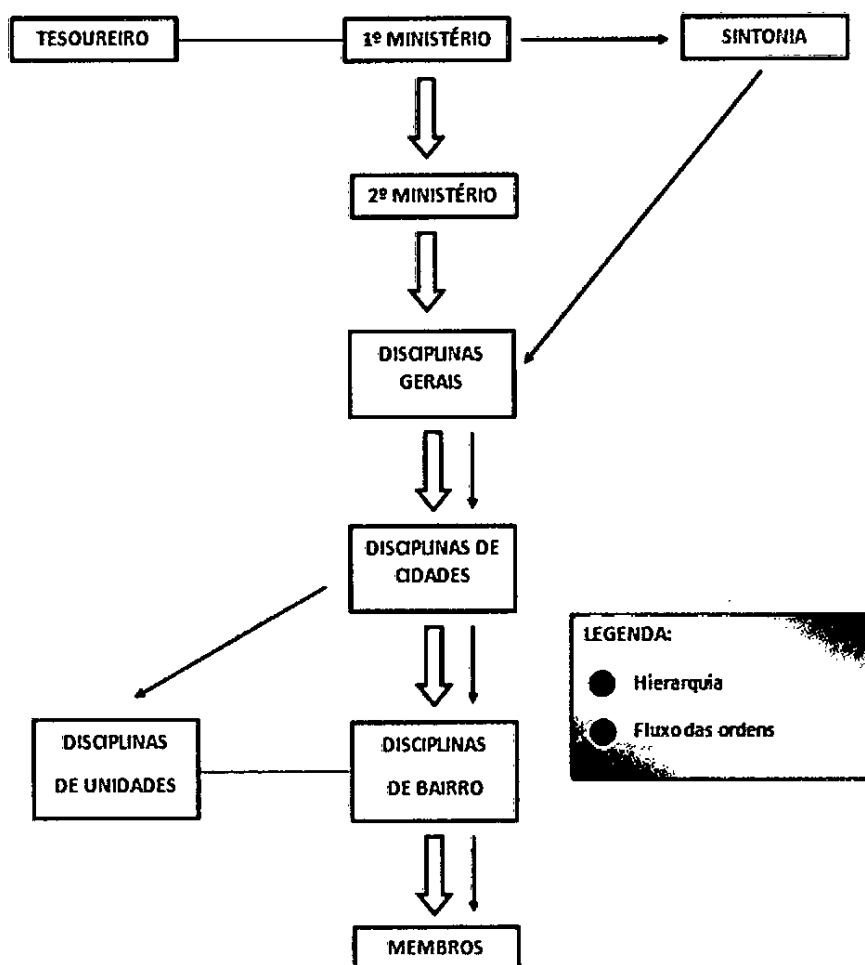
¹¹¹ Informação constante em relatório de investigação produzido pela DIC de Lages. IP 114.2021.047

¹¹² Trechos da cartilha do PGC, escrita por próprios membros, constante em relatório de investigação produzido pela DIC de Lages. IP 114.2021.047

tentar determinar qual é o organograma mais preciso da facção”, reforçando que isso sequer seria relevante, por não se tratar simplesmente de uma estrutura de mando, como os organogramas pressupõem. Portanto, mais adequado seria compreender, de modo mais geral, o funcionamento da organização e características centrais de suas células ou sintonias (FELTRAN, 2018). O mesmo ocorre com o PGC.

Os relatórios de investigação analisados apontam que abaixo dos Ministérios, existem os “Disciplinas”, que seriam espécies de diretores da organização. Embora haja esforços na elaboração de organogramas por parte dos órgãos de persecução penal, como nas investigações realizadas pela DEIC, pela DIC de Lages e pelo GAECO de Joinville, há certa variação entre eles. Porém, a análise deles permite ter uma noção básica do funcionamento, mesmo que esses organogramas não sejam estruturas engessadas.

Os três relatórios mencionados no parágrafo anterior indicam que, entre os Disciplinas, existem os Disciplinas Gerais, que seriam espécies de representantes dos Ministérios a níveis regionais, da mesma forma ocorre com órgãos públicos, como a Polícia Civil, que em Santa Catarina possui diversas Delegacias Regionais. Abaixo dos Disciplinas Gerais de regiões existem os Disciplinas de Cidades, e abaixo desses, os Disciplinas dos Bairros. Em relatório elaborado pela DRACO/DEIC em 2013, nas investigações dos atentados ocorridos, um primeiro organograma da facção foi confeccionado pelos investigadores, dando uma noção inicial da forma como a organização se estruturava.



As cartas da facção apreendidas, apresentadas no relatório da DIC de Lages, indica que, inicialmente, os “disciplinas” atuavam apenas sob comando dos Conselhos, posteriormente, com o crescimento da facção, passaram a ter mais “autonomia” decisória, porém, sempre observando o regramento imposto pelos conselheiros, como diz o relatório.

No ano de 2010 os “DC” de SPA receberam autonomia de somarem idéias do PGC e dar seu parecer a esse conselho apoiando nossa visão seria mantida e só seria alterada se o conselho não fosse de acordo, apenas idéias envolvendo perca de convívio, vida é moeda da facção, é as que são exclusivas do 1º e 2º Ministério.¹¹³

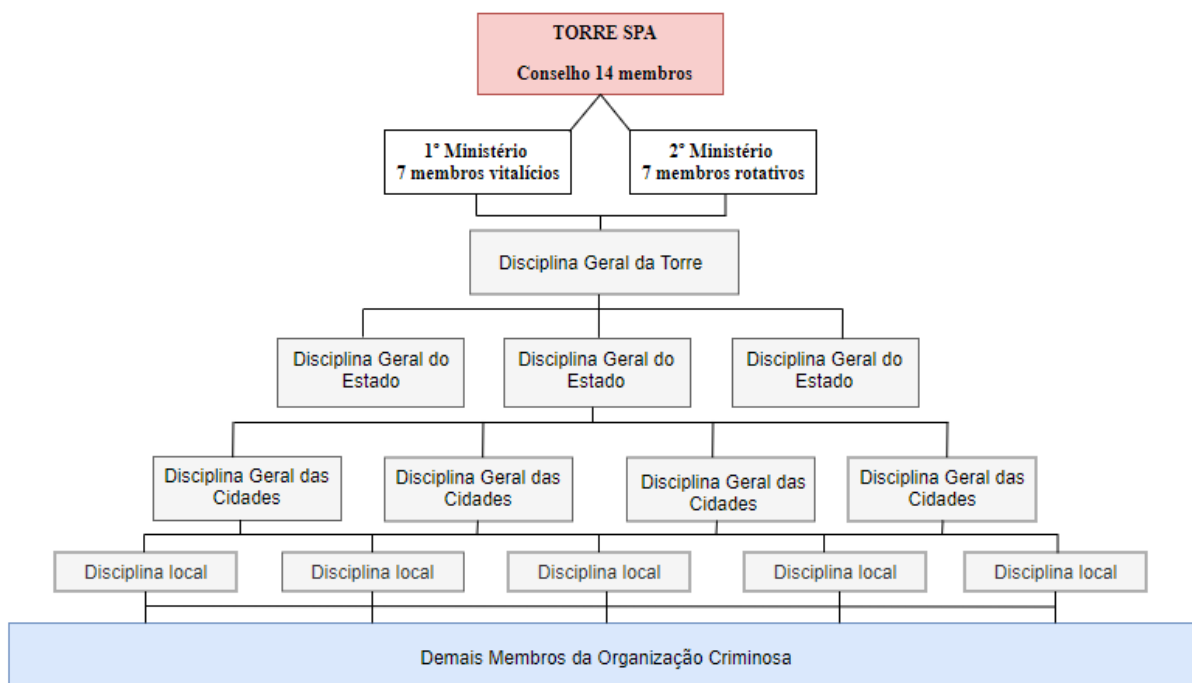
Com maior autonomia na gestão da facção, segundo o Relatório do GAECO de Joinville¹¹⁴, os Disciplinas **Gerais das Cidades** passaram a ser responsáveis por coordenar os demais integrantes nas cidades, um gestor municipal, assim como um prefeito. Ele é encarregado de selecionar os “Disciplinas” (líderes) dos bairros e os

¹¹³ Trecho extraído de Relatório de Investigação da DIC de Lages, IP 114.2021.47.

¹¹⁴ Informações constantes em relatório confeccionado pelo GAECO de Joinville, Autos nº 5001471-65.2022.8.24.0061

membros da cúpula da OrCrim na cidade, sob sua responsabilidade. Além disso, ele deve enviar todo o dinheiro arrecadado por meio do “DÍZIMO” (é uma obrigação mensal a ser paga a quem estiver em liberdade, no valor de R\$ 200,00) e parte dos recursos provenientes do “CAIXA 2” (é uma obrigação mensal a todos que praticam a venda de entorpecentes, no valor de R\$ 120,00) para uma conta bancária indicada pelo Representante do 2º Ministério. Também é necessário mantê-lo informado sobre tudo o que acontece na cidade, enviando-lhe um relatório mensal. Ressalte-se que o “Geral da Cidade” é o maior cargo dentro da célula nas cidades.

Um novo organograma foi elaborado em 2024, pela DIC de Lages, com a atualização dos cargos e Conselhos:



Assim como as Prefeituras possuem diversas secretarias e seus respectivos Secretários, o Disciplina da Cidade passou a ter outras Disciplinas, subordinados a ele, responsáveis por atividades específicas.

A investigação da DIC de Lages¹¹⁵ aponta que, ainda em 2010, foi criado o cargo de “missionário”, uma espécie de recrutador da organização criminosa dentro e fora dos presídios, cuja função é “pregar e expandir a ideologia, desafogar os trabalhos das DC’s e apoiar os irmãos e colegas que chegam no sistema”.

¹¹⁵ Relatório de Investigação da DIC de Lages, IP 114.2021.47.

Posteriormente, novos cargos foram criados, sempre no sentido de descentralizar as atividades e dividir as atribuições dos membros. A “tesouraria”, inicialmente vinculada aos Conselhos, também passou a ser descentralizada. Para tanto, foi criada a Central de Crédito (CDC), com um verdadeiro regulamento de cobrança de dívidas e seu processamento, uma espécie de Serviço de Proteção ao Crédito SPC do crime. Foi criado, então, o cargo de **Disciplina Geral do CDC**, responsável pela administração destas informações, que cadastrará as dívidas e mediará eventuais problemas entre credores e devedores. Também vinculado à “tesouraria”, no âmbito das cidades, existem ainda os cargos de **Disciplina Geral do Sagrado** (dízimo) e **Disciplina Geral do Caixa 2**.¹¹⁶

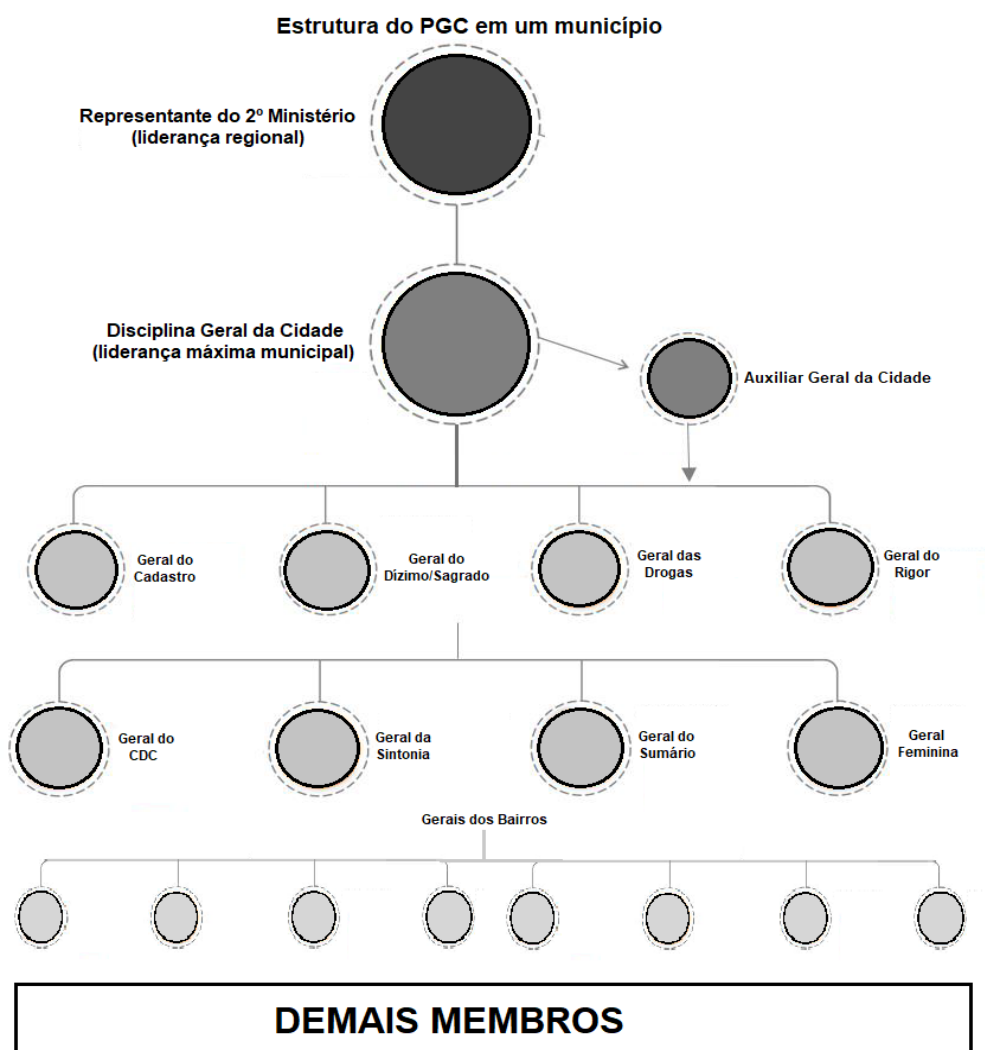
Relatório do GAECO de Joinville¹¹⁷, utilizado para deflagração da operação Purgatio, em 2023, descreve com grande precisão os cargos da facção. Demais cargos referentes à descentralização das atividades nos municípios em que atuam a facção também foram criados, como: **Disciplina Geral do Rigor**, responsável por planejar e eliminar os desafetos e opositores da facção na cidade. Subordina-se ao Geral da Cidade, devendo mantê-lo informado de suas atividades de forma sucinta, pois normalmente suas ações dizem respeito à prática de crimes contra a vida; **Disciplina Geral da Droga**, responsável pelo armazenamento e controle do estoque de drogas da facção na cidade. Além disso, é encarregado da distribuição e controle da quantidade de drogas repassada aos pontos de venda na localidade, bem como da quantidade já revendida. Adicionalmente, envia ao representante um relatório mensal sobre a situação dos projetos de drogas (voltados para a arrecadação de dinheiro para a ORCRIM) na cidade. **Disciplina Geral do Sumário**, cuja função será realizar a resolução de conflitos na facção, também conhecidos como “justiçamentos”, ou, mais popularmente, “tribunais do crime”. O “sumário” é uma espécie de “processo penal” da organização criminosa, no qual, após ouvir as partes envolvidas, o “Disciplina” irá “sumariar” (decidir qual a punição que será aplicada), podendo ser desde a imposição de uma tarefa simples, até a obrigação de executar alguém “decretado” pela facção. Este também tem a função de elaborar um relatório que é enviado aos líderes da facção, onde será analisado e, se aprovado pela cúpula da ORCRIM na cidade, será encaminhado para o representante do 2º Ministério, que,

¹¹⁶ Relatório de Investigação da DIC de Lages, IP 114.2021.47.

¹¹⁷ Informações constantes em relatório confeccionado pelo GAECO de Joinville, Autos nº 5001471-65.2022.8.24.0061

por sua vez, decidirá se haverá a aplicação de disciplina (punição) ou se encaminhará o caso para a “Torre” (Penitenciária de São Pedro de Alcântara - SPA), onde estão presos os representantes do 1º Ministério. Caberá ao “PF” (Parecer Final) decidir sobre casos extremos e, em situações graves, autorizar a punição máxima, ou seja, o homicídio do indivíduo mencionado no sumário; **Disciplina Geral do Cadastro**, responsável por manter atualizados os cadastros dos integrantes da organização criminosa, bem como realizar o cadastro de novos integrantes. Adicionalmente, é encarregado de elaborar um relatório mensal contendo informações sobre os novos integrantes e o cadastramento de novos pontos de venda de drogas na cidade, que deve ser enviado ao “DISCIPLINA GERAL DA CIDADE”; **Disciplina Geral Da Sintonia**, considerado um membro importante dentro da organização, é responsável pela comunicação entre os integrantes da organização por meio de grupos de WhatsApp. Além disso, é encarregado de produzir comunicados e relatórios mensais, que serão enviados ao “Geral da Cidade” ou ao seu auxiliar. Também é responsabilidade da “Sintonia” manter contato com os integrantes da ORCRIM que estão presos em estabelecimentos prisionais, mantendo-os informados sobre as ações realizadas pela facção criminosa dentro e fora do sistema prisional. Além disso, deve manter contato com as “DC” (Disciplinas de Bairros) e coletar seus relatórios individuais, que devem conter todas as informações relevantes para a facção.¹¹⁸

¹¹⁸ Informações constantes em relatório confeccionado pelo GAECO de Joinville, Autos nº 5001471-65.2022.8.24.0061



119

Débora Zanini, na obra “Regime Fechado: histórias do cárcere”, menciona ainda a existência de alguns cargos específicos existentes no interior das unidades prisionais, como o “Disciplina Geral do Prédio”, líder da facção em determinado estabelecimento prisional, os “Disciplinas das Galerias” e o “Disciplina do Esporte”, responsável pelo lazer e entretenimento dos presos na unidade (ZANINI, 2019).

O Relatório de Investigação elaborado pela DIC de Ituporanga menciona ainda a existência dos “companheiros” da facção. No trecho do documento é ressaltado que os integrantes da organização são chamados de “irmãos”, que são os indivíduos que passam pelo procedimento de “batismo”, após serem indicados por um “padrinho”, se comprometendo com as obrigações do PGC, entre elas, o pagamento mensal do “díximo”. E os “companheiros” são indivíduos não batizados, mas que “correm junto”

¹¹⁹ Organograma adaptado, a partir de informações constantes em relatório confeccionado pelo GAECO de Joinville, Autos nº 5001471-65.2022.8.24.0061.

aos irmãos. Normalmente os “companheiros” prestam auxílio às atividades do grupo, ou agem em associação à prática de crimes.¹²⁰ Ou seja, os “companheiros”, embora não sejam integrantes da facção, podem colaborar ativamente em atividades do grupo, se submetem às regras do PGC, sendo aceitos no “convívio” ao ingressar no sistema prisional e podem atuar de forma autônoma no mundo do crime, no caso do tráfico de drogas, devendo pagar o “Caixa 2”. O relatório de Ituporanga equipara “irmãos” e “companheiros” visto que ambos se submetem às normas da facção. Na sentença decorrente do relatório, “companheiros” foram condenados por integrarem organização criminosa. Dessa forma, importante salientar que os companheiros, apesar de não cumprida a formalidade do “batismo”, podem, juridicamente, serem considerados membros da facção, quando executam tarefas para o grupo, mesmo que informalmente, como previsto na Lei nº 12.850/13, devendo se analisar caso a caso.

Além da organização hierárquica e da divisão por cargos, a facção possui também uma estrutura normativa própria. Assim como no direito formal existe uma hierarquia das normas, caracterizada pela pirâmide normativa de Kelsen, as normas do PGC também possuem sua hierarquia, com diferentes “forças” normativas e “processos legislativos”.

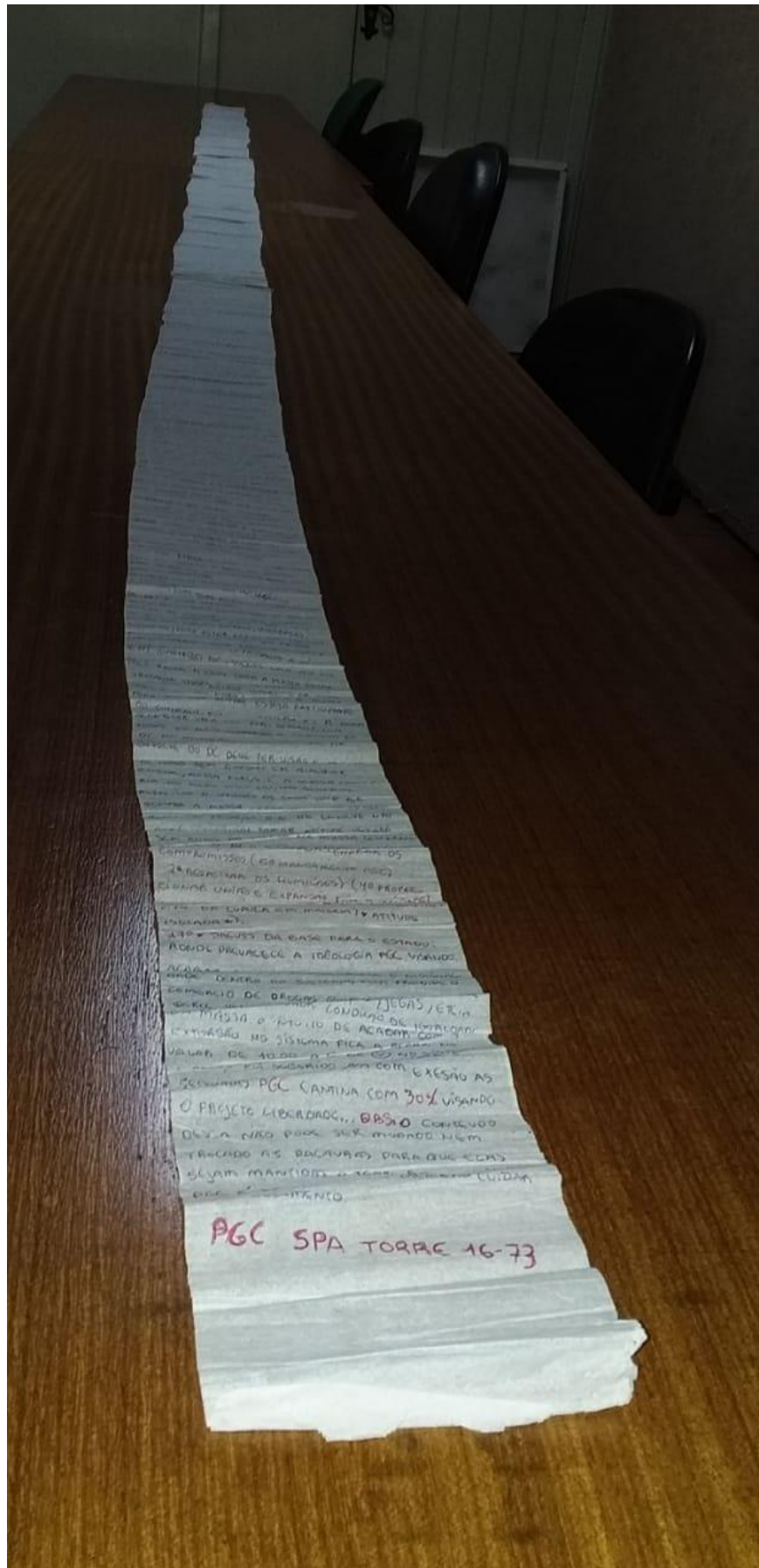
Essas normas não são fixas, sofrendo alterações constantemente, assim como leis comuns. Desse modo, é importante ressaltar que certas regras apresentadas neste trabalho não são práticas sólidas, podem se alterar, ser substituídas ou revogadas, não estando mais vigentes. Da mesma forma, algumas normas possuem mais força do que outras, e para alterá-las, o processo é mais rígido, como no caso do Estatuto do PGC. Além do Estatuto, a facção utiliza-se de outros “documentos oficiais”, como Cartilhas, Orientações, Comunicados e Relatórios, além de modelos de formulários a serem preenchidos.

As normas da facção, além de estabelecerem sua organização interna, regulam diversas condutas dos membros e atividades exercidas por eles, tanto a nível pessoal quanto “funcional”. Regem condutas consideradas inaceitáveis, e estipulam cobranças e mandamentos impostos a seus membros.

¹²⁰ Relatório de Investigação confeccionado pela DIC de Ituporanga, no âmbito da “Operação Decretados”, Autos nº 5006772-37.2023.8.24.0035

O estatuto do PGC define suas diretrizes e responsabilidades de seus membros, destaca a importância do respeito e da conduta adequada entre os integrantes, estabelece regras sobre a substituição de membros e a tomada de decisões e enfatiza a necessidade de contribuição financeira dos membros para manter a organização.¹²¹

¹²¹ Anexo I - extraído do Artigo “Primeiro Grupo Catarinense: uma faceta do crime organizado em Santa Catarina”, de Flávio Duarte de Souza.



O documento inicia com um tom formal e respeitoso, enfatizando a necessidade de atenção aos detalhes do texto. É apresentado o propósito da organização: atuar discretamente e combater atitudes erradas e inaceitáveis, visando melhorias no combate ao crime. O documento conta brevemente a história da facção e apresenta seus objetivos. Menciona aspectos referentes à estrutura da organização e atividades de seus membros, enfatizando a importância das decisões coletivas. Apresenta a lealdade e solidariedade entre os membros como crucial, com o apoio mútuo em todas as situações. Traz diretrizes acerca dos recursos financeiros e operações realizadas pelo grupo, abordando a necessidade de contribuição mensal para o financiamento de ações da organização, como resgates, patrocínio de advogados e apoio aos membros presos. A organização enfatiza a necessidade de comunicação e sincronia entre seus membros. O documento detalha regras de exclusão e as obrigações financeiras dos membros, incluindo prazos para pagamentos e punições por descumprimento. Descreve, ainda, as oportunidades e os projetos da organização, focando no desenvolvimento e crescimento interno, buscando criar boas oportunidades para seus membros, tanto dentro quanto fora do sistema prisional. O documento finaliza com um apelo para que os interessados se juntem à organização, destacando a importância da união, responsabilidade e do respeito mútuo.

Flávio Duarte, ao falar sobre o Estatuto da facção, cita que o documento foi devidamente reconhecido como válido, sendo um documento de enorme significado, que constitui “importante fonte de registro, para se estabelecer a forma de agir do grupo e características do vínculo que une os seus integrantes.” (DE SOUZA, 2015, p. 10). Menciona que segundo o documento, o PGC se constitui em uma associação de pessoas para praticar crimes, mantendo os integrantes um vínculo estável e duradouro (DE SOUZA, 2015).

A facção possui também seus “10 mandamentos”, nos seguintes termos:

1. *Representar o PGC.*
2. *Respeitar os humildes e todos os criminoso à sua volta.*
3. *Contribui fielmente com o dízimo.*

¹²² Cartilha do PGC contendo o Estatuto da Facção, apreendida em Lages, constante em Relatório de Investigação da DIC de Lages.

4. *Proporcionar união e espaço com qualidade.*
5. *Não ignorar e cumprir seus compromissos com o crime e com o PGC.*
6. *Não confrontar irmão nem companheiro.*
7. *Ter postura de irmão PGC.*
8. *Jamais caguetar e nem levantar falso testemunho.*
9. *Não tomar atitudes isoladas e seguir os trâmites.*
10. *Gloria a Deus nas alturas e paz na terra aos que lutam em prol de uma justa causa.*

PRIMEIRO GRUPO CATARINENSE!!!

Tais “mandamentos” constam em diversos dos documentos analisados, bem como na obra “Regime Fechado: Histórias do Cárcere” (ZANINI, 2019, p. 115).

As investigações da DIC de Lages e DIC de Ituporanga mencionam que, além do sistema normativo, a facção se identifica com determinados símbolos, termos e gestos. A expressão “Tudo dois”, ou “TD2”, usada também por membros do Comando Vermelho, é um dos principais símbolos do grupo. A fim de demarcar os territórios dominados por eles, é comum encontrar pichações com as inscrições “PGC” ou “TD2”.



A experiência profissional, bem como as investigações analisadas, indicam que, no âmbito econômico, a principal atividade praticada pela facção é o tráfico de drogas de varejo, nas “biqueiras” das cidades e comunidades em que atuam. No âmbito do mercado ilícito de entorpecentes, embora o tráfico de varejo seja o carro chefe, algumas empreitadas visando o tráfico internacional, no “atacado”, chegam a ocorrer à medida que a organização se expande, sendo esse, inclusive, um dos principais motivos da disputa com o PCC, o domínio das rotas de tráfico internacional, conforme já demonstrado no capítulo anterior. Relatório de Investigação elaborado pela DIC de Lages aponta que é por meio do tráfico de drogas que a facção recolhe o “Caixa 2”, uma obrigação mensal a todos que praticam a venda de entorpecentes, no valor de R\$ 120,00. Os recursos arrecadados serão utilizados na aquisição de armamentos, bem como no auxílio aos familiares dos integrantes da facção que estão detidos, proporcionando aluguel, transporte para visitas de familiares vindos de outras regiões, assistência jurídica e pessoal com o fornecimento de cestas básicas. Ainda, há o chamado “Projeto Liberdade”, no qual 30% da arrecadação das “biqueiras” (pontos de venda de drogas) serão destinados ao pagamento dos “Gravatas”, advogados que farão a defesa de membros da organização criminosa.¹²³

Além do tráfico de drogas, outra fonte de renda da facção é o “dízimo”, a mensalidade devida por todos os membros em liberdade. Segundo os relatórios analisados, inicialmente estipulado em R\$100,00 (cem reais) mensais, atualmente o valor do dízimo é de R\$200,00 (duzentos reais). O portal Zero Hora, em 2013, mencionou também a agiotagem como forma que contribuía para subsistência da facção, porém, trata-se na verdade da cobrança de juros exorbitantes em casos de atrasos referentes ao pagamento dos dízimos (representando 75% de juros ao mês).¹²⁴

Há ainda mais uma forma de arrecadação, prevista no Estatuto da facção, uma espécie de taxa cobrada sobre “serviços” realizados pelos membros: 10% do lucro de assaltos, e outras empreitadas criminosas que utilizam os bens, comumente armas, e recursos da organização, são restituídos ao seu caixa.

¹²³ Relatório de Investigação da DIC de Lages, IP 114.2021.47.

¹²⁴ GZH. **Agiotagem e pagamento de dízimo contribuem para subsistência do PGC.**. Portal Gaúcha ZH. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/04/agiotagem-e-pagamento-de-dizimo-contribuem-para-subsistencia-do-pgc-4104564.html>> Acesso em: 29/jan./2025.

Conforme apresentado no relatório da DIC de Lages¹²⁵, o “artigo 15” da facção estabelece as infrações condutas proibidas pela facção, escalonadas em “leves”, “média” e “grave ou gravíssima”. Condutas como estupros, “talaricagem” e “caguetagem” são consideradas inaceitáveis, devendo aqueles que as praticarem, entre outras ações, serem submetidos aos “sumários”, muitas vezes sendo “decretados”, decretos esses normalmente cumpridos pelo Disciplina Geral do Rigor. Na maioria das vezes a pena é a de morte. Porém, ocorrem também penas menores, como torturas e espancamentos, aplicação de multa, normalmente a ser paga mediante “serviços” (crimes) prestados para a facção. Em raros casos, pode haver apenas a exclusão do membro dos quadros associativos da facção.

A primeira investigação de homicídio que participei, ao iniciar minhas atividades em São Francisco do Sul, foi referente a uma execução realizada pelo PGC. Não conhecia o contexto local da facção, seus membros, hierarquia e demais informações. O local do crime era uma comunidade dominada pelo grupo, com pichações indicando o domínio. Busquei o relato de testemunhas, imagens de câmeras próximas, sem conseguir nenhuma informação relevante para o esclarecimento do homicídio. Meu relatório foi inconclusivo, o que foi extremamente frustrante, considerando que nos locais que havia trabalhado anteriormente, juntamente com as equipes que trabalhei, apresentamos índices de 100% de resolução de homicídios. Percebi que ali as investigações eram diferentes, as pessoas tinham medo de falar, e os autores nem sempre tinham envolvimento com as vítimas, podia ser qualquer um. Alguns meses depois da elaboração do meu relatório infrutífero, chega à Delegacia uma prova emprestada, referente a extração de conversas de um aparelho telefônico apreendido. No documento da extração constava todo o procedimento do sumário, por meio de um relatório elaborado pelos membros da facção. Dessa forma, os envolvidos foram devidamente responsabilizados.

A investigação então detalhou o procedimento do sumário da facção, realizado de forma virtual, por Whatsapp. O relatório do sumário informava que a vítima estava com o díizimo atrasado e não demonstrou interesse em realizar o pagamento, razão pela qual foi submetido ao sumário, onde todos os integrantes da cúpula da facção no município decidiram pela “exclusão com rigor”, que seria a morte do devedor. No relatório constava a lista com o nome e/ou apelido (vulgo) de todos os integrantes do

¹²⁵ Relatório de Investigação da DIC de Lages, IP 114.2021.47.

quadro da ORCRIM na cidade. O relatório é então enviado aos membros dos conselhos do 1º e 2º Ministério para avaliação, que então emite o parecer final, que é novamente encaminhado para o quadro geral da cidade a fim de ser cumprido.¹²⁶

O “sumário” da facção é explicado em relatório de investigação da DIC de Ituporanga da seguinte forma:

...a facção dispõe de procedimentos para determinadas ações, análogo ao Processo Penal, sendo necessária uma investigação e consequente julgamento quando verificadas condutas que atentem contra suas regras, em que o acusado deve ser ‘citado’ para dar o seu relato - AR -, após apresentadas as provas pela parte acusadora.¹²⁷

O Relatório de Investigação da DIC de Ituporanga demonstra que, por meio dos comunicados, a organização informa também alianças com outros grupos criminosos, autoriza ou restringe diversas práticas. Em alguns desses comunicados, por exemplo, é possível verificar a facção restringindo crimes contra determinadas vítimas, como roubos a motoristas de aplicativos, taxistas, motoboys e pessoas “desfavorecidas” em geral. Em outra ocasião, a organização emitiu uma cartilha regulamentando a participação de adolescentes em seus quadros, assim como permitiu, também por meio de um “Comunicado”, a liberação da venda de crack, antes proibida (também pela facção, visto que as proibições estatais formais são ignoradas, prevalecendo as normas da organização), em determinado município. Muitas dessas normas se estendem não só para os membros da facção, mas também para demais criminosos não associados e para a sociedade em geral.

Um dos comunicados encontra-se nos relatórios de investigação produzidos tanto pela DIC de Lages, quanto pela de DIC de Ituporanga, encontrado em diálogos de Whatsapp de aparelhos analisados, demonstrando que, de fato, a comunicação entre os membros do grupo é abrangente, fazendo com que os comunicados cheguem a todos os membros, possivelmente. A mensagem diz o seguinte:

COMUNICADO OFICIAL
Primeiramente um forte e leal abraço a todos os leais que lutam em prol ao crime correto de S.C!!
É através deste comunicado que o conselho 1 e 2 MT vem deixar todos os criminosos cientes que a partir de HOJE 07/03/2018 não estaremos aceitando mais em nosso solo sagrado (CONVIVIO) os "ladrões" que estão roubando pessoas desfavorecidas, como pedestres celular,

¹²⁶ IP 458.2020.0117, DPCO São Francisco do Sul.

¹²⁷ Autos n. 5001054-59.2023.8.24.0035 - DIC Ituporanga

bolsa, enfim passageiros de ônibus trabalhadores pobres creches, escolas públicas, enfim.. roubar qualquer pessoa desfavorecida da comunidade.

Também viemos frizar que até mesmo estará restrito o roubo a motos 100 e 125 de pessoas pobres da comunidade, nesta questão nos referimos aos manos que saiem para roubar esses tipos de motos, pois se formos ver a mesma disposição que você tem para roubar moto 100 você pode roubar de 300 pra cima, nossa intenção nessa questão é incentivar os criminosos a roubarem melhor e de certa forma evoluir o crime do estado nesta questão!

Também com o apoio de toda massa fica proibido roubo de Uber e táxi sendo que os Uber nos fortalece em vários adiantos e também a maioria são pessoas com carro financiado ou seja desfavorecidos

OBS: deixamos claro que se for preciso roubar estas motos para um pinote algo assim o mesmo estará inserto de qualquer punição !

ROUBOS NAS FAVELAS: Está proibido qualquer roubo dentro das comunidades pobres do estado de SANTA CATARINA, toda cidade tem área nobre e é neste lugar que os ladrões devem focar, sem trazer polícia para as favelas e roubar da sociedade menos desfavorecida!

Quem desrespeitar este salve estará sujeito a cobranças do crime CERTO, JUSTO E CORRETO !

Este comunicado deve ser comunicado e divulgado entre todos os criminosos e até mesmo passado aos usuários de drogas!

(Para que todos fiquem cientes e não usem de oportunismo)

No + um F.L.A a todos os criminosos que estão junto ao crime correto !

OBS ... CASO VENHA CAIR COM ESSE TIPO DE ROUBO DE MOTO, UBER , TÁXI OU ROUBOS PEQUENOS DE QUE FOI CITADO ACIMA NAS IDEIAS TUDO SERÁ ANALIZADO

NÃO CHEGAR E SE JOGAR PRO SEGURO. SEM AO MENOS CHEGAR NO DC DO QUADRANTE E EXPLICAR A SITUAÇÃO .

PRIMÁRIO TEM FIM ANALIZADO POIS NADA PODEMOS TOMAR SEM ANALIZAR O CASO DO MESMO.

1VT e 2 MT¹²⁸

O comunicado deixa clara uma atuação mais “social” da facção, visando “proteger” a população mais desfavorecida, visando a divulgação não só entre membros, mas direcionada a “todos os criminosos”, e também usuários de drogas, no intuito de não prejudicarem pessoas mais pobres, que residem em favelas, trabalhadores e indivíduos que não gozem de bens e patrimônio financeiro em abundância. No mesmo sentido, em 2024, a Rádio Cidade mencionou que a facção anunciou punição a quem assaltasse guardas escolares, após episódios de violência ocorridos no Vale do Itajaí.¹²⁹ É também por meio dos comunicados que os integrantes da facção divulgam alianças e rompimentos com organizações de outros estados. No

¹²⁸ “Comunicado oficial” do PGC, constante nos relatórios de investigação da DIC de Lages (IP 114.2021.047) e da DIC de Ituporanga (Autos n. 5001054-59.2023.8.24.0035)

¹²⁹ RÁDIO CIDADE. **Facção criminosa catarinense PGC anuncia "punição" a quem assaltar guardas escolares no Vale do Itajaí.** Rádio Cidade. Disponível em: <<https://radiocidadesc.com.br/noticia/1879/facao-catarinense-pgc-anuncia-qpunicao-a-quem-assaltar-guardas-escolares-no-no-vale-do-itajai>> . Acesso em: 29/jan./2025.

relatório da DIC de Ituporanga, comunicados informam a boa relação do PGC com facções da região Nordeste, Centroeste e também do Rio Grande do Sul, onde afirmam que não possuem nenhum tipo de guerra com nenhuma facção daquele estado, no qual buscam uma relação de amizade com todos, devendo integrantes de facções gaúchas serem bem recebidos e terem tratamento digno no sistema prisional catarinense.¹³⁰

Em 2013, o portal NSC Total noticiou que o PGC teria distribuído uma cartilha com regras de participação de adolescentes na facção. A cartilha divulgava diretrizes a serem seguidas pelos menores a fim de que pudessem ascender na organização criminosa.¹³¹ O portal NDMais afirmou que a facção utilizava-se do “funk ostentação” como isca para atrair menores para a organização criminosa, dizendo, ainda, que não havia política pública capaz de conter a cooptação dos jovens, enquanto os líderes do PGC fortaleciam o grupo utilizando-se da exploração do trabalho infantil.¹³² No mesmo sentido, o relatório de investigação da DIC de Ituporanga apresenta a seguinte consideração:

Não há como deixar de observar que a introdução de jovens e adolescentes, inclusive propositalmente, no mundo do crime e das drogas, por meio da falsa ilusão de poder e da ideia de sua impunidade, é realidade neste município, tratando-se de verdadeira covardia de criminosos incentivada pela ineficácia do sistema de socioeducação pelo qual são fantasiosamente “repreendidos”!

A liberação do tráfico de crack na cidade também é indicada em relatório de investigação do município de Ituporanga, que até então não era permitido pela facção na região, por ser “cidade de trabalhadores” e, após a liberação a apreensão da droga na cidade, teve um crescimento exponencial de mais de 360% em relação aos sete anos anteriores.

Em suma, a facção apresenta uma estrutura sólida de governança, buscando o controle total do “mundo do crime” nos territórios em que atua.

¹³⁰ Autos n. 5006772-37.2023.8.24.0035

¹³¹ REDAÇÃO NSC. **PGC distribui cartilha com regras para participação de adolescentes na facção.** NSC Total. Disponível em: <<https://www.nsc total.com.br/noticias/pgc-distribui-cartilha-com-regras-para-participacao-de-adolescentes-na-facciao>> Acesso em: 29/jan./2025..

¹³² TORRES, Aline. **Funk ostentação é a isca para menores ingressarem no tráfico de drogas em Florianópolis.** ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/funk-ostentacao-e-a-isca-para-menores-ingressarem-no-trafico-de-drogas-em-florianopolis/>> Acesso em: 29/jan./2025.

6. GOVERNANÇA CRIMINAL E OS TRIBUNAIS DO CRIME NO PGC

Nas periferias urbanas ao redor do mundo, uma realidade surpreendente se esconde à luz do dia, bem conhecida, mas em grande parte fora do alcance do público: organizações criminosas locais governam, tanto ou mais do que o Estado. (LESSING, 2022).

Governança Criminal trata-se de um tema complexo e bastante abordado nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Políticas e Segurança Pública. Renomados autores e pesquisadores, como Enrique Arias, Benjamin Lessing, Nicholas Barnes, Michel Misse, Sérgio Adorno, Gabriel Feltran, Daniel Hirata, entre outros, debatem o tema, suas perspectivas, conceitos e dimensões. Ocorre que, por tratar-se de um trabalho para Mestrado Profissional, com foco na aplicação prática do conhecimento, não se pretende aqui exaurir a temática, ou desenvolver meu próprio conceito, razão pela qual, optou-se por concentrar a análise do PGC, objeto de pesquisa do presente estudo, na conceituação desenvolvida por Lessing, que, de forma bastante didática, propôs uma maneira de analisar a governança de determinado grupo, em determinada região. Dessa forma, embora apresente também contribuições de outros autores, focar-se-á em realizar o enquadramento de aspectos identificados na facção catarinense, conforme pesquisa realizada e informações já apresentadas aqui, com o escopo de apresentar as características da governança do PGC, conforme proposições realizadas pelo autor supracitado.

No artigo intitulado “Conceptualizing Criminal Governance” (LESSING, 2020), Benjamin Lessing, ao debater contribuições de diversos autores que pesquisam a criminalidade organizada pelo mundo, tanto no aspecto das ciências políticas quanto pesquisas etnográficas dos grupos criminosos, desenvolve uma estrutura conceitual de Governança Criminal, propõe dimensões e delinea motivações para o exercício dessa governança por organizações criminosas, e explora a relação entre crime e Estado, refinando o conceito de “simbiose” nesse contexto. Tal estrutura proposta pelo autor é utilizada ao longo de todo este capítulo, analisando como isso ocorre no âmbito do Primeiro Grupo Catarinense, foco deste trabalho.

Ao buscar conceituar a governança criminal, Lessing explora como milhões de pessoas em áreas urbanas informais, tanto em países em desenvolvimento quanto em alguns bairros dos EUA e do Reino Unido, vivem sob a influência de organizações criminosas. O autor discute a complexa relação entre a governança criminal e o estado, destacando como essas organizações podem atuar como autoridades relevantes em contextos de baixa presença estatal. Além disso, ele propõe uma nova estrutura conceitual que diferencia formas de autoridade criminal e investiga as lógicas que levam essas organizações a fornecer governança, mesmo para não-membros, ajudando a entender melhor as dinâmicas de poder em contextos desafiadores.

Menciona que o que há em comum nesses casos é o fato de, para os governados, as reivindicações dos Estados de um monopólio no uso legítimo da força soam vazias, pois para muitas questões cotidianas, uma organização criminosa local é a autoridade relevante (LESSING, 2020). Nicholas Barnes, no entanto, afirma que o Estado está longe de estar ausente nesses casos: os moradores podem pagar impostos, votar e chamar a polícia para problemas além da alçada das facções — ou até mesmo denunciar os grupos criminosos à polícia, como vingança por comportamentos abusivos (BARNES, 2018). Lessing ainda afirma que os Estados podem contestar ativamente a autoridade criminal, mas frequentemente a ignoram, negam ou até colaboram com ela (LESSING, 2020). Tal interação entre Estado e grupos criminosos formam, segundo Skaperdas e Syropoulos, um “duopólio da violência” (SKAPERDAS; SYROPOULOS, 1997 apud LESSING, 2020), que pode ser competitivo ou em conluio (ARIAS, 2017; BARNES), turbulento ou estável. Lessing afirma que este duopólio da violência distingue a governança criminal tanto da governança estatal quanto das formas comuns de governança não estatal. Em locais de trabalho, organizações civis e até mesmo famílias, estamos sujeitos às regras, imposições e decisões daqueles que detêm autoridade. Mas, em todos esses casos, conforme apontamento realizado por Max Weber, o Estado é o “executor final e facilitador” de tal autoridade (WEBER, 1946). Nenhum respaldo semelhante fundamenta a governança por grupos armados não estatais: sua autoridade repousa em sua própria capacidade coercitiva, em oposição, ao menos nominal, à do Estado. Embora tal fato possa fazer com que a governança criminal se assemelhe à governança de grupos rebeldes, a oposição dos grupos criminosos é mais sutil; eles raramente estabelecem controle territorial forte, confrontam forças estatais ou buscam suplantam completamente a governança estatal. Consequentemente, a governança criminal muitas vezes se esconde à vista de todos. Pode prosperar tanto em zonas remotas como em metrópoles movimentadas, persistindo em períodos de expansão e de recessão econômica, sem que a sua relação com a alteração das taxas de criminalidade ou de violência tenha sido explorada. De fato, o que mais distingue a governança criminal tanto da governança estatal quanto da rebelde é sua “infiltração”. Ela floresce em bolsões de fraqueza estatal que, no entanto, estão cercados e intermitentemente penetrados por um forte poder estatal, como prisões e bairros de baixa renda. Nesse sentido, o autor indica que a governança criminal “surge” por meio do Estado, visto que proibir e legislar são funções primordiais dos Estados, que podem lutar contra o crime, mas são eles que

criam “o criminoso”; a governança criminal é “moldada” pelo Estado, pois praticamente todas as ações estatais têm efeitos substanciais sobre a capacidade dos grupos criminosos de fornecer governança; e “em oposição, mas complementar ao Estado”, pois, enquanto busca manter partes do Estado fora, pode permitir que outras entrem, como serviços sociais, por exemplo (LESSING, 2020).

A incorporação da governança criminal pode produzir dinâmicas inesperadas e paradoxais da relação crime-Estado (ARIAS; BARNES, 2017). A repressão estatal em si — especialmente o encarceramento em massa e a proibição de drogas — pode, inadvertidamente, fornecer os recursos humanos e financeiros que os grupos criminosos usam para governar (LESSING, 2017). Inversamente, a governança criminal pode levar a uma redução da repressão estatal, em parte, por ser útil para os Estados. Arranjos de crime-Estado cooperativos baseados em corrupção, aliança contra outras ameaças armadas ou integração crime-Estado foram identificados. A governança criminal aponta para relações distintas, “simbióticas”. Organizações criminosas podem trazer ordem a espaços — especialmente periferias urbanas e sistemas prisionais — que os Estados perpetuamente acham difíceis de governar. À medida que esses espaços se expandem, a governança criminal pode se tornar cada vez mais importante para a estabilidade social e contribuir, por mais perverso que seja, para a própria construção do Estado. Dada sua prevalência em países em desenvolvimento, e sua presença mesmo em países ricos, é, provavelmente, a forma mais comum de governança não estatal opositora, afetando milhões de cidadãos em contextos políticos, sociais e econômicos (LESSING, 2020).

Lessing desenvolve uma estrutura conceitual generalizável que delimita a governança criminal, suas principais dimensões de variação e suas lógicas subjacentes, por meio de quatro contribuições. Primeiro, define a governança criminal e a situa em relação a outros tipos de governança, no sentido de uma definição ampla, que abranja não apenas a governança sobre “civis” não criminosos, mas também sobre atores criminosos e mercados, tanto membros quanto não membros. Em segundo lugar, desenvolve um conjunto de dimensões centradas em perguntas diretas — “quem?”, “o que?” e “como?” da governança criminal. Em terceiro lugar, discute o “por que?” da governança, distinguindo várias lógicas ou motivos que podem levar organizações criminosas a fornecer (ou não) governança para não-membros. Por fim, explora como a governança criminal se cruza com o Estado, refinando o

conceito de “simbiose” entre crime e Estado e distinguindo-o de conceitos próximos. Conclui com a implicação de que, assim como a governança criminal não pode ser entendida isoladamente do Estado, a governança estatal não pode mais ser totalmente compreendida apartada da governança criminal (LESSING, 2020).

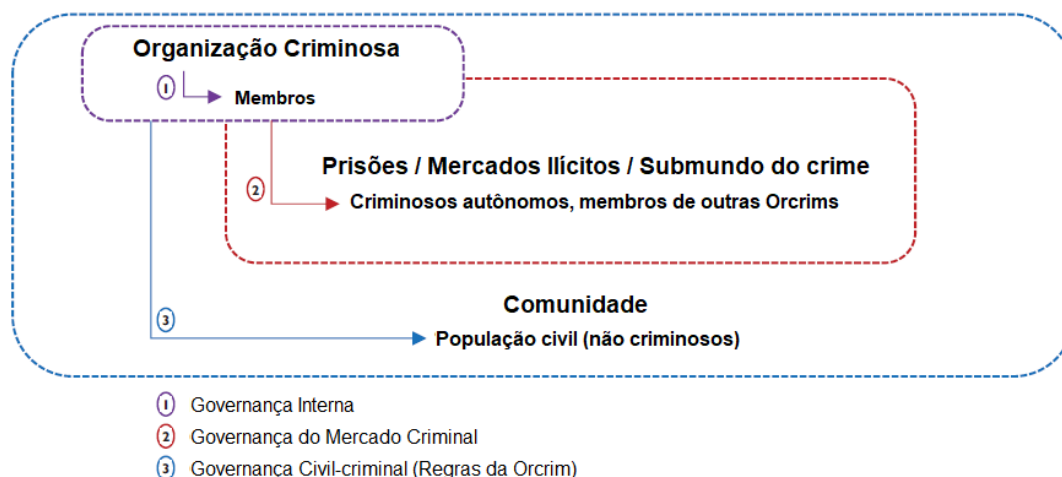
6.1. SITUANDO A GOVERNANÇA CRIMINAL

O autor propõe uma definição simples e ampla de governança criminal: a imposição de regras ou restrições ao comportamento por uma organização criminosa, o que inclui governança sobre membros, atores criminosos não-membros e civis não-criminosos. A governança ocorre quando as vidas, rotinas e atividades daqueles governados são afetadas por regras ou códigos impostos por uma organização criminosa. Nesse sentido, conforme apresentado no capítulo anterior, o Primeiro Grupo Catarinense possui normas expressas, inclusive com uma hierarquia normativa própria. As normas, embora criadas inicialmente para seus membros, atingem também os criminosos não-membros, principalmente os reclusos no sistema prisional, e também os civis sem qualquer envolvimento com o crime, como moradores de comunidades dominadas pela facção e familiares de membros do grupo, cumprindo, portanto, os requisitos propostos pelo autor para definição de governança criminal (LESSING, 2020).

6.2. QUEM É GOVERNADO?

Ao analisar as dimensões da governança criminal, Lessing aponta a necessidade de identificar “quem é governado”. Para tanto, o autor distingue três níveis de governança criminal com base em quem é governado: membros das ORCRIMS; atores criminais não membros (criminosos autônomos); e civis não criminosos, conforme imagem abaixo (LESSING, 2020).

Quem é governado? Subtipos de Governança Criminal



Afirma que os limites entre os níveis são empiricamente e conceitualmente permeáveis, e os mecanismos de governança em um nível muitas vezes se espalham ou são deliberadamente estendidos para outros níveis, sendo a análise conjunta em todos os três níveis, permanecendo sensível às suas diferenças, fator que pode esclarecer dinâmicas importantes. Em particular, as ORCRIMS que governam apenas em alguns níveis constituem casos negativos importantes de governança em outros níveis (LESSING, 2020).

Ao analisar o Primeiro Grupo Catarinense sob o aspecto de quem é governado, nota-se que a facção exerce sua governança em todos os níveis apresentados por Lessing. Porém, de forma mais intensa em relação aos membros e demais criminosos, e menos intensa em relação à civis não-criminosos, desde que respeitem às regras da facção, principalmente aos moradores de regiões dominadas pelo grupo. Entre os membros, obviamente, a governança é mais forte, visto que, ao serem “batizados”, eles se sujeitam expressamente às normas da facção, seu estatuto, mandamentos e hierarquia.

Os criminosos não-membros também estão submetidos à governança do grupo de forma intensa, principalmente nos estabelecimentos prisionais, mas, também no âmbito dos mercados ilícitos ilegais e na regulação do “submundo” de forma geral. Referente ao sistema prisional, a governança exercida pelo PGC é extremamente forte em Santa Catarina. O relatório produzido pela DIC de Lages aponta que, segundo informações do setor de inteligência da unidade prisional daquela região, o Primeiro Grupo Catarinense é a organização criminosa dominante no presídio, e

aponta para a divisão do sistema penitenciário catarinense em dois grandes grupos: o “convívio”, onde ficam alocados os presos aceitos pela massa carcerária; e o “seguro”, onde ficam os detentos que praticaram condutas inaceitáveis pelos demais detentos. Sendo assim, todos aqueles presos que violam as normas do PGC, ou sejam vinculados às facções rivais, não são aceitos no “convívio”, sendo encaminhados para o “seguro”. Dessa forma, a regra para ser aceito no sistema prisional catarinense é estar disposto a seguir as regras da facção dominante, o PGC, sendo essa uma questão de sobrevivência aos internos. Embora o relatório aborde a região de Lages, sabe-se que o mesmo se repete por todo estado, exercendo a facção um domínio hegemônico das prisões de Santa Catarina.

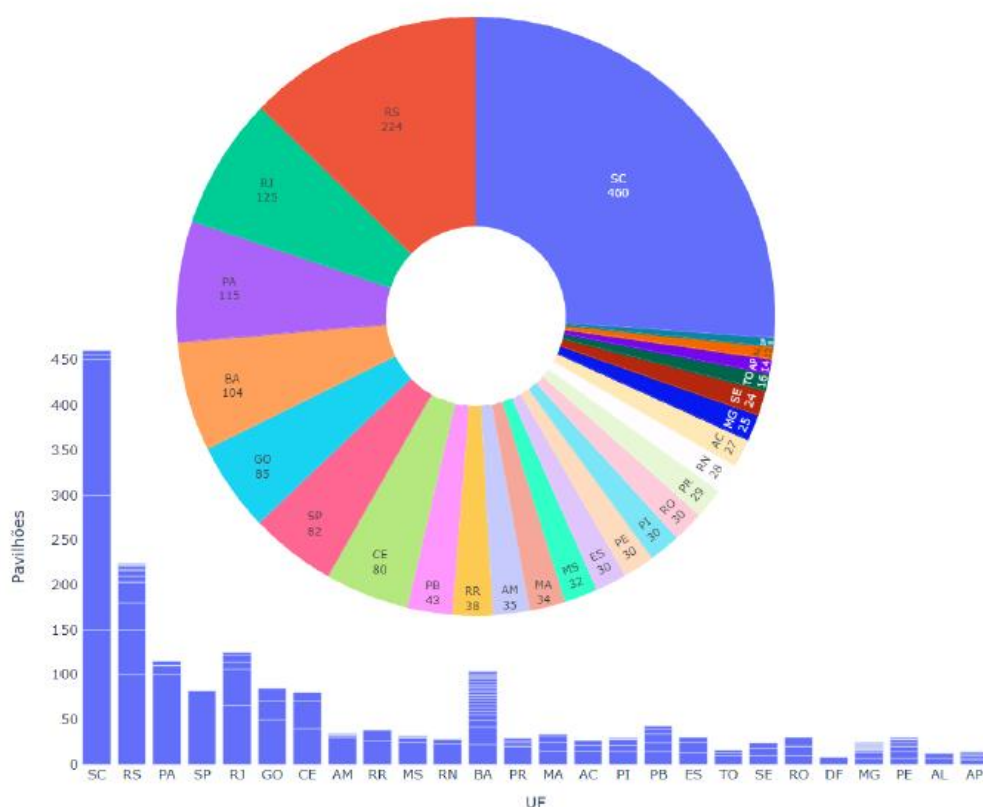
Tal hegemonia é reforçada pelo Relatório do Mapa das ORCRIM 2024, produzido pela SENAPPEN. O documento, que traz diversos dados referentes às organizações criminosas no Brasil, além de trazer o Primeiro Grupo Catarinense como uma organização criminosa de alto impacto, conforme critérios qualitativos analisados, aponta que Santa Catarina é a unidade da federação com maior número de pavilhões ocupados por integrantes de ORCRIMS, com 460 pavilhões, sendo, a maioria desses, ocupados por membros e simpatizantes do PGC, alocados no “convívio”.



Quantitativos de pavilhões com integrantes de Orcrim

22

Quantidade de pavilhões que são ocupados com integrantes das 65 organizações criminosas analisadas nesse relatório. Verificou-se que há 1.760 pavilhões ocupadas com presos integrantes de Orcrim no Brasil.



Além de exercer governança sob os criminosos, membros e não-membros da facção, no interior das unidades prisionais, o PGC também a exerce fora dos presídios, regulamentando o submundo do crime nas ruas, de maneira geral e, também, os mercados ilícitos em que atua. Mesmo não sendo formalmente membros da facção, a figura dos “companheiros”, que são colaboradores do grupo, indivíduos que não foram “batizados” e, desse modo, não são internamente considerados propriamente integrantes, mas que trabalham ou praticam determinadas ações de forma permanente ou pelo menos frequente para/com os integrantes, se submetem às regras da facção, assim como seus membros, além de outros atores criminosos completamente independentes ou autônomos em relação à facção. Nesse sentido,

conforme já mostrado no capítulo anterior, a facção proíbe ou libera a comercialização de determinadas substâncias ilícitas, como ocorreu com o crack, conforme mostrado na investigação realizada em Ituporanga. A proibição de crimes patrimoniais em determinados locais ou tendo como vítimas determinadas pessoas, também é uma forma de exercer a governança sobre criminosos não-membros, além dos crimes sexuais, amplamente desaprovados no mundo do crime. Além disso, ao selar alianças ou declarar guerras com outras facções, a governança sob o mundo do crime e criminosos não-membros está sendo exercida.

Em menor nível, os cidadãos não envolvidos com práticas criminosas também estão submetidos à governança da facção. Regras morais como a proibição da “caguetagem” e da “talaricagem”, afetam a todos. Os tribunais do crime existem no PGC, e pessoas em todos os níveis de governança podem ser submetidas a seus julgamentos e sumários.

6.3. O QUE É GOVERNADO?

Ao tratar sobre “o que” é governado, o autor afirma que a governança exercida pelas organizações criminosas ocorre por meio de um domínio que é frequentemente estreito e descontínuo, regulando (digamos) crimes contra a propriedade e contato com a polícia, mas deixando outros domínios, como violência interpessoal ou política eleitoral, intocados. Da mesma forma, a governança do mercado criminal, geralmente, abrange algumas atividades ilícitas, mas não outras. Em resumo, as Orcrims podem governar muito ou pouco, em uma série de dimensões. Nesse sentido, apresenta diversas funções exercidas pelas organizações criminosas em sua governança, como funções de policiamento e aplicação da lei, judiciais, fiscais, regulatórias, políticas e de prestação de serviços. (LESSING, 2020).

Sobre as funções de policiamento, várias delas podem ser observadas na atuação do Primeiro Grupo Catarinense. A proibição de comportamentos, como a consumação de crimes patrimoniais em determinados locais (como favelas e comunidades pobres, creches e escolas públicas) e atingindo vítimas específicas (pessoas desfavorecidas, motoristas de táxi e Uber, motociclistas que utilizam motos mais simples), conforme exposto no capítulo anterior, é uma prática comum da organização. A repressão e severa punição a autores de crimes sexuais também é

recorrente, muitas vezes levando à morte do agressor. A violência interpessoal pode ser motivo de repressão por parte da facção, como a expulsão de um membro que teria agredido sua companheira, ou homicídios praticados sem a autorização das lideranças, assim como a “caguetagem”, quando indivíduos denunciam e/ou testemunham para forças policiais algum fato que tenha conhecimento, violando a “lei do silêncio”. A utilização de símbolos, gírias e sinais que fazem referências a facções rivais, como o PCC, também pode ser penalizada. O uso de armas de fogo, muitas vezes, passa pelo aval da facção, embora possa não ser regulado exatamente a utilização de armas particulares, muitas vezes as armas pertencem à facção, e sua utilização é administrada pelas lideranças do grupo, responsáveis pelo armazenamento e realizando empréstimos ou aluguéis dos armamentos. Quanto a restrições mais genéricas, como de locomoção, práticas religiosas, homossexualidade e comportamentos cotidianos da vida em comunidade, não há informações específicas no amplo material pesquisado.

As chamadas pelo autor de funções judiciais, estão estritamente relacionadas com as funções de policiamento e aplicação da lei mencionadas anteriormente. Para Lessing, a resolução de litígios é um atributo básico da autoridade, e uma dimensão comum da governança criminal (LESSING, 2020). Sobre essas funções, Gabriel Feltran, ao tratar sobre os homicídios em São Paulo, afirma que além da justiça legal, os moradores de periferias identificam integrantes de organizações criminosas como autoridades capazes de fazer justiça (FELTRAN, 2010). Marcos Ferreira e Anna Beatriz Gonçalves, ao analisarem a prática e as implicações da governança criminal por meio do exercício efetivo de um sistema de justiça paralela, apontam tal função judicial como fundamental para atividades econômicas e sociopolíticas da organização, sendo assim crucial para compreensão de outros aspectos de governança do grupo. Para isso, apontam que, conforme a conceituação sugerida por Lessing, as funções judiciais da governança criminal envolvem três fatores, sendo esses: “fornecer meios para julgamento e punição aplicados ao universo do crime e além; fornecer um sistema de resolução de disputas civis; e criar mecanismos para cobrança de dívidas e execução de contratos” (FERREIRA; GONÇALVES, 2022).

Como já mencionado ao longo deste trabalho, as funções judiciais e os “tribunais do crime” estão presentes na rotina do PGC, sendo chamado de “sumário”

pelos seus integrantes, possuindo, inclusive, cargos específicos em sua estrutura organizacional responsáveis pela realização dessas funções, quais sejam, o Disciplina Geral do Sumário e o Disciplina Geral do Rigor, cujas funções foram melhor explicadas no capítulo anterior. Os “sumários” do PGC possuem um procedimento bem definido e regulamentado, em que as decisões são tomadas de forma colegiada pelas lideranças da facção, elaboração de parecer e envio desse aos Ministérios que ocupam o topo da cadeia hierárquica para avaliação do parecer e decisão final sobre a aplicação da punição. O parecer final, então, é encaminhado novamente ao quadro geral da cidade para ser dado cumprimento. A facção também realiza a resolução de pendências financeiras, utilizando-se da Central de Crédito (CDC). Dessa forma, todos os mecanismos sugeridos pelos autores para caracterização da prática de funções judiciais de governança criminal fazem-se presentes.

Acerca das funções fiscais, como mostrado no capítulo anterior, o PGC realiza a cobrança de “tributos” de seus membros, possuindo regras de pagamento bem definidas, e cargos específicos para administração de tais recursos. Além do “dízimo”, atualmente no valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, devido por todos os integrantes da facção, realizam também a cobrança do “Caixa 2”, obrigação tributária daqueles que realizam a comercialização de entorpecentes e, dessa forma, devem pagar a quantia R\$120,00 (cento e vinte reais) por mês para poderem exercer tal atividade. Tanto para o “dízimo”, quanto para o “caixa 2”, existem os cargos de “disciplinas” responsáveis por cada um. Há ainda a Central de Crédito (CDC), responsável pela cobrança de dívidas e seu processamento, e seu respectivo “disciplina”. Para as pendências resolvidas pela CDC, é cobrada do “beneficiário” uma taxa de 10% do valor da dívida recebida. São cobradas ainda taxas sobre ações, como assaltos, em que se utilize os bens da facção (armas, veículos, etc), estas no valor de 10% do lucro obtido, e o Projeto Liberdade, que obriga os integrantes a destinarem 30% da arrecadação das “biqueiras” à facção, para o pagamento de advogados. No caso das funções fiscais exercidas pelo PGC, observa-se que elas operam mais internamente, entre os integrantes da facção, e também outros criminosos que atuam no tráfico de drogas ou praticam ações utilizando bens do grupo. Os tributos também são revertidos para benefício da facção, como o custeio de novas armas, ou o pagamento de advogados para seus membros. Embora entre as atribuições do cargo de “Geral do CDC” esteja a cobrança de dívidas de empresários e pessoas da

comunidade local, acredita-se que sejam questões pontuais, e não uma cobrança de “tributo” propriamente. No caso da agiotagem, apontada por uma reportagem, não se trata da forma comum com que a prática se opera, por meio de empréstimos, mas sim da cobrança de juros exorbitantes aos membros que atrasam seus pagamentos de dízimo. Da mesma forma, não há informações concretas no material utilizado referentes à prestação de serviços ou fornecimento de benefícios de assistência social por parte da facção para as comunidades, indicando que, possivelmente, tal função não atinge tal nível de governança, os civis não-criminosos, de forma significativa, ou o atinja em menor nível.

Quanto às funções regulatórias, a atuação do PGC regulamentando os mercados ilícitos é evidente. Como mostrado, a facção cobra tributos de traficantes que atuam em regiões dominadas (Caixa 2), que funcionam como um requisito para “autorização” do exercício por parte do grupo, além de determinar que certas drogas podem ou não serem comercializadas em determinada região, como o caso do crack em Ituporanga.

O autor apresenta também o exercício de funções políticas como elementos de governança. Conforme a pesquisa realizada, embora o envolvimento com a política eleitoral não seja algo inerente às atividades do PGC, não tendo normas específicas que tratem do tema, há registros da ocorrência de tal prática em determinadas ocasiões, como a de um pré-candidato a Prefeito de Joaçaba e presidente de seu partido no município, que integraria a facção e foi preso na operação “Balthus”, do GAECO/MPSC¹³³, além de um vereador em exercício de São Francisco do Sul que teria usado o auxílio do grupo para se eleger¹³⁴ e a esposa de “Andrezão”, já mencionada, presa com seu marido, liderança do PGC, por usarem dinheiro do tráfico para o financiamento da campanha eleitoral para vereadora em Itajaí. O relatório elaborado pela DIC de Joinville aponta que, durante as investigações, ficou evidente

¹³³ CAMPBELL, Ullisses. **Advogado e pré-candidato em SC é preso por suposto envolvimento com facção adversária do PCC**. O Globo. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/blogs/true-crime/post/2024/06/advogado-e-pre-candidato-em-sc-e-preso-por-suposto-envolvimento-com-facciao-adversaria-do-pcc-em-sc.ghtml>> Acesso em: 29/jan./2025.

¹³⁴ ND Mais. **Vereador de SC é investigado por suspeita de usar auxílio de facção criminosa para se eleger**. Portal ND Mais. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/vereador-de-sc-e-investigado-por-suspeita-de-usar-auxilio-de-facciao-criminosa-para-se-eleger/>> Acesso em: 29/jan./2025.

a aproximação do vereador com membros da organização criminosa, buscando apoio eleitoral em troca de favores políticos.¹³⁵

Por fim, acerca das funções realizadas pelas ORCRIMS no exercício da governança criminal, Lessing, aponta a resposta a emergências, algo notado durante a pandemia de COVID-2019, em que estados adotaram medidas de governança sem precedentes, como imposição de lockdowns e restrições ao funcionamento de atividades econômicas. Embora as respostas das organizações criminosas tenham variado, algumas com forte autoridade governamental em relação ao Estado parecem estar “entrando na brecha”. No Rio, por exemplo, as facções proibiram visitas de estrangeiros considerados de alto risco, fiscalizaram aumentos abusivos de preços por supermercados e farmácias, forneceram suprimentos de higiene aos moradores, fecharam empresas (enquanto reduziram as taxas de proteção, quando cobradas) e impuseram lockdowns e toques de recolher (LESSING, 2020).

No caso do PGC, com base no material utilizado nesta pesquisa, não foram encontrados elementos que indicassem uma atuação nesse sentido.

6.4. QUEM GOVERNA, E COMO? ESTILOS E ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA CRIMINAL

Diferentes tipos de organizações criminosas provavelmente estarão interessadas ou serão capazes de exercer diferentes tipos de governança, em diferentes níveis. Sendo assim, Lessing afirma que, ao pesquisar a governança de uma organização, deve-se buscar vincular atributos da ORCRIM estudada aos padrões de governança criminal observados. O autor menciona os exemplos de cartéis de drogas que exercem governança nas áreas em que possuem controle territorial, geralmente ao longo das rotas de tráfico e zonas de cultivo, as máfias tradicionais também que tendem a governar suas cidades e bairros “de origem”, tendo dificuldade de penetrar em áreas dominadas por outros grupos étnicos e raciais, e gangues de rua inerentemente locais, cujas atividades de governança geralmente estão vinculadas e limitadas a uma comunidade específica. Aponta que as facções prisionais, por outro lado, aprenderam a governar à distância; elas organizam mercados de drogas no varejo em escalas municipais e até mesmo estaduais, por meio da governança do mercado criminoso sobre as gangues de rua ou integrando-

¹³⁵ IP 092.2021.065 - DIC Joinville

as a estruturas “corporativas” maiores. Da mesma forma, a repressão do Estado pode afetar as capacidades de governança de diferentes organizações de forma diferente; por exemplo, as políticas que favorecem o encarceramento em massa podem fortalecer ou enfraquecer os COs, dependendo de seu locus de poder estar na prisão ou nas ruas. A composição racial e étnica das ORCRIMS também é importante: gangues prisionais dos EUA são organizadas de acordo com linhas raciais e étnicas, limitando sua governança nas ruas a bairros coétnicos, enquanto as facções prisionais do Brasil são multirraciais, permitindo hegemonia em toda a cidade. Por fim, aponta a probabilidade de que as fontes de renda dos grupos também afetem a governança (LESSING, 2020). Em artigo específico sobre as facções cariocas, Lessing já apontava aspectos empresariais, militares e comunitários das facções ao exercerem sua governança (LESSING, 2008).

Lessing, então, ao adaptar a distinção clássica de Weber, caracteriza o modelo do CV como “carismático-personalista” e o do PCC como “racional-burocrático” (LESSING, 2020). Apesar da adaptação realizada da distinção, o próprio autor, em artigo publicado posteriormente, afirma que a governança criminal foge de definições weberianas acerca do monopólio estatal da violência (LESSING, 2022).

Ao analisar a estrutura e base de autoridade do PGC, expostas no capítulo anterior, nota-se grande semelhança com o modelo do PCC. Assim como na facção paulista, o grupo catarinense possui seus órgãos deliberativos no topo da hierarquia, os “Ministérios”, que possuem autoridade suprema sobre os “Disciplinas Gerais” de nível inferior, replicadas em cada nível de gestão (bairro, município, estado). A hierarquia também é deliberadamente limitada e a autoridade despessoalizada. As decisões são coletivas e os cargos também são baseados na capacidade de ação dos indivíduos, visando o interesse coletivo, com um processo de sucessão ou substituição dos ocupantes desses cargos que garanta a continuidade do funcionamento da facção.

O pesquisador menciona que a legitimidade na governança criminal pode parecer oximorônica, porém, a forma como a autoridade das ORCRIMS é vista, e por quem, são questões extremamente importantes. O autor aponta duas dimensões de legitimidade - “de baixo para cima” e “de cima para baixo” - nas quais a governança da organização criminosa pode variar. A primeira entende a legitimidade como decorrente do consentimento dos governados, e a segunda como “oficialmente

sancionada” por outros detentores de poder, como os Estados. Afirma que ambas as formas de legitimidade são importantes para a governança criminal. As organizações criminosas são, por definição, deslegitimadas pelos Estados, que as proíbem e, presumivelmente, as combatem. Essa falta de legitimidade de cima para baixo geralmente impede não apenas a negociação aberta com os Estados, mas praticamente todo o envolvimento direto na política. Em vez disso, as ORCRIMS podem contar com atores sociais mais legítimos (de cima para baixo), como líderes comunitários ou ONGs, para mediação, ou simplesmente recorrer à corrupção e à violência antiestatal para manter as autoridades policiais afastadas (LESSING, 2020).

Fábio Nobre e Daniel Ferreira, ao tratarem do que chamam de atores não estatais violentos e instituições informais, afirmam que a legitimidade local que as organizações criminosas passam a gozar decorre da validação dos cargos ocupados por seus membros, e o domínio armado, ao controlarem o fornecimento de serviços públicos e comércio (NOBRE; FERREIRA, 2021).

No caso do PGC, acredita-se que as duas dimensões de legitimidade apontadas por Lessing fazem-se presentes, com as devidas ressalvas. Cabe ressaltar que o debate acerca da distinção entre legitimidade e obediência ou submissão, existe em diversos campos, sendo discutido desde a formação do Estado, e a relação entre a sociedade e os diversos tipos de autoridades. Sendo assim, ao tratar da governança criminal, das autoridades no “mundo do crime”, tal debate também se faz presente. O medo das consequências da desobediência é tratado desde Maquiavel e Hobbes. Os pesquisadores Ariadne Natal, Frederico Castelo Branco e Marcos César Alvarez, ao tratarem sobre concepções de legitimidade e de obediência, analisando pesquisas sociológicas e criminológicas, focado em análises de segurança e justiça, apontam ser a legitimidade um conceito desafiador, e indicam o medo da autoridade e o receio das possíveis consequências como elementos importantes na discussão sobre o tema. Ao analisarem a legitimidade policial, apontam a obediência voluntária como um ponto-chave para explicar e distinguir a legitimidade de outras formas de submissão, e mencionam uma categorização que reuniu quatro tipos de resposta, sendo duas que apontam para formas de obediência, quais sejam: obediência consensual e obrigação coercitiva; e duas que indicam limitação à obediência: rejeição da autoridade e por protesto (NATAL; CASTELO BRANCO; ALVAREZ, 2021). Acredita-se que, como ocorre em relação às polícias, tal debate pode ser feito em relação às organizações

criminosas. Dessa forma, apesar das discussões acerca das diferenças entre legitimidade e submissão, entende-se que, no caso da chamada legitimidade de baixo para cima do PGC, que seria o consentimento dos governados, este ocorre, principalmente, devido ao medo, imposto pelo controle coercitivo violento praticado pela facção. Por mais que as pessoas se oponham à existência do grupo criminoso, aceitam cumprir suas regras e restrições impostas, pois temem as consequências de não fazê-lo, sendo uma forma de obrigação coercitiva. Porém, ocorre também, de forma menos intensa, uma espécie de legitimidade “orgânica”, “genuína”, a chamada obediência consensual, que não decorre do medo, mas sim do respeito e até mesmo admiração perante à facção, mesmo que de forma reduzida, nota-se que em alguns casos, principalmente entre adolescentes e jovens, o status conferido pela facção confere sentimentos positivos em relação à organização criminosa e seus líderes. Outro fator que confere certa legitimidade à facção perante a população governada são as medidas de “proteção” oferecidas pelo PGC, como a proibição de certos crimes nas comunidades submetidas à sua governança, proibição de crimes contra vítimas “desfavorecidas” e comunidades pobres, e punição rápida e severa a quem cometa tais crimes, como a “pena de morte” aplicada nos “tribunais do crime”, os “sumários”, aos criminosos sexuais, medidas que contam com o apoio daquelas comunidades.

Já a legitimidade de cima para baixo, que seria “sancionada” por outros detentores de poder, como os Estados, pode ser visualizada no próprio tratamento dado à facção no sistema prisional. Mesmo que as medidas sejam realizadas justamente para minimizar o poder do grupo, ao mesmo tempo, confere certo reconhecimento à sua atuação e força naquele ambiente e consequente “legitimidade”. A separação em pavilhões que ocorre nos presídios de Santa Catarina, com a alocação de membros do PGC e demais indivíduos que se submetem às normas da facção no “convívio”, e os demais, que não são aceitos pelo grupo no “seguro”, acaba sendo uma demonstração, pelo estado, da legitimidade do grupo naquele contexto, possibilitando, inclusive, que eles exerçam a governança com maior intensidade no ambiente penitenciário; assim como as transferências, visando a segregação, de seus líderes, também confere uma relativa legitimidade a esses indivíduos e à organização como um todo.

6.5. POR QUE GOVERNAR?

Lessing afirma que as razões das ORCRIMS para a governança interna são semelhantes às de qualquer organização: organizar atividades de forma eficiente, evitar cisões, criar capacidade operacional, e assim por diante. Ao tratar sobre a motivação para governar outros criminosos, sugere que um dos principais motivos seja taxá-los, mas não apenas. Aponta ainda outras possíveis motivações, como a autoproteção, além de razões éticas, políticas ou ideológicas. Afirma que tais motivos podem, em última análise, servir aos interesses das ORCRIMS, e, desse modo, poderiam ser agrupados em uma concepção abrangente de “busca de renda”, porém, separa essas lógicas, devido à grande possibilidade de variação (LESSING, 2020).

Essas funções apresentadas por Lessing podem ser complementadas por Michel Misse, que menciona as mercadorias políticas das organizações criminosas, por meio dos mercados ilícitos explorados, que têm seu valor calculado a partir de um cálculo político e econômico. O autor afirma que a reprodução de organizações criminosas de todos os tipos sem fazer referência ao fato de que elas produzem mercadorias políticas (MISSE, 2014).

No caso do Primeiro Grupo Catarinense, nota-se que não há uma única razão para o exercício da governança sobre outros criminosos, é mais pertinente dizer que a motivação do grupo varia ao longo do tempo, de acordo com as necessidades e objetivos de cada momento, mesmo que todas as motivações se façam presentes de forma concomitante. A facção surge motivada pela busca por autoproteção no sistema prisional catarinense, visando se unir contra a opressão sofrida naquele ambiente. A busca por maior união e autoproteção permanece sendo a principal motivação do grupo durante seus primeiros anos, e vai se fortalecendo à medida que os abusos nos presídios se intensificam, juntamente com a necessidade de se auto proteger da predação por outra facção, que busca se fortalecer no estado: o PCC. Em um segundo momento, quando os abusos se tornaram insuportáveis, a necessidade de exercer uma maior influência política contra o Estado passa a ser a motivação principal, culminando nas ondas de atentados públicos deflagradas pela facção. Ao transbordar sua governança dos presídios para as ruas, a motivação normativa passa a se sobressair. É quando as razões éticas e ideológicas fortalecem o aspecto moral da atuação do grupo para ampliar seu domínio e conferir legitimidade nas ruas, intensificando o discurso de "luta" contra a injustiça oficial (abusos do Estado) e rivais depravados. Por fim, a possibilidade de aumentar seus lucros por meio da tributação

de outras atividades e mercados ilícitos que dominam contribui para consolidação do poder e crescimento econômico da organização, o que é sempre uma motivação relevante na sociedade capitalista.

Ao tratar sobre o porquê de as organizações criminosas governarem civis, Lessing menciona que alguns dos motivos são os mesmos pelos quais governam os outros criminosos não pertencentes ao grupo, como a taxaço e extorsão. Ao abordar a motivação para governança em relação aos cidadãos sem qualquer envolvimento com o crime, afirma que podem o fazer apenas com o objetivo final de maximizar a extração de receita. Ressalta, porém, que as ORCRIMS com outras fontes de renda — especialmente o tráfico de drogas — geralmente se abstêm de taxar civis, como ocorre com o PGC. Aponta ainda a possibilidade de buscarem governar civis para reduzir a exposição ao policiamento e à repressão (LESSING, 2020).

Questões de status também se fazem presentes entre as razões para exercer governança sobre pessoas não criminosas. Sendo as organizações criminosas meios hegemonicamente masculinos, o acesso às mulheres torna-se um fator relevante para as facções. Lessing afirma que, embora geralmente pouco estudado, evidências anedóticas indicam que o sexo desempenha um papel importante no recrutamento das gangues e na atividade da ORCRIM. Algumas facções também expressam um senso de dever para com a comunidade, especialmente se os membros forem locais. Deixar de prevenir ou punir certos crimes — especialmente estupro e pedofilia — pode trazer um sentimento de vergonha ou impotência para as ORCRIMS locais, embora isso possa se sobrepor a fatores estratégicos (LESSING, 2020).

No caso do PGC, observa-se que a governança sobre civis não criminosos é residual e menos intensa do que nos outros níveis e, conseqüentemente, as motivações para o exercício de tal prática não são fatores preponderantes, embora presentes em algum nível. Entre as possíveis motivações citadas por Lessing, talvez as que mais estão presentes entre os membros da facção catarinense sejam a minimização dos riscos referentes à repressão, a influência política combinada com algum senso de dever para com a comunidade, e, de forma mais intensa, o status, observado principalmente entre os mais jovens. Dessa forma, a tributação, o aumento dos lucros e a complementariedade da governança interna, são questões menores, afinal, a principal fonte de renda do grupo é o tráfico de drogas, além da tributação imposta aos membros e demais criminosos.

6.6. GOVERNANÇA CRIMINAL E O ESTADO

Ao tratar sobre a relação entre governança criminal e Estado, Miguez, Misse e Isla apontam que a simples identificação do crime organizado e do Estado já constitui uma tarefa complexa (MIGUEZ; MISSE; ISLA, 2014). Jaqueline Muniz e Camila Dias dizem que:

A governança criminal exercida por grupos armados em alguns territórios urbanos articula-se à forma normativa-procedimental da gestão do Estado, ao tipo de política repressiva executada por governos eleitos e ao uso dos poderes dos agentes públicos nas relações que estabelecem com os atores criminais e civis (MUNIZ; DIAS, 2022).

As autoras afirmam ainda que existem formas variadas de interação entre crime e Estado, e negociações sobre presença e tolerância estatal (MUNIZ; DIAS, 2022). Sérgio Adorno e Arturo Alvarado complementam dizendo que tratam-se de relações de cooperação, conluio, acomodação e corrupção (ADORNO; ALVARADO, 2022).

Lessing afirma que a governança criminal inevitavelmente enfraquece o monopólio do Estado sobre o uso da força, mas não é necessariamente essencialmente oposta aos interesses do Estado (LESSING, 2020). No mesmo sentido, Sérgio Adorno cita a competição entre o crime organizado com o Estado, “no controle do território como espaço físico e social de realização da dominação sob fundamentos outros que não o da legalidade pública e oficial”, mencionando o fato de a perda, ou enfraquecimento, do monopólio estatal da violência estar “minando os fundamentos legítimos da soberania própria ao Estado-nação (ADORNO, 2002). Fábio Nobre e Daniel Ferreira apontam que o poder estatal tem sua autoridade desafiada por atores não estatais (informais) violentos, que muitas vezes substituem a presença estatal, ou falta dela (NOBRE; FERREIRA, 2021).

Dessa forma, o conceito mais adequado ao se trabalhar a relação entre crime e Estado é o de “simbiose”. Lessing menciona que o termo foi introduzido para descrever a “evolução” da relação do crime organizado com o Estado, de predatória a parasitária, de parasitária a simbiótica, enfatizando os benefícios mútuos e a dependência. Posteriormente tornou-se um termo genérico para praticamente qualquer ligação entre organizações criminosas e o aparato estatal. De fato, integração, aliança e proteção patrocinada pelo Estado se encaixam dentro dessa

definição excessivamente ampliada. Recentemente, no entanto, pesquisadores de São Paulo usaram o termo de forma mais precisa, para capturar um ciclo auto reforçador de encarceramento em massa e expansão do PCC, e a “pacificação” mutuamente benéfica das prisões e da periferia que se seguiu (LESSING, 2020).

Os pesquisadores mencionados por Lessing tratam-se de Gabriel Feltran, que afirma que a regulação interna do “mundo do crime” pelo PCC é o fator explicativo fundamental da diminuição dos homicídios em São Paulo (FELTRAN, 2010), e Ciro Biderman, João de Mello, Renato Sérgio de Lima e Alexandre Schneider, que trazem o conceito de “*Pax Monopolista*”, indicando que em territórios em que há hegemonia e domínio de mercados ilegais por uma única organização criminosa, a pacificação do território é propícia (BIDERMAN; *et. al.* 2019).

Outros autores também apontam e trabalham a relação de simbiose entre crime e Estado. Para Mingardi, é uma das características que diferem o crime organizado do crime comum. O autor menciona ser uma característica polêmica, mas, isoladamente, a mais importante das organizações criminosas, visto que em diversas ORCRIMs estudadas por ele apareciam ligações com a máquina do Estado (MINGARDI, 2007).

Albanese e Das afirmam que a relação simbiótica entre o governo e o crime organizado costuma envolver mau uso de poder e influência de ambos os lados. Os autores apontam a corrupção de agentes públicos como algo frequente e mencionam que raramente, nessa relação, o governo figura como uma vítima contrariada (ALBANESE; DAS, 2003).

Lessing então propõe uma definição mais restrita de simbiose. Primeiro, implica coexistência de entidades separadas e, dessa maneira, difere fundamentalmente da integração. Segundo, benefícios mútuos constituem uma condição necessária, mas não suficiente, para a simbiose, uma vez que também desempenham um papel fundamental na aliança e na proteção patrocinada pelo Estado. A simbiose difere pelo fato de não precisar envolver cooperação estratégica, deliberada ou mesmo consciente. Em vez disso, evoca organismos distintos, cujas funções vitais e estratégias de sobrevivência produzem coisas — possivelmente inúteis ou até prejudiciais para o produtor — que são úteis ou “nutritivas” para o outro. Em termos biológicos simples, o descarte de uma criatura pode ser o alimento de outra. Assim, a

Simbiose não exige afinidade, preferências alinhadas ou uma divisão de recursos mutuamente desejados; no entanto, implica entrelaçamento, um crescimento conjunto e dependência mútua que pode se acentuar ao longo do tempo (LESSING, 2020).

A “simbiose”, assim definida, abrange ações e políticas estatais que inadvertidamente fortalecem as organizações criminosas e alimentam a governança criminal em particular. Obviamente, a repressão estatal gera diretamente alguns dos incentivos para a governança criminal, como discutido anteriormente. Além disso, medidas de combate ao crime e de encarceramento em massa podem fornecer recursos para a governança das ORCRIMS, incluindo oportunidades de recrutamento e formação de redes (networking), incentivos para ações coletivas e até mesmo poder coercitivo sobre os governados. Mesmo as políticas projetadas para enfraquecer as facções prisionais podem ser contraproducentes: transferir líderes para prisões distantes pode facilitar a propagação das facções, enquanto regimes severos de confinamento solitário podem se tornar distintivos de honra para os líderes e pressionar as ORCRIMS a desenvolverem estruturas racionais-burocráticas, como postos de liderança rotativos. Em todos esses casos, a política estatal “funcionou” em um sentido imediato, mas, ao fazê-lo, inadvertidamente, fomentou a governança criminal (LESSING, 2020).

Gabriel Feltran acrescenta que, por mais que frequentemente deem origem a políticas de guerra um com o outro, não se deve dissociar analiticamente crime e Estado no que se refere à produção da ordem. O autor afirma que o cenário de coexistência entre as duas governanças, dois ordenamentos, cujos atores, dos dois lados, estão fortemente armados, são capazes de interferir diretamente na ordem urbana (FELTRAN, 2012)

A relação entre crime e Estado e o conceito de simbiose apresentados por Lessing aplicam-se perfeitamente ao Primeiro Grupo Catarinense. Inicialmente, tem-se duas entidades separadas, o Estado e a facção, que oferecem benefícios mútuos, mesmo não existindo uma cooperação estratégica, deliberada ou consciente. O surgimento do PGC se deu em um contexto de grande desorganização do sistema prisional, que passava por diversos problemas, sendo a ação ou omissão do Estado a responsável direta pelo surgimento da facção. A organização por parte dos presos, de certa forma foi benéfica ao Estado, pois, com um reduzido número de agentes penitenciários, era difícil manter a ordem nos estabelecimentos, e uma forma de

organização paralela certamente facilitaria tal tarefa. As políticas rígidas de repressão e opressão, bem como o grande crescimento do encarceramento no estado, fortaleceram a facção, pois os alvos dessa política sentiam, cada vez mais, a necessidade de união visando a autoproteção, alimentando, assim, a governança do grupo, cada vez maior e mais organizado. Após a intensa “crise” na relação entre Estado e PGC, o governo adota a estratégia de enviar as lideranças do grupo para presídios federais, o que, ao mesmo tempo enfraqueceu o comando local de imediato, mas a médio e longo prazo, fomentou a ascensão de novas lideranças e o *network* com criminosos e ORCRIMS de outras regiões. A relação com outras facções também evidencia outro aspecto da relação simbiótica entre o PGC e o estado de Santa Catarina: o interesse em comum de não permitir o ingresso do PCC e sua expansão pelo estado, que seria prejudicial a ambos, de forma que, tanto Estado, quanto PGC, atuassem, cada um com seus métodos, de modo a impedir o avanço da facção paulista no estado. O domínio do grupo catarinense nas comunidades e favelas também oferece benefícios ao Estado, pois com o controle da criminalidade exercido pelo grupo naquelas regiões, o policiamento não precisa se fazer tão presente, otimizando assim o baixo efetivo das corporações. Por fim, esse controle de atividades criminosas que a facção pratica de forma tão rigorosa, por mais paradoxal que possa parecer, pode ser responsável pela redução de diversos índices criminais, afinal, os crimes praticados pela facção são específicos, alguns não são admitidos, e mesmo os praticados, muitas vezes dependem da autorização do grupo, conforme o conceito de “Pax Monopolista” (BIDERMAN; *et. al.* 2019). Dessa forma, ressalta-se que a relação do PGC com o Estado não decorre apenas de uma lacuna, fragilidade ou omissão estatal, mas sim de uma atuação forte. Afinal, como ocorreu com a facção catarinense, a construção de um novo complexo prisional, de presídios federais e a transferência de presos, além de políticas autoritárias, de “linha dura”, demandam suntuosos investimentos e atuação do Estado, e acabam fortalecendo as organizações criminosas.

Sendo assim, as condições gerais de escopo para a governança criminal sugeridas por Lessing para esclarecer mecanismos comuns de co-governança sobre membros, atores criminais não-membros e civis não criminosos, assim como a série de dimensões baseadas em “quem”, “o que” e “como” da governança criminal, suas faixas de variação e lógicas hipotéticas das causas pelas quais organizações criminosas se dão ao trabalho e ao custo de fornecer governança, e em graus tão

diferentes, bem como o conceito de “simbiose” apresentado para compreender uma forma de cooperação entre crime e Estado exclusivamente relevante para a governança criminal, foram trazidas para este trabalho e analisadas no contexto do Primeiro Grupo Catarinense, conforme a ampla pesquisa realizada, possibilitando afirmar que a facção exerce uma forte governança no estado, com perspectivas de expansão desse exercício.

Sendo o PGC uma facção originada no sistema prisional, a ação vigorosa do Estado cria os objetos da governança criminal. Políticas estatais como a intensa repressão às drogas, o encarceramento em massa, a não incorporação de assentamentos informais (invasões) na cidade formal expandiram enormemente o domínio criminal; no entanto, governar efetivamente os espaços dentro desse domínio é constantemente desafiador para os Estados. O fato de as ordens sociais resultantes - por mais injustas que sejam - serem estáveis deve-se, em parte, à capacidade das organizações criminosas de se governarem, e governarem os mercados criminosos e às populações civis marginalizadas. Justamente porque a governança criminal não constitui uma ameaça direta e existencial à autoridade do Estado, é que esse pode tolerá-la e se beneficiar dela (LESSING, 2022). Nesse sentido, é evidente que uma atuação autoritária do Estado, em particular, ao violar direitos humanos, seja no sistema prisional ou nas ruas, acabou por alimentar o PGC, principalmente ao atingir “civis” não-membros da facção. Tal atuação estatal, por vezes desastrada, reflete ainda na já mencionada legitimidade da facção perante a sociedade, visto que, a medida que as forças policiais são “deslegitimadas”, por exemplo, a organização criminosa fica “menos deslegitimada” na comparação, o que não deixa de ser uma forma de legitimação. “Melhor este tirano que o anterior”.

Lessing menciona que no caso do PCC, a proibição de homicídios quase certamente contribuiu para a transformação radical da cidade, que passou de uma das capitais estaduais mais violentas do Brasil para a mais segura. Sem dúvidas, São Paulo possui alta capacidade de governança em relação a outros estados brasileiros, e direciona essa capacidade para combater o crime em geral e o PCC em particular. No entanto, independentemente do efeito direto que esses esforços tiveram sobre o crime, eles também parecem ter fortalecido o PCC, que aumentou seu número de membros em São Paulo e se espalhou por todo Brasil e pelos países vizinhos. O autor afirma que tratar o PCC como um mero “moderador” do impacto causal da política

estatal sobre a violência parece profundamente equivocado, obscurecendo um fato central: se São Paulo é bem governado, é por causa do PCC, e não apesar dele. Paralelo ao que foi exposto sobre São Paulo, em Santa Catarina o mesmo questionamento pode ser levantado, apesar do governo catarinense reforçar, por meio de propagandas, a mensagem de que se trata do “estado mais seguro do Brasil”, o que faz sentido perante os baixos índices de violência registrados no estado em relação a outros. No entanto, tal fato não se deve apenas à gestão governamental, mas, também, à governança exercida pelo PGC e seu domínio sobre o mundo do crime em Santa Catarina. O índice de homicídios no estado (um dos principais indicadores de violência e segurança pública), aponta para resultados abaixo da média nacional, o que pode levar a refletir que essa governança, de fato, apresenta considerável relevância, quando se trata desses crimes. Primeiramente porque eles matam. Sendo assim, grande parte desses crimes são relacionados, direta ou indiretamente, com a atuação da facção. O pico no índice de homicídios durante a guerra entre PGC e PCC, nos anos de 2015 a 2018, evidenciam que apenas o enfrentamento estatal não é suficiente para reduzir a violência e criminalidade, demonstrando que tais índices são influenciados muito mais por dinâmicas do crime organizado do que apenas pelas políticas públicas de repressão. No entanto, apesar de matarem muito, as facções também exercem certo controle sobre os homicídios, uma vez que, em muitos casos, a prática desse crime exige sua autorização. Dessa forma, evitam diversos assassinatos, pois esses atos tendem a atrair a atenção policial e comprometer suas operações nos mercados ilícitos. Evidentemente, a atuação eficaz dos órgãos de segurança, com elevados índices de resolução de homicídios e a consequente prisão e condenação dos responsáveis, desempenha um papel fundamental na redução desses crimes, embora não seja o único. Essa atuação efetiva gera a percepção de que tal modalidade criminosa pode não compensar para a organização, fazendo com que ela controle mais intensamente e evite a ocorrência de tais crimes, mantendo a polícia afastada. Resultando, assim, em baixos índices de homicídios, evidenciando uma atuação simbiótica, com um objetivo em comum, mutuamente benéfico, tanto para o PGC como para o Estado.

Lessing finaliza seus apontamentos dizendo que essa visão complementa as alegações de pesquisadores dos EUA de que as políticas de encarceramento em massa não só criaram um “estado carcerário” físico e administrativo, mas promoveram todo um modelo penal de política que se espalha para áreas como imigração,

educação e política social. Se nos EUA “a prisão tem sido um local próspero para construir uma ordem política maior”, em grande parte da América Latina ela se tornou um local físico e ideológico para difundir ordens políticas criminais. De forma crítica, essas ordens criminosas podem se manter em relações ambíguas com a ordem do Estado, ao mesmo tempo minando-a e sustentando-a. As metáforas biológicas típicas aplicadas a grupos criminosos — vírus, parasitas ou cânceres no corpo político oficial — não são apenas suspeitas do ponto de vista normativo, frequentemente utilizadas para justificar uma política de distanciamento e extermínio. Podem ser fundamentalmente enganosas. Relações simbióticas são possíveis e talvez mais comuns do que imaginamos (LESSING, 2020).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada neste trabalho permitiu compreender diversos aspectos relacionados à facção Primeiro Grupo Catarinense, bem como sua história, forma de organização, estrutura e atuação, além da interação e relação simbiótica entre a organização criminosa e o Estado, demonstrando que o grupo exerce fortemente a governança criminal em Santa Catarina, em níveis mais intensos quando se trata de seus membros e do "submundo" ou "mundo do crime", e com menos intensidade em relação aos civis não criminosos, mas, ainda, em um nível relevante para os governados e a sociedade em geral, influenciando diretamente a vida de milhares de cidadãos, principalmente aqueles que residem em comunidades dominadas pela facção.

A história da organização criminosa mostra que ela surge sob tutela máxima do Estado, no interior do sistema prisional catarinense, inicialmente com o objetivo de promover a união dos presos, e buscar melhores condições carcerárias e reduzir a opressão no sistema penitenciário. Os constantes abusos e torturas sofridos pelos presos nos anos seguintes à fundação do grupo, além da omissão estatal, que buscava esconder publicamente a existência de uma organização criminosa no estado, serviram para fortalecer a facção, levando a onda de ataques a órgãos e agentes públicos e diversos ônibus incendiados. Os atentados causaram pânico na população, exigindo uma resposta do estado que, então, não havia mais como negar a existência do grupo. As ondas de ataques iniciadas em 2012 e o homicídio de uma agente prisional no mesmo ano, esposa do diretor da penitenciária de São Pedro de Alcântara, fizeram com que o Estado adotasse medidas de enfrentamento à facção, ordenando que a Polícia Civil, por meio da DRACO/DEIC, investigasse os responsáveis pelos crimes. A investigação logrou êxito, e desvendou parte da estrutura da organização criminosa, além de indicar os responsáveis pelos atentados. A partir dessa ação, a mídia local passou a acompanhar de perto as investigações, que realizou uma cobertura intensa dos julgamentos desses casos, e gerou grandes condenações. Após as maiores ondas de atentados, a facção entrou em guerra com o PCC, a maior organização criminosa do país, o que levou Santa Catarina a ter os maiores índices de homicídios de sua história. Amenizada a guerra entre os grupos criminosos rivais, o PGC continuou se fortalecendo, se expandindo e, embora com menos violência, segue ampliando sua governança, enquanto o Estado, ao adotar uma política linha dura contra a facção, repete erros cometidos no passado, ao mesmo tempo que se orgulha em ser o estado mais seguro do Brasil.

O grupo possui uma organização hierárquica bem estruturada, com dois ministérios ocupando o topo da hierarquia, sendo a “sede” da organização o Complexo Prisional de São Pedro de Alcântara (Torre SPA) e uma rede de liderança distribuída por todas as regiões do estado, tendo órgão internos e cargos responsáveis por esses órgãos, cada um com sua função específica, em cada município onde atua, além de possuir um sistema normativo consolidado, cujo principal documento é o estatuto.

A facção, que iniciou sua atuação no sistema prisional catarinense, onde hoje possui hegemonia, passou a atuar também nas ruas do estado, se expandindo e possuindo uma atuação também em outras localidades brasileiras, mantendo alianças

com organizações de outras regiões e uma grande rivalidade com o PCC. Além de cobrar mensalidades de seus membros, a capacidade econômica do grupo advém, principalmente, de sua atuação no tráfico de drogas de varejo, que ocorre nas “biqueiras”, principalmente em localidades com menor infraestrutura de serviços públicos básicos, mais carente, locais em que o grupo exerce grande domínio sobre a comunidade local. Apesar de dominar o sistema prisional e os mercados ilícitos, principalmente o tráfico de varejo local, a facção busca ampliar sua atuação para outros estados, visando também o tráfico internacional de drogas.

Diante do cenário apresentado, o Estado, por não oferecer condições razoáveis ao sistema prisional, gerou uma conjuntura propícia para o surgimento e fortalecimento da facção. Além disso, negar a existência do grupo local e não adotar nenhuma estratégia de enfrentamento, enquanto se preocupava com organizações criminosas externas, como estratégia de publicidade, se mostrou uma estratégia falha, que proporcionou o crescimento e maior organização da facção. Ademais, as práticas abusivas no sistema prisional, com torturas sendo tratadas como uma política institucional de “linha dura”, fortaleceram o crescimento do grupo, pois os detentos viam cada vez mais a necessidade de união para se opor à opressão estatal, e a extrema violência praticada aumentava a insatisfação dos indivíduos que viviam naquele sistema. Essa revolta acumulada transbordou do sistema prisional e chegou às ruas, em forma de ondas de atentados violentos que causaram medo e pânico em toda população catarinense, que vivia em um estado considerado, até então, pacífico.

Com isso, o poder público foi obrigado a assumir a existência da organização e enfrentá-la, devido a necessidade de resposta a uma população aterrorizada. Desse modo, após uma investigação extremamente bem-sucedida, a estratégia adotada foi enviar as lideranças identificadas para presídios federais. Tal medida, vista como positiva, conseguiu atingir seus resultados imediatos almejados, que eram cessar as ondas de atentados públicos, e, a médio e longo prazo, possibilitar a expansão da organização ao proporcionar maior interação dos membros do grupo com integrantes de outras facções e criminosos de outras regiões, consolidando, assim, um grande meio de “*network*” para facção, que selou alianças com outros grupos pelo país, o que fortaleceu sua atuação.

Recentemente, como símbolo de uma política governamental de tolerância zero contra o crime organizado, o Governo atual, que possui como uma de suas

principais “bandeiras” de governo o fortalecimento da segurança pública, nomeou, como Secretário de Administração prisional, um dos principais responsáveis pelas torturas no sistema prisional no início da década de 2010, a fim de reafirmar sua política repressiva, de “linha dura” contra o crime, além de uma elevação considerável de índices de produtividade policial, com aumento de operações e prisões. Tais políticas têm se mostrado eficientes, com índices criminais reduzindo, mas falta saber como a facção, que já possui bastante força, irá reagir às políticas de enfrentamento praticadas atualmente.

O conceito de governança criminal desenvolvido por Benjamin Lessing, que consiste na imposição de regras ou restrições ao comportamento por uma organização criminosa, incluindo governança sobre membros, criminosos não-membros e civis não-criminosos, que pode variar em diversos níveis, e a estrutura de análise proposta pelo autor, apontam que o conceito é perfeitamente aplicado ao praticado pelo Primeiro Grupo Catarinense em Santa Catarina, que exerce essa governança por meio da prática de diversas funções, como funções de policiamento e aplicação da lei, funções judiciais, fiscais e regulatórias, adotando um estilo e estrutura de governança baseada em um modelo de autoridade racional-burocrática, possuindo legitimidade perante seus governados e também perante o poder público, com o qual mantém uma relação simbiótica, confirmando a hipótese de que a facção a exerce de forma vigorosa no estado, em nível mais intenso referente aos seus membros e criminosos não-membros, e um pouco menos intensa em relação aos civis, mas ainda relevante, principalmente em comunidades mais vulneráveis.

Após a avaliação dos fatos apresentados, por meio da ampla pesquisa realizada, somada a experiência profissional, foi possível atingir os objetivos de compreender o contexto em que se deram o surgimento e o desenvolvimento da facção, sua forma de organização e atuação; verificar de que forma o estado atuou perante a organização criminosa; apresentar o conceito de governança criminal de Benjamin Lessing e suas dimensões; e, por fim, analisar a governança criminal exercida pelo PGC em Santa Catarina, conforme estrutura de análise proposta. Cabe ressaltar que tudo ocorreu dentro das possibilidades e meios acessíveis para o desenvolvimento deste estudo. Desse modo, as fontes abertas utilizadas, principalmente a pesquisa documental dos veículos de mídia, foram extremamente satisfatórias, aduzindo diversos elementos relevantes para a compreensão da facção.

Já quanto aos inquéritos e processos utilizados no trabalho, por terem sido analisados documentos e processos por amostragem, cuja fonte foi indicada por profissionais atuantes no enfrentamento ao crime organizado, certamente não esgotaram o conhecimento dos órgãos de segurança pública, nem sobre a organização criminosa, mas forneceu subsídios relevantes para atingir os objetivos almejados. Cabe destacar que diversos elementos acerca de tal temática são tratados no âmbito da atividade de inteligência e, desse modo, amparados pela confidencialidade e sigilo. Por isso, o acesso a tais dados e arquivos não foi possível, sendo a pesquisa limitada a documentos públicos. Certamente que os resultados deste estudo poderiam ter sido mais concretos e a pesquisa poderia apresentar novos elementos, se a coleta de dados fosse realizada por profissionais que tenham acesso a essas informações ou atuem diretamente em setores que trabalhem diretamente com tais elementos. Porém, dentro das possibilidades da pesquisa, acredita-se ter alcançado os objetivos propostos de forma satisfatória, afinal, os procedimentos utilizados consistem em investigações robustas, que apresentaram resultados concretos. A investigação dos ataques realizada pela DRACO/DEIC foi uma das maiores do estado, serviu de base para a série de reportagens “A Máfia das Cadeias”, do Diário Catarinense, além de identificar toda cúpula da facção, resultando na condenação de 80 pessoas a mais de mil anos de prisão. A investigação da DIC de Lages serve como um dossiê da facção e é utilizada para embasar diversas investigações pelo estado. As investigações da DPCO de São Francisco do Sul e do GAECO de Joinville, resultantes nas operações *Stagnare* e *Purgatio*, respectivamente, identificaram toda cadeia hierárquica do grupo em São Francisco do Sul, embasando diversas investigações de homicídios ocorridos no município e gerando várias condenações. A investigação da DIC de Ituporanga foi considerada a maior operação contra o crime organizado na região, resultando na condenação de 30 pessoas por integrarem organização criminosa.

Com base na análise realizada, envolvendo diversos aspectos da facção, pode-se observar um panorama da atuação e governança criminal exercida pelo grupo, mas de forma alguma a esgota. O fato desta pesquisa ter sido realizada por um policial civil, certamente traz uma visão enviesada sobre vários aspectos da organização criminosa, além de grande parte do estudo ter se baseado em procedimentos policiais, investigativos e processos criminais. Como mostrado, ao longo do trabalho, a atuação da facção e seu exercício de governança alcança diversos níveis da sociedade, não apenas o mundo do crime, influenciando também a vida de pessoas que não possuem

qualquer envolvimento com atividades criminosas e/ou mercados ilícitos. Por essa razão, novas pesquisas, que viabilizem trazer a visão de outros setores da sociedade sobre a facção, são fundamentais para aprofundar a compreensão acerca do grupo e seu real impacto na sociedade. Desse modo, as pesquisas que extrapolem o aspecto criminal, pesquisas etnográficas, com uma abordagem mais sociológica, ou talvez no âmbito do serviço social, podem aprofundar mais no âmbito da governança exercida sobre os civis não criminosos e as comunidades dominadas pela facção. Afinal, possíveis práticas assistencialistas e/ou fornecimento de serviços prestados por uma organização criminosa dificilmente constarão em processos e investigações criminais, tampouco em notícias veiculadas pela mídia, uma vez que isso poderia soar como uma forma de exaltar a atuação de um grupo criminoso. Dessa forma, acredita-se que desenvolver reflexões sobre a facção em outras áreas além da segurança pública, preferencialmente por pesquisadores que tenham mais acesso às comunidades, seus membros e familiares, sem o estigma repressivo que carrega o policial, pode ser bastante enriquecedor para uma compreensão mais completa do fenômeno da criminalidade organizada e a governança criminal em Santa Catarina.

Ainda tratando de um aspecto mais sociológico envolvendo a organização criminosa, acredita-se que, ao analisar a história da facção e seu desenvolvimento, bem como as mudanças no cenário da criminalidade e violência em Santa Catarina, o modelo desenvolvido por Michel Misse de “acumulação social da violência” pode ser utilizado para maior entendimento acerca da evolução do crime organizado no estado, sendo assim, as análises posteriores, baseadas em tal modelo, podem agregar consideravelmente ao conhecimento sobre tal temática.

Mesmo no âmbito da atuação criminal da facção e no da resposta estatal a essa atuação, diversas melhorias e direcionamentos futuros podem e precisam ser realizados para enfrentar o problema de maneira mais eficiente. Pesquisas anteriores já apontaram lacunas referentes à motivação dos crimes no estado catarinense, lacunas essas que permanecem. Acredita-se que uma maior atenção à motivação dos crimes seja essencial para um enfrentamento mais direcionado e qualificado ao crime de forma geral, mais especificamente ao crime organizado. Quantificar com maior precisão os crimes que tenham relação direta com a atuação de organizações criminosas pode contribuir imensamente para melhor direcionamento das ações e estratégias a serem adotadas pelos órgãos de segurança pública, pois condutas

diferentes exigem abordagens diferentes, e identificar quais condutas são mais praticadas por uma organização e de que forma isso é feito pode ser crucial para adoção de políticas públicas e formas de enfrentamento. Dessa forma, saber exatamente quantos homicídios ocorridos em determinada região devido à ação de uma facção criminosa e quantos deles passaram pelo procedimento dos “tribunais do crime”, pode auxiliar grandemente na atuação policial e repressão desses crimes, pois trata-se de uma prática com diversas peculiaridades, que exigem uma forma de investigação específica, a fim de se alcançar todos os envolvidos, não apenas os executores, conforme aplicação da Teoria do Domínio do Fato, por exemplo. Tal aperfeiçoamento tão relevante visando essa produção estatística mais precisa pode ser realizado tanto pelos próprios órgãos de segurança pública e responsáveis pela persecução penal, quanto por pesquisas acadêmicas. Perante toda análise, algumas recomendações pontuais à atuação estatal ficam evidenciadas, como uma necessária reforma no sistema prisional e possível criação de unidade específicas para lideranças da facção, ao invés de espalhá-las pelo sistema carcerário, além de uma ocupação cidadã do Estado, que ofereça dignidade e direitos sociais ao cidadão, nas comunidades dominadas pela organização, não apenas a presença policial.

Por fim, o presente trabalho visou aprofundar os conhecimentos existentes, acerca do Primeiro Grupo Catarinense e seu modo de atuação. Acredita-se que tal compreensão qualifique enormemente o trabalho de enfrentamento realizado pelo estado, por meio dos órgãos de segurança pública, para poder adotar estratégias eficientes contra algo que tanto aflige e influencia na vida da sociedade. As informações contidas nesta pesquisa de forma alguma esgotam o conhecimento sobre a facção, porém, podem ser utilizadas como ponto de partida para pesquisadores que tenham interesse em se aprofundar no tema e, principalmente, para profissionais que desconhecem as dinâmicas locais do crime organizado em Santa Catarina, a fim de otimizar suas atividades laborais e a eficiência dessas, referenciar procedimentos investigativos e judiciais que dizem respeito à atuação da facção, bem como aprimorar e repensar políticas públicas de enfrentamento ao crime organizado no estado.

A eficiência dos órgãos de segurança pública catarinenses é inquestionável, apresentando excelentes números e baixos índices de violência para o país. Mas, apesar de, politicamente, o discurso de que em Santa Catarina “bandido não se cria”

seja algo aclamado pela sociedade, a realidade é que os bandidos catarinenses estão extremamente “criados” e organizados. E se Santa Catarina for, de fato, o “estado mais seguro do Brasil”, muito disso se deve à governança e hegemonia do PGC em seu território.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. **O monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea**. In: MICELI, Sérgio. (Org.) O que ler na ciência social brasileira 1970-2002, São Paulo: ANPOCS/Editora Sumaré/CAPES, v. IV, p. 267-307, 2002.

ADORNO, Sérgio; ALVARADO, Arturo. **Criminalidade e a governança de grandes metrópoles na América Latina: Cidade do México (México) e São Paulo (Brasil)**. Orgs. Benjamin Lessing; Joana Monteiro e Michel Misse. Revista Dilemas, Estudos Conflito Controle Social. Edição Especial nº4. Rio de Janeiro, 2022.

ALBANESE, Jay; DAS, Dilip; VERMA, Arvind. **Organized Crime: World Perspectives**. New Jersey: Prentice Hall, 2003.

ALMEIDA, Lucas. **Crime Organizado: aspectos dogmáticos e criminológicos**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2021.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2024

ARIAS, Enrique. **Criminal Enterprises and Governance in Latin America and the Caribbean**. New York: Cambridge University Press, 2017.

ARIAS, Enrique; BARNES, Nicholas. **Crime and Plural Orders in Rio de Janeiro, Brazil**. Current Sociology, 2017.

BARNES, Nicholas. **Criminal Politics: Integrated Approach to the Study of Organized Crime, Politics, and Violence**. 2017.

BARNES, Nicholas. **Resident Resistance: Denouncing Gangs in Rio de Janeiro**. Apresentado no XXXVI Latin American Studies Association Congress, Barcelona, 2018.

BASSETTO, Jaqueline. **GERENCIAMENTO DE CRISE: Um estudo de caso sobre a gestão feita pelo governo de Santa Catarina durante os atentados comandados pelo PGC em 2013**. Trabalho apresentado ao Centro Universitário de Brasília (UnICEUB/ICPD) como pré-requisito para obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão da Comunicação nas Organizações. Brasília, 2014.

BIDERMAN, Ciro. et. al. **Pax Monopolista and Crime: The Case of the Emergence of the Primeiro Comando da Capital in São Paulo**. Journal of Quantitative Criminology, 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5015/04**. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Diário Oficial da União, Brasília, 15 mar. 2004.

BRASIL. **Lei nº 12.850, de 2 de Agosto de 2013**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm>. Acesso em: 22 ago. 2023.

BROERING, Stéphanie. **A integração institucional para o enfrentamento das organizações criminosas no estado de Santa Catarina**. Inovação em segurança pública. Capivari de Baixo: FUCAP, 2018.

BUSS, Maria; SCHEIBE, Luís; FURTADO, Sandra. **São Pedro de Alcântara: paisagens e rupturas**. Geosul. Florianópolis, 2002.

CEZÁRIO, Virgínia. **Agentes externos atuando na restrição de novos empreendimentos: o projeto de instalação do centro de triagem prisional no município de São Pedro de Alcântara**. Monografia apresentada à UFSC para obtenção do grau de Bacharelado em Ciências Econômicas.

DE SOUZA, Flávio Duarte. **PRIMEIRO GRUPO CATARINENSE: Uma faceta do crime organizado em Santa Catarina**. Revista Direito. 2015.

DIAS, Camila Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. Tese apresentada a Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Doutor em Sociologia. São Paulo, 2011.

DIAS, Luan Fernando. **O fenômeno das facções criminosas no Brasil: uma análise do surgimento e características do Primeiro Grupo Catarinense (PGC)**. Criminologias e política criminal II. Florianópolis, CONPEDI, 2023

FELTRAN, Gabriel. **CRIME E CASTIGO NA CIDADE: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo**. CADERNO CRH, Salvador, 2010.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: Uma história do PCC**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FELTRAN, Gabriel. **Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011)**. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo, 2012.

FERREIRA, Marcos Alan; GONÇALVES, Anna Beatriz. **Criminal governance and systems of parallel justice: Practice and implications in Brazilian urban peripheries**. International Journal of Law, Crime and Justice. 2022.

FIORAVANTE, Rosane; FELICIANO, Antônio Marcos. **O sistema de Inteligência Penitenciária e a análise e o monitoramento de Organizações Criminosas atuantes em Santa Catarina**. Revista Brasileira de Inteligência. Brasília: Abin, 2016.

GARZÓN-VERGARA, J. C. **Qual é a relação entre o crime organizado e os homicídios na América Latina?** Instituto Igarapé, Notas de Homicídios 3. 2016.

GENENA, Samia.; DA CRUZ, Tércia. **O PAPEL DA INTELIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO: a experiência recente do estado de Santa Catarina** - REBESP, Goiânia, 2014.

HOMEM, Karini. **Conflitos entre gestores e equipe de trabalho e as ações estratégicas de gestão no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara**. Dissertação apresentada à UNISUL para obtenção do título de Mestre em Administração. Florianópolis, 2016.

KENNEY, Denis; FINCKENAUER, James. **Organized Crime in America**. Wadsworth. Belmont, 1995.

LEÃO, Alex Sander de Freitas, BLANCO, Graziela Maria Casas. **A Busca do Estado em Combater a Evolução do Crime Organizado em Santa Catarina**. Ciências Jurídicas, v.23, n.1.

LEITE, Leandro; GESSER, Verônica. **As práticas cotidianas de facções criminosas para crises em cárcere e a atuação dos profissionais de inteligência penitenciária**. Inovação em segurança pública. Capivari de Baixo: FUCAP, 2018.

LESSING, Benjamin. **As facções cariocas em perspectiva comparativa**. Tradução por Hélio de Mello Filho. Dossiê Segurança Pública. Novos Estudos, CEBRAP, 2008.

LESSING, Benjamin. **Counterproductive Punishment: How Prison Gangs Undermine State Authority**. 2017.

LESSING, Benjamin. **“Conceptualizing Criminal Governance”**. In: Perspectives on Politics. Cambridge University Press, 2020.

LESSING, Benjamin. **Governança criminal na América Latina em perspectiva comparada**: Apresentação à edição especial. Orgs. Benjamin Lessing; Joana Monteiro e Michel Misse. Revista Dilemas, Estudos Conflito Controle Social. Edição Especial nº4. Rio de Janeiro, 2022.

MANSO, Bruno Paes.; DIAS, Camila Nunes Dias. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2018.

MELLO, Eduardo; LEAL, Jackson. **As manifestações da cidadania negada: pânico social e política criminal - o caso de Santa Catarina**. Direito & Práxis: Rio de Janeiro, 2016.

MINGARDI, Guaracy. **O estado e o crime organizado**. IBCCRIM. São Paulo, 1998.

MINGARDI, Guaracy. **O trabalho da Inteligência no controle do Crime Organizado**. Estudos Avançados 21(61) - USP. São Paulo, 2007.

MÍGUEZ, Daniel; MISSE, Michel; ISLA, Alejandro. **Contingencias en las relaciones entre Estado, Gobierno y crimen organizado en América Latina**. Estado y crimen organizado en América Latina. Buenos Aires, Libros de la Araucaria, 2014.

MISSE, Michel. **CRIME E VIOLÊNCIA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**. Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. Editora Lúmen Juris, 2006.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Tese apresentada ao IUPERJ para obtenção de grau de Doutor em Sociologia. Rio de Janeiro, 1999.

MISSE, Michel. **(Comentários Sobre) O Enigma da Acumulação Social da Violência no Brasil**. Journal of Illicit Economies Development. 2019.

MISSE, Michel. **Crimen, Estado y mercancías políticas en Brasil**. Estado y crimen organizado en América Latina. Buenos Aires, Libros de la Araucaria, 2014.

MONTEIRO, Felipe Mattos. **A produção social e política dos homicídios: uma análise macrossocial da trajetória das taxas de homicídios em Santa Catarina (1992 a 2017)**/Orient. Sérgio F. Adorno. Tese. Faculdade Filosofia, Letras e C.Humanas da USP. 2019.

MUNIZ, Jaqueline; DIAS, Camila. **Domínios armados e seus governos criminais - uma abordagem não fantasmagórica do “crime organizado”**. Org. Sérgio Adorno. Bicentenário da Independência. Estudos Avançados, 36(105). São Paulo, 2022.

NATAL, Ariadne; CASTELO BRANCO, Frederico; Alvarez, Marcos César. **Legitimidade e obediência: diálogos da criminologia com a teoria sociológica**. Tempo Social, revista de sociologia da USP. São Paulo, 2021

NOBRE, Fábio; FERREIRA, Daniel. **Atores não estatais violentos e instituições informais no Brasil (2008–2018)**. Revista Brasileira de Estado e Defesa. 2021.

OLIVEIRA, Adriano; ZAVERUCHA, Jorge. **Conceito e Origens do Crime Organizado: uma Revisão Bibliográfica**. BIB, São Paulo, n. 68, 2º semestre de 2009, p. 5-16.

ROXIN, Claus. **O Domínio da Organização como Forma Independente de Autoria Mediata**. REVISTA JUSTIÇA E SISTEMA CRIMINAL: Modernas Tendência do Sistema Criminal. v. 3, n. 5, jul./dez 2011, p. 6-12.

SÁ, Vinícius. **Mecanismos de coordenação e wicked problems: estudo de um arranjo interorganizacional voltado ao combate do crime organizado em Santa Catarina**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração do Centro de Ciências Administrativo-econômicas da Universidade do Estado de Santa Catarina: Florianópolis, 2020.

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA (SC). **Lei Municipal 041/1997**. 26 de maio de 1997.
SEIBEL, Erni; et al. **Crime organizado e sistema penitenciário: considerações sobre os atentados em Santa Catarina**. Violências e segurança pública na contemporaneidade: um desafio às tecnologias e inovações sociais. Irme Salete Bonamigo, Luiz Carlos Chaves (Orgs.). Argos. Chapecó, 2013.

SENAPPEN. **Relatório do Mapa de Orcrim 2024**. Brasília, 2024.

SKAPERDAS, Stergios; SYROPOULOS, Constantinos. **Gangs as Primitive States**. In: FIORENTINI, Gianluca; PELTZMAN, Sam (orgs). The Economics of Organised Crime. New York: Cambridge University Press, 1997.

SIMÃO, Frederico; FILHO, Luiz Carlos. **HOMICÍDIOS E TRÁFICO DE DROGAS EM SANTA CATARINA: análise de dados e considerações**. Revista Ordem Pública e Defesa Social/ACORS - 2018.

SOUTHWELL, David. **The History of Organized Crime: The True Story and Secrets of Global Gangland**. Carlton Books, Limited, 2009.

TILLY, Charles. **Guerra y construcción del estado como crimen organizado**. Revista Acadêmica de Relaciones Internacionales. UAM-AEDRI, 2006.

VICENTE, Rafael. **A atividade de inteligência da Polícia Militar de Santa Catarina no combate ao crime organizado**. Inovação em segurança pública. Capivari de Baixo: FUCAP, 2018.

VIEIRA, Padre Antônio. **Sermão do bom ladrão**. Ucrânia: Edipro, 2023.

WEBER, Max. **Politics as a Vocation**. Max Weber: Essays in Sociology. New York: Oxford University Press. 1946.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Crime Organizado: uma categorização frustrada**. Discursos Sediciosos: Crime Direito e Sociedade, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 45-68, jan./jun. 1996.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2004.

ZANINI, Débora. **Regime Fechado: histórias do cárcere**. 1. ed. São Paulo: Lura, 2019.

ANEXO I - ESTATUTO 2015

PARA OS SOCIOS

CAROS IRMÃOS, É COM DEVIDO RESPEITO E CONSIDERAÇÃO QUE TEMOS POR SUAS PESSOAS, QUE APRESENTAMOS O P.L.L., PRINCIPALMENTE.

APARTIR DE AGORA SOCÍOS SERAM COISAS BASTANTES ESCHAREDOIRAS, POR ESSE MOTIVO SERÁ PRECISO QUE SOCÍOS LEIAM COM TODA ATENÇÃO, PARA QUE O CONTEUDO DESSE CONTRATO SEJA SEMPRE LEMBRADO.

O P.L.L. É UMA ORGANIZAÇÃO SÉRIA, AGINDO SEMPRE DISCRETAMENTE, NÃO ACEITAMOS OS CHAMADOS COMANDO DE CACER, DUKS E CETERAS, E NADA QUE SEJA INCORRETO NO CRIME.

SEJAM ASSIM, NAS PÁGINAS SEQUINTE PRESTE BASTANTE ATENÇÃO NAS INÍCIAS, FOLIO E OUTROS DO P.L.L.

O P.L.L. É UMA ORGANIZAÇÃO QUE JAMAIS EXISTIU NO ESTADO DE SANTA CATARINA, O QUAL FOI FUNDADO NO DIA 01-03-2003, NO INTUITO DE COBRAR ATITUDES ERRADAS E INACEITAVEIS, VISANDO SEMPRE O ADIANTO E MUITAS MELHORIAS NO CRIME

O CRIME NESSE ESTADO DE SANTA CATARINA, O QUAL TAMBEM PARTE, LAVANDOS, TRAFICANTES E OUTROS EM FIM, NÃO EXISTE NECESSIDADE DE UM ARTIGO ESPECIFICO, SO É IMPORTANTE AO P.L.L., SUA CONDUCTA NO CRIME LIMPAS, OU SEJA BOM PROCEDE.

COMO TODA ORGANIZAÇÃO, NÓS TEMOS O COMANDO, OU SEJA UMA COMIÇÃO COMPOSTA POR 03 INTEGRANTES, VALE SALIENTAR QUE OS MESMOS FORAM

2/

ESCOLHIDOS E VOTADOS PELA MAIORIA.

O CONSELHO É COMPOSTO POR 2^o IRMÃOS, OU SEJA 1^o DO 1^o MINISTÉRIO VITALICÍO, E 1^o DO 2^o MINISTÉRIO RELATIVO. O 1^o MINISTÉRIO NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTROS IRMÃOS, OU EXERCERÁ O CARGO INDEPENDENTE DO LUGAR. O CONSELHO DO 1^o MINISTÉRIO NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR DECISÃO DA MASSA PÚ.B.L, OU DECISÃO DO PRÓPRIO. O 2^o MINISTÉRIO NÃO É VITALICÍO, E FUNCIONA DA SEGUINTE FORMA...

A) PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR UM DISCIPLINADO, OU UM IRMÃO CAPACITADO. **B)** 2^o MINISTÉRIO TEM COMO OBRIGAÇÃO DE CHEGAR NO 1^o MINISTÉRIO ANTES DE TOMAR QUALQUER DECISÃO QUE ENVOLVA A NAÇÃO. **C)** DEVERÁ FAZER SINTONIA COM O 1^o MINISTÉRIO ONDE OS IRMÃOS ESTIVEREM.

O CONSELHO É DE EXTREMA NECESSIDADE, POIS SERÁ O CONSELHO QUE EM QUALQUER SITUAÇÃO COM O APOIO DE TODOS OS INTEGRANTES DARÁ UM SUCESSO PÚ.B.L.

O PÚ.B.L É CONSTANTE CAUTELOSO EM TODAS AS SUAS AÇÕES, A PRINCÍPIO O SÍMBOLO É A NOSSA MARCA REGISTRADA, AGINDO EM DEFESA DE NOSSOS COMPANHEIROS ACIMA DE QUALQUER COISA OU SEJA CIRCUNSTÂNCIA. JAMÁIS O PÚ.B.L DEIXA O INTEGRANTE SEM APOIO, DESDE QUE O MESMO ESTEJA CERTO. O PÚ.B.L NÃO ADMITTE FALHAS, ALÉM DISSO FAZ QUESTÃO DE LEMBRAR QUE NÃO SOMOS SUPERIORES AOS DE MAIS MALANDRO QUE NÃO FAZEM PARTE DESSA ORGANIZAÇÃO???

PARA SERMOS RESPEITADOS TEMOS ACIMA DE
TUDO É DE TODOS DAR O RESPEITO A TODOS OS
MALANDROS A NOSSA SOLTA, NÃO PODE HAVER
EMPOLGAÇÃO DA PARTE DOS INTEGRANTES DO P.U.C.,
VOCÊ TOMARA CONHECIMENTO A PARTIR DE AGORA
DAS LEIS, METAS E OBJETIVOS DO P.U.C.

* ORIENTAÇÃO DO P.U.C. - TODOS OS IRMÃOS
QUE ESTÃO EM LIBERDADE DEVERAM CONTRIBUIR
COM O VALOR DE R\$ 100,00 MENIS AO MÊS, PARA
FINS DE FINANCIÁ TODAS AS AÇÕES DO P.U.C ADQUI-
RINDO ARMAS E DROGAS, ESTRUTURAS PARA EFETUAR
RESSGATES E OUTRAS FINALIDADES INDISPENSÁVEIS
A UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. PRINCIPALMENTE
CRIAR CONDIÇÕES PARA RESPONDER A TODAS OPRES-
SÃO QUE ESSA POLÍCIA TEM NOS CAUSADO, E
TAMBÉM PATROCINAR ADVOGADOS PARA COLOCAR O
MAIOR NÚMERO DE IRMÃO EM LIBERDADE.
O P.U.C. VEIO PARA LUTAR CONTRA O DESMAN-
DO DESTA POLÍCIA OPRESSORA E SEUS DIRIGEN-
TES POLÍTICOS GOVERNANTES.. SOMENTE COM UNIÃO
E SACRIFÍCIO VAMOS CONCLUIR NOSSOS OBJETIVOS.

TOLERÂNCIA, PARA OS IRMÃOS QUE ESTÃO
SAINDO DO SISTEMA, SERÁ DADO UMA CARCERENA
DE 3 MESES, O DÍCTO É CONTRIBUIÇÃO DE TODOS.
ATENÇÃO TODOS OS INTEGRANTES DEVERÃO ESTAR
EM SINTONIA E PREPARADO PARA UMA POSSÍVEL
CONDIÇÃO DE RESGATE OU OUTRA POSSÍVEL ESTABE-
LECÇÃOAS PELO COMANDO CASO ASSIM FOR NECESSÁ-

* REIS DO P.C.C. - A exclusão sendo PRIMÁRIO e tendo problema ou algo que o CRIME NÃO CEITE, SERÁ ANALISADO CADA CASO E O P.C.C. DECIDIRÁ SE IRÁ SER EXCLUÍDO. CASO ISTO OCORRA SERÁ AFASTADO DO P.C.C., TENDO O EXCLUÍDO O DEVER DE CUMPRIR COM SUAS OBRIGAÇÕES DE ACORDO COM O QUE FOR DECIDIDO PELO COLEGIADO, UMA VEZ QUE CUMPIRA COM SEU COMPROMISSO NO PRAZO CERTO, TERÁ O RESPEITO DOS INTEGRANTES DO P.C.C., ASSIM FICARÁ LIVRE DE COBRANÇAS.

B) QUEM FAZ PARTE DE OUTRA FACÇÃO OU ORGANIZAÇÃO, NÃO PODERÁ SER INTEGRANTE AO P.C.C., C) TODOS OS INTEGRANTES TEM O MESMO VALOR, SENDO ASSIM TODOS SÃO IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DO P.C.C.

D) QUEM DEIXAR O P.C.C. FALANDO OU IGNORAR SUAS LEIS, SERÁ PUNIDO COM AS LEIS DESTA ORGANIZAÇÃO. E) TEMOS A OBRIGAÇÃO DE DEFENDER UNS AOS OUTROS, SEM FALAR DE TODOS POR UM.

F) O PRAZO DE 3 MESES COM O PAGAMENTO DA SUA RESPOSTA O.C.C., NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR, O P.C.C. COBRARÁ NO P.C.C.. G) TODOS DEVEM SEMPRE FALAR A VERDADE EM QUALQUER SITUAÇÃO, SENDO QUE NÃO SERÁ PERMITIDO TOMAR QUALQUER DECISÃO SEM CONHECIMENTO DOS DEMAIS E UM PARECER FINAL DO COLEGIADO.

5/

H) TODOS TEM OBRIGAÇÃO DE CONTRIBUIR COM 10% DE LUCROS DOS ASSALTOS E PROJETOS EXECUTADOS COM ARMAS E APOIO FINANCEIRO
 I) SERÃO PUNIDOS SEM PERDÃO OS QUE NÃO CUMPRIREM COM SUAS OBRIGAÇÕES, SENDO QUE NÓS SEMPRE TEMOS QUE SER O EXEMPLO DO CERTO.
 J) OS INTEGRANTES DO P.C.C. NÃO TERÃO O DIREITO DE SAIR DA FALCÃO, UMA VEZ QUE PARE COM O CRIME MALANDRO NA RUA.

* 10 MANDAMENTOS DO P.C.C..
 1º REPRESENTAR O P.C.C.
 2º RESPEITAR OS HUMILDES
 3º CONTRIBUIR COM O DÍZIMO
 4º PROPORCIONAR A UNIÃO E EXPANSÃO
 5º NÃO IGNORAR E RESPEITAR OS COMANDANTES
 6º NÃO CONFRONTAR IRMÃOS
 7º HONRAR A SIGLA P.C.C.
 8º NÃO TOMAR ATITUDE ISOLADA
 9º RESPEITAR TODOS OS MALANDROS
 10º GLORIA A DEUS NAS ALTURAS E PAZ NA TERRA AOS GUERREIROS QUE LUTAM EM PROL DE UMA JUSTA CAUSA. . . PAZ, JUSTIÇA, LIBERDADE, HUMILDADE E IGUALDADE.

(OBJETIVO DO P.C.C.)* LIBERDADE PARA TODOS É UM OBJETIVO DO P.C.C.. NÃO SERÁ MEDIDO

ES MELHORES INVESTIMENTOS NO CRIME...
 ALES DA NOSSA UNIÃO ONDE O CRIME TERA
 A FORÇA NO ESTADO, SEMPRE CRIANDO BONS
 OPORTUNIDADES QUE SERA ARTICULADA A TODOS
 SE ENCONTRAM DENTRO E FORA DO SISTE-
 CARCEÁRIO, CONCLUSÃO DOS OBJETIVOS
 ALECAR O CRIME EXISTENTE. []

CONCEITO; NOSSO CONSELHO FUNCIONA COMO
 E DO P.C.C., AS OPORTUNIDADES, PROJETOS E
 GÕES DAS VISÕES E DO ENTENDIMENTO
 DO A EXPERIÊNCIA DE SEUS COMPANHEIROS E
 DEMAIS IRMÃOS. OS CONSELHOS COORDINAM DAS
 ES BUCROCRÁTICAS, FINANCEIRAS, INCIDENTES,
 FIM, BUSCAM A UNIÃO E DESENVOLVIMENTO
 CRIME. TODOS AGIRAM EM FUNÇÕES VARIADAS
 TRIBUINDO DIRETAMENTE COM O CRESCIMENTO
 P.C.C.

EMPRE SERÁ INFORMADO DAS SUAS AÇÕES DEVIDO
 FICULDADE PARA ORGANIZAR UMA FACÇÃO DESSE
 E, DEVEMOS RESPEITAR E APOIAR DECISÕES
 IRMÃOS QUE ADMINISTRAM PARA QUE O MES-
 SEJAM CAPAZES DE REALIZAR SUAS FUNÇÕES.
 MATERIAS QUE FOREM ADQUIRIDAS PELO P.C.C.
 O DE USO EXCLUSIVO DOS INTEGRANTES, PARA
 AS PESSOAS UTILIZAREM TERA QUE TER O
 ENTENDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DO P.C.C.
 A LÍDERA ESTARA A FRENTE DAS SITUA-
 DO DIA-DIA, OU SEJA FAZENDO (SOMAR) E
 ANDO A LÍDERA E A UNIÃO ENTRE TODAS A
 SOLTA APLICANDO O DISCIPLINAMENTO.

4/

BUSCANDO SEMPRE RESOLVER AS SITUAÇÕES DA MELHOR FORMA, SENDO ASSIM O CONSELHO ESTARÁ AUXILIANDO O CONSELHO PARA QUE MESMO TENHA UM POUCO MAIS DE TEMPO PARA BUSCAR A RESPOSTA EM PROL DA MASSA E TODA NAÇÃO P.C.C.

É IMPORTANTE APÓS VOCÊ LER ESTE ESTATUTO, ENTREGUE NA MÃO DO RESPONSÁVEL QUE LHE APRESENTOU ESTE.

PENSE BEM NESTE CONVITE QUE FIZEMOS A VOCÊ, E DESTA FORMA PEDIMOS SUA DECISÃO SE VOCÊ INTEGRA A NOSSA HONROSA FACÇÃO P.C.C. TRANSMITA SUA DECISÃO AO MEMBRO QUE LHE APRESENTOU ESTE CONVITE, SENDO ASSIM CONTINUARÁ SENDO DIGNO DE NOSSO RESPEITO. ESTE CONVITE É APENAS UM CONVITE PARA VOCÊ TER NOÇÃO DA RESPONSABILIDADE QUE É FAZER PARTE DO P.C.C.

É IMPORTANTE QUE O CONTEÚDO DESTES CONVITES JAMAIS POSSA SER RETIRADO OU MODIFICADO, SENDO ASSIM PARA ACRESCENTAR ALGO NESTE CONVITE SOMENTE COM A DECISÃO DO CONSELHO E DO CONSELHO E NAÇÃO P.C.C.

AGRADECEMOS PELA ATENÇÃO E DESCRIÇÃO*

ABH: P.B.C. 15-1-3

*PRIMEIRO

*GRUPO

*CATARINENSE

ANEXO II - ESTATUTO E COMPLEMENTOS (TRANSCRIÇÃO) - 2023

CARTILHA DA SC DO SISTEMA TORRE S.P.A.

Saudações a todos é com devida e com grande satisfação que viemos lhe apresentar a cartilha da dc do sistema. Nessas próximas linhas seguirão como base para o desenvolvimento total da dc em todo o Estado independenti de qual for a faculdade ou sistema prisional. Queremos estar lapidando e capacitando todos os integrantes PGC para estarmos aptos para lidar com todas as situações. A dc atua visando progresso expansão e união do crime do Estado. Hoje para se alcansarmos o compromisso de sermos o certo justo e correto. Temos a obrigação e o dever de abraçar a dc, na sequencia tentaremos ser o mais objetivo para melhorar a compreensão do conteúdo. Boa leitura!

PRIMEIRO GRUPO CATARINENSE

1º Todos os dc tem que estar atualizado de toda a luta e historia da facção da fundação até os dias atuais pois cabe aos dc's divulgar historias das lutas na nossa facção em SC.

2º O dc tem que estar interagindo com a massa mostrando que a metodologia do trabalho pgc e sempre necessário mostrar os seus benefícios analisados atualizados deixando a massa ciente de tudo que envolve o pgc, lembrando que a massa que em plena harmonia e união é a chave para o sucesso de qualquer trabalho desenvolvido!!!

3º Identificar quem apto para exercer funções de trabalho a serem desenvolvidas no dia a dia nas galeria e representar em prol a massa, isso com todos os que são aptos delegando funções como escolher missionários. RPS para indicações em cadastro e auxilio em geral.Principais Caracteristicas a serem observadas desenvolveram perante a massa, sendo de lealdade e transparência. Se forma opiniões, possuir espírito empreendedor, sempre estar buscando preparar outros integrantes para estar assumindo esses mesmos cargos, em caso de bonde o liberdade, o dc sempre deverá mostrar respeito, lealdade e transparência e ser bastante comunicativo com os integrantes e com os COM do dia a dia, ser pulso firme e ter visão ampla do nosso estatuto.

4º Estar sempre preparado para todo o tipo de sumário.

Insiso 1... visão ampla de todos os lados.

“ 2... Buscar o certo justo e correto.

“ 3... Desenvolver seu trabalho com seriedade.

Inciso 4... Decidir a agir na razão. Agir conforme o estatuto leis e objetivos PGC.

Inciso 5... Manter os integrantes do partido em 1º plano, lembrando que o pgc é uma organização seria agimos sempre discretamente, e os sigilo é nossa marca registrada não aceitamos os chamados comando de cadeias, duques, caguetas, e nada que seja incorreto no crime conforme o Estatuto PGC.

5º Sempre estar fazendo um levantamento da massa C e IR e membros de outra facção, qual era sua área de atuação no crime e artigo saber quais os integrantes PGC estão para ganhar sua liberdade , beneficio se S/A, 7 dias, albergue ou condicional, cidades e região dos estado, conteúdo dos integrantes e buscando progresso para na nação PGC.

6º Sistema que tiver pavilhão ou galeria deve ser implantado a DC PGC com seus auxiliares e os demais cargos, para que os mesmos espalhem a ideologia PGC com seus respectivos trabalhos, lembrando a todos DC's e aux devem integrar entre si em todos os assuntos importantes para nunca haver atitudes isoladas ou ações diferentes fora do comum.

7º Todos os integrantes PGC que chegam em qualquer sistema tem o dever e a obrigação de implantar a DC PGC se ela não existir implantar e expandir os trabalhos do partido na humildade passar porque é melhor e porque devem ser respeitadas por todos os criminosos em geral.

Importante saber: Qualquer pessoa que se oponha ou se levante contra os trabalhos da facção é considerado em documentos e enviado para a Torre Base SPA para que os DC's Gerais tenham conhecimento.

8º Todo o integrante PGC tem o dever e a obrigação de seguir a DC e fazer valer os interesses da Facção em todo o Estado ou fora dele. Os integrantes serão punidos sem perdão se não cumprir conforme as leis desse estatuto, sendo que nós sempre temos que ser exemplo do certo.

9º É dever de todo membro PGC divulgar o estatuto e disciplina nos 4 cantos do Estado. É importante que qualquer faculdade ou sistema que impera a DC PGC que seja achado métodos de implantar ou financiar o projeto liberdade para todos é um dos maiores do PGC não será medido esforço

dentro das condições possíveis para cada integrante PGC tenha sua oportunidade de melhor investimento no crime através da nossa união, união aonde o crime terá mais força no estado sempre criando boas oportunidades que sejam atribuídas a todos que

estão agindo dentro e fora do sistema, onde o objetivo é a liberdade para todos colocar o maior numero de IRS fortalecendo o crime certo, justo e correto.

10º sumários serão os DC's que estarão conduzindo sumários na frente das idéias sendo uma função de extrama RPS O SUMARIO sendo assim uma função sumários deve ser feita assim, em cima de provas concretas, o DC deverá sempre ouvir os dois lados da moeda, o direito de defesa é para todos lembrando que o sumário tem a presença de ambos os lados, ou então, procurar antes de tudo localizar os envolvidos sejam IRS ou COM que seja ouvida a defesa dos mesmos, visando o artigo 4 dessa cartilha.

Todo sumario fora da base SPA poderá em qualquer momento ser revisto assim como qualquer decisão da base poderá ser considerado pelo conselho para tomar conhecimento do PARECER FINAL!

O CONSELHO da torre SPA decidira sobre perca ou convívio, ou exclusão ou rigor... Todos devem falar a verdade em qualquer situação sendo que não será permitido tomar qualquer tipo de atitude sem o conhecimento dos demais sem o parecer do conselho...

O DC deverá tratar todos iguais sem discriminação.

SUMARIO 2. Todos os integrantes tem o mesmo valor sendo todos importantes para o desenvolvimento do PGC.. O PGC não admite falhas e alem disso faz questão de lembrar que não somos superiores aos outros que não fazem parte dessa organização, para sermos respeitados acima de tudo temos que respeitar todos os malandros em nossa volta (ESTATUTO PGC)...

IMPORTANTE: Qualquer parecer final da DC e CONSELHO vindo da TORRE e IRREVOGAVEL.

11º AFASTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO

Caberá afastamento indeterminado de qualquer situação que precise de tempo para ser atualizado ou dificuldade para o resultado do SUMARIO.

Retira-se o SIMARIO do prédio de for necessário chegar na torre SPA se depender de alguma prova ou relato ou seja fora do prédio ou que necessite de tempo para haveriguar atitude ou conduta disciplinar...

OBS... O disciplinado por tempo indeterminado ficara afastado das idéias até o fim dos sumários, Os Sumarios, dentro do prazo, o integrante PGC deverá pagar o DIZIMO, participar das Reuniões, mas não opinam!

12º Observação: Entrou em OBS qualquer membro PGC ou COM que sua conduta não seja vista com bons olhos pela DC...

13º O disciplinado por atitude isolada a DC deverá passar pelo mesmo perante a massa a aplicar a DC VERBAL e dar uma ideia bem forte, bem clara que não será permitido uma 2ª vez dependendo o peso a atitude, sua conseqüência, o disciplinado poderá sofrer uma DC mais severa... 9º mandamento estatuto PGC NÃO TOMAR ATITUDE SEM O CONHECIMENTO DA CUPULA...

14º Não é reconhecida como atitude isolada cobrança de decretado, morte de agentes, policiais civil e militar, juízes, delegados e nem outra ação que vise o interesse da nação PGC desde que sua conduta não deixe de ser o Certo, justo e Correto.

Conflito entre IRS se se agrirem fisicamente ou psicologicamente os dois estão errados caberá um gancho de 90 dias caso se trate de comp cabe visão e opinião da massa, por desrespeito ou falta de humildade o DC deverá chamar a atenção e aplicar OBS perante a massa e se tornar a repetir leva um gancho de 30 dias.

FUTEBOL: se houver desrespeito ou falta de elegância por parte do IR ou COMP dentro da Quadra deverá ser afastado de 10 a 30 dias.

15º As DC se caracterizam em 3...

A) Leve B)média C) Grave ou Gravissima

A) Discussão ou ofensa a família moralmente, psicologicamente do IR ou COM

B) Agressão com sangue sem arma letal ou algo do gênero

C) Agressão com sangue ou instrumento letal, traição a facção, caguetagem, talaricagem, oposição a DC PGC... deixar de cumprir suas obrigações ou deixar de escutar missão dentro ou fora do sistema tem que estar preparado a qualquer hora para convocação com isso será digno de retornar pois o mesmo se colocou a prova então pedimos a toso que se vigiem e se auto lapidem para estar agindo e cuidando o certo justo e correto que é nossa DC. O DC pode se empenhar de varias formas.

*1= Gancho de 90 dias

*2= Gancho de 90 dias + missão

*3= Perca de convívio, exclusão, rigor

EXP: Os itens 2,3,4,5 tem o entendimento do art. 14 dessa cartilha o DC pode opinar pelo Disciplinar ter que mostrar o trabalho que traga frutos para todos da nação em geral EXP: Organizar atividades cuja a renda seja revertida em prol o caixa missão na rua o intuito de fortalecer em prol de melhorias para os sistema roupas, calçados,

roupa de cama, material de higiene, remédios, fortalecimento aos familiares de integrantes PGC ou COM, doações de alimentação.

16º ACUSAÇÃO: Todos dever ter ciência que qualquer palavra levada contra alguma pessoa deve se pensar no significado, muitas vezes de ato de levantar um falso testemunho, contra alguém, e significado de raiva ou magua guardada de situações mal resolvidas, muitas vezes as acusações vem de procedência duvidosas chamadas buxichos, o DC PGC tem o intuito de eliminar essa deselegância com IRS PGC ou COMP sendo o Certo, justo e Correto junto com a massa em Geral, instruindo a todos IR e COM e conscientização que qualquer acusação oferecida a integrantes PGC ou COMP tendo também que se redimir perante o ofendido e toda a massa, aonde o acusado tem direito a de pedir a punição aonde será analisado e em concordância será aplicada a punição...

17º Caberá a todos cumprir com suas obrigações seja ela moral ou de caráter de palavras, empenhados por essa questão de dívida dentro do sistema ou qualquer parte do estado! Onde impera a DC PGC caberá ao indivíduo quitar suas dívidas com o tempo estabelecido em acordo entre as partes, pois caráter de palavras é indispensável para os criminosos que vendem ou emprestam ter o direito de receber, assim como quem compra e contrai dívidas do mundo, o criminoso tem o dever e a responsabilidade de pagar a dívida visamos eliminar intrigas dentro e fora do sistema...

18º BATISMO OU INDICAÇÃO: Esse é um fato chave para a condução, expansão e fortificação da massa PGC temos que batizar com força sempre lembrando o DC e todos que aderem nossa causa que todos os IRS PGC tem que ser exemplo do crime saber lidar com as situações do dia a dia no crime, apresentar pois todos somos uma célula que faz o funcionamento do partido então temos que estar interagindo na questão da oportunidade, temos que ter o levantamento constante Geral de todos os integrantes PGC do prédio desde uma apresentação de um novo integrante da nossa facção. Temos que ter o cadastro completo desse novo membro...

EXE: nome, rua, bairro, cidade, padrinho, local de batismo, etc... ele será lançado ao responsável do cadastro geral do prédio, sempre trabalhando com o Máximo cuidado possível pois corre o nome de cada membro PGC, por isso temos que trabalhar com sigilo por conta dos sistemas dos sistemas de inteligências DEAP, DEIC, PF... em relação aos nomes dos nossos IRS rodar nas gerais e sempre verificando se nosso novo membro tem algo pendente no crime ou com algum criminoso ser resolvido, aí

lança o nome da pista para massa em Geral dar seus votos, depois desse cadastro rodar na pista após voltar a indicação apresenta-se na pista após voltar a indicação apresenta-se a massa do prédio apartir dessa apresentação começa o trabalho de lapidação desse novo membro PGC e se ocorrer uma objeção por causa do membro PGC perante a apresentação agirem forma de sumario conforme as diretrizes dessa cartilha pensando e pedindo provas e analisando as intensidades das provas se são autenticas ambos os lados e se for necessário interagir junto aos problemas buscando a solução, a paz e entendimento entre as partes, usa-se todos métodos dentro do certo, justo e correto na solução dos problemas.

PARÁGRAFO: se não for cagueta, estuprado ou qualquer conduta gravíssima perante ao crime são merecedores de oportunidade de somar no PGC. O PGC é uma organização que nunca existiu no estado de SC até ser fundado no dia 03/03/03 no intuito de coibir atitudes erradas e inaceitáveis no crime! Visando o andamento de melhoria no crime desse estado aonde fazem parte ladrões, traficantes não existe, necessidades de um art. especifico só importa ao PGC sua conduta limpa no crime um proceder correto ESTATUTO PGC.

19º INDICAÇÕES. Todas as indicações devem ser encaminhadas a base SPA Torre PGC para aprovação e ser incluído no cadastro geral ...

20º CAIXA PGC setor que envolve muita atenção, pois estamos lidando com dinheiro para articulação dp PGC o qual os membros contribuem em prol do PGC melhorias dos sistemas como armas, munições, advogados etc... qualquer melhoria em prol a massa PGC ou a mesma tenha concertado pedimos o Maximo de atenção para questão do dinheiro do administrativo pois já vimos muitas situações dessastrozas por ma administração, usurpação e má fé da parte de quem administra o dinheiro da facção. E não passa batido pedimos transferência em cima disso o caixa é de extrema confiança e responsabilidade, não se esqueça que temos exemplos de irresponsabilidades que não queríamos o estatuto.

21º DIZIMO é uma obrigação de cada IR PGC para que tenhamos condições de financiar e articular ações dentro e fora em prol do crime e os demais agressores, o DIZIMO é uma obrigação mensal o valor a ser pago a quem estiver no mundão é de R\$ 200,00 por mês será recebido pelo DC do Dizimo do bairro ou da cidade conforme a orientação da cartilha base dão mundão, As arrecadações poderam ser usadas para patrocinar gravatas para por o maior numero de membros do mundão.

O PGC veio para lutar contra as demandas da policia opressora e seus maiores, políticos e governantes. Somente com união e sacrifício vamos concluir nossos objetivos A tolerância para os membros que tãõ saindo do sistema será dado uma carência de 02 meses para a primeira contribuição. Isso é para o integrante se estruturar na liberdade, após o prazo será cobrado no rigor.

22º O RESPONSÁVEL DOCS DO DIZIMO NO SISTEMA deve manter relatórios dos andamentos bem específicos sobre: 1º Contribuição, doação e dizimo mensal. 2º Investimentos e lucros. 3º Valor total mensal. 4º manter a documentação em dia e enviar relatórios de todos os trabalhos na unidade.

23º COMUNICAÇÃO: O DC deverá manter comunicação com os demais integrantes e DC's de outros lugares, cidades, etc, ou seja, ter contatos dos gerais da cidades, tudo que for sumariado fora da base tratando de problemas sérios os DC's devem passar para os demais gerais do Estado deveram passar todos os problemas para o geral de SPA pois a sintonia é muito importante para nós. Muitos sofrem por ter obstáculos que muitas vezes são criados por alguns.

A Sintonia é o fluxo de vida do PGC É indispensável por isso os DCs e membros independente de onde eles estiverem tem que estar em sintonia com nossa base PGC com os DCs e COMs são hoje os que organizam os projetos e trazem melhoria para todos nós da facção em SC sendo que o foco da sintonia no sistema é ainda a única pelo expansão e fortalecimento aos trabalhos da nação aqui ou na rua sendo a força e o progresso da nação hoje o CONSELHO luta para articular as melhorias e buscar a solução dos problemas por isso ele conta com diversas sintonias de outras faculdades e sistema nas questões de organização conforme orientação desta cartilha

2* Expansão, sumários e parecer dos demais DC's, batismo e indicação, movimentação do caixa conforme art. 1º dessa cartilha, sintonia visa também a segurança dos seus membros temos que nos unir as nossas forças e nossas causas temos que agir um por todos e todos por um. Se não soubermos o que ocorre em outras faculdades no estado, além de sermos representantes de uma facção devemos junto com os DC's já correndo contra o tempo para nos organizar e efetuar com grande ssesseço nossa disciplina com isso melhores ficam as idéias transformando turbulência em progresso de todos os criminosos gerias do estado com intuito de agilizar o fluxo de comunicação...

24º PRIMEIRO GRUPO CATARINENSE:

- A) O PGC expoe-se com responsabilidade para seus membros o prazo de 30 dias para entrar em sintonia com a TORRE SPA após se organizar.
- B) Apresentar-se aos DC's Gerais da Cidade e seguir...
- C) Participar das R para interação...,
- D) Cumprir com suas responsabilidades dentro do art. 8 dessa cartilha...

25º É de extrema necessidade de ter o intuito de manter a união de interação de seus integrantes sobre tudo o que ocorre nas cidades, bairros, quebradas, sistemas, como estar resolvendo conflitos desenvolvendo nação executar missões e instruir seus membros passando a ideologia e as diretrizes DC PGC dentro e fora no sistema deve pelo menos uma vez por mês fazer R com toda a massa estar trocando visões e idéias referente ao cotidiano pra melhor interação em geral pois, é a única forma de unir a massa para que ela sempre esteja participando do cotidiano, fora do sistema as R devem acontecer uma vez por semana, com todos os DC's conforme a cartilha de DC do Mundão...

26º Massa Carceraria: Tudo o que há envolve ou DC deve ter visão e opinião de todos sem exesão em qualquer atitude, nossa força é a massa carcerária do nosso, lado, então devemos, respeitar a opinião de cada um e ter, sempre a massa unida ao crime correto qualquer situação que há envolve não será permitido tomar atitude isolada sem antes de chegar na massa lembrando que o DC e o CONs estão a frente da galeria... (não podem ignorar os compromissos (5º mandamento PGC) 2º Respeitar os humildes)(4º proporcionar união e expansão com qualidade (9º não tomar atitude sem o consentimento da cúpula em matéria) *atitude isolada*).

27º* SALVES DA BASE PARA O ESTADO:

Aonde prevalece a ideologia PGC visando acabar com a deselegância e desigualdade dentro do sistema, fila proibido o comercio de drogas químicas, origem que gerar vendas de colções, jegas, etc... visando a melhor condição de igualdade da massa, o intuito de acabar com a extorção no sistema fica a regra no valor de R\$ 10,00 a G V no sistema o preço foi sugerido pela massa é seguida da TORRE SPA com exesão as biqueiras PGC cantina com 30% visando o projeto Liberdade...

OBS o conteúdo dessa não pode ser mudado nem trocado as palavras para que elas sejam mantidas o TEOR do ESTATUTO PGC é dever de cada membro cuidar desse documento.

PGC SPA TORRE 16-73

Atenção: Todos os internos devem estar em sintonia com a Torre e preparados para uma possível convocação de resgate ou outras missões estabelecidas pelo conselho caso for o caso.

Leis do PGC* 16.73

- A) Para somar no PGC é necessário ter ao menor um padrinho que é da sua quebrada ou conhecido no mundão pois o Padrinho terá responsabilidade pelo afilhado
- B) Exclusão: Todo o caso será analisado e o Conselho dará o veredito para sair do PGC você deve estar na rua e que para por definitivo como crime.
- C) Quem faz parte de outra organização da Facção não poderá integrar o PGC.
- D) O prazo de 60 dias de carência não pode ser ultrapassado e caso ocorrer você será devidamente cobrado conforme a punição que o Conselho estipular.
- E) Todo o integrante tem por obrigação contribuir com 10% do lucro de assaltos, drogas e outros projetos que utilize os bens da nossa organização.
- F) Todo o integrante terá o mesmo valor sendo todos importantes para o desenvolvimento do partido.
- G) Todos os integrantes deverão sempre falar a verdade podendo ser cobrado caso mentir para os irs e cúpula.
- H) O integrante PGC não pode usar crack, e se for para a rua após a renovação deste estatuto e usar crack será cobrado no retorno.
- I) Quem deixa o PGC falando ou ignorando essas leis vão arcar com seus compromissos serão devidamente cobrado no rigor.
- J) Temos por obrigação defender uns aos outros IRS PGC ajudando e dando as mãos sempre que possível sem medir esforços um por todos todos por um.

Objetivos do PGC...

Liberdade para todos integrantes União do crime correto.

São nossos principais objetivos e jamais exitaremos dar os outros a quem aceitar donde buscamos estrutura para colocar o maior numero de IRS em liberdade criando oportunidade de melhores investimentos para melhor desenvolvimento do crime através da nossa união onde temos mais força em nosso estado de origem que o foco primordial é a execução dos objetivos:

Por um numero de IRS em liberdade fortalecendo o crime buscando a melhor desenvolvimento para o partido organizando as (...) e expulsando o lixo do crime perpetuando o crime correto e original catarinense.

O Conselho 1º MT e 2ºMT que ficará a cargo da parte burocrática e financeira articulando e organizando o desenvolvimento do PGC.

Uma organização como a nossa tem responsabilidade de coordenar esta função. Por isso devemos respeitar apoiar as condições dos IRS que o nosso PGC colocou na administração do PGC para assim os integrantes do Conselho 1ºMT e 2ºMT sejam capazes de desenvolverem seus trabalhos pois estão nesse cargo por capacitação anos de experiência podendo assim confiar em quem nos próprios integrantes colocamos nesse cargo.

Os DC são a complementação da Hierarchy para melhor organização são os DCs que estão a frente do cotidiano do PGC fazendo sumários provando nossa ideologia trazendo a paz, união, harmonia do crime correto buscando sempre resolver e aplicar nossas doutrinas, auxiliando o conselho para ambos desenvolver seus trabalhos assim formando uma corrente que busca o melhor para o PGC. Por isso a confiança da massa e a dedicação da cúpula serão fator essenciais para a evolução PCG

Importante: Após ler o conteúdo deste estatuto entregue nas mãos dos responsáveis que lhe entregar.

Pense bem neste convite e tenha certeza de sua decisão e se decidir vir a somar com o PGC, transmita sua decisão para quem lhe entregar esse documento. Caso não quiser somar com o PGC sua decisão será respeitada, mas será uma honra unir força com + um criminoso para aumentar nossas metas e lutarmos pelo nosso objetivo, só que com organização disciplina e muita união, pois só unidos venceremos nossas batalhas.

Importante: O conteúdo desse documento jamais poderá ser modificado sem o consentimento de todos do Conselho 1ºMT e 2ºMT e Missionários PGC.

10 Mandamentos do PGC

1º Representar o PGC

2º Respeitar os humildes e todos os malandros de sua volta

3º Contribuir com o dizimo

4º Proporcionar união e expansão com qualidade.

6º Não confrontar “Irs” nem C.

7º Não cobiçar a mulher do próximo.

8º Não caguetar e não levantar falso testemunho.

9º Não tomar nenhuma atitude sem o conhecimento da maioria da Cúpula

10º Glória a Deus nas alturas e paz na Terra a todos os guerrilheiros que lutam por uma justa causa.

5º Não ignorar as Leis e respeitar os compromissos.

Ass: Primeiro Grupo Catarinense

Encaminhado

From: 554999542472@js.whatsapp.net assepsia

DATA: *12/04/21*

MANUAL DE INSTRUÇÃO AOS DC'S DOS BAIRROS...

☺ *saudações respeitadas aos irmãos e todos os* que lutam em prol a uma justa causa viemos por meio deste manual de instrução com intuito de aprimorar nosso conhecimento seja (ir) ou que exerça esse importante cargo de DC do bairro. nosso objetivo e cada vez mais qualificar soldados para que possa exercer seu cargo e fazer um bom trabalho que é essencial para DESENVOLVIMENTO,PROGRESSO E EVOLUÇÃO DO CRIME EM NOSSO ESTADO E DO PGC*...

boa leitura

⇒ *Todas as quebradas onde impera a dc PGC deve ser nomeado um DC em cada bairro se não tiver irmão PGC capacitado para estar assumindo esse cargo deve ser nomeado um companheiro que seja conhecedor e capacitado deve ter a conduta reconhecida no crime e ter voz ativa em seu bairro.*

ANEXO III - CARTILHA DISCIPLINA BAIRROS

⇒ *1ª* *O DC do bairro deve ter os documentos necessários em mãos e agir conforme rege e sempre manter sintonia com o trabalho PGC atuante e seguir as orientações dos mesmos*.

⇒ *2ª* *O DC do bairro tem por responsabilidade de saber tudo que acontece em sua área de atuação ou seja "SEU BAIRRO" caso ocorra buxixos,acusações,desacatamento a dc PGC,chinelagem e desrespeito com "irmãos,@ ou moradores" deve agir em forma de sumário: COLHER PROVAS E RELATOS DE TODOS OS ENVOLVIDOS E LEVAR AO CONHECIMENTO DO GERAL DE SINTONIA E SUMARIO, para seguir os trâmites e tomar as providências cabíveis*.

OBS: *se o mesmo estiver em cargo e se envolve em algum sumário deverá ser afastado das ideias até o desfecho e p.f* *(parecer final)* *do sumário vindo do conselho se for irmão deverá continuar com seu dízimo e participando das reuniões porém não opina*.

⇒ *3ª* *O DC do bairro deverá fazer um reunião a cada 15 dias com todos os moradores do bairro criminosos ou trabalhadores que queiram participar passa pq a ideologia PGC deve ser seguida e respeitada mostrar que a DC PGC tem seus aspectos positivos como: "ORGANIZAR AS QUEBRADAS E UNIR TODOS OS MORADORES,PRECAVELOS QUE NÃO SERÁ ACEITO ROBOS NO BAIRRO, ACUSAÇÕES,AGRESSÕES FÍSICAS OU PSICOLÓGICAS MOSTRAR QUE O PGC VENHO PARA PREGAR A PAZ ARMONIA E A UNIAO ENTRE TODOS SEM DISCRIMINAÇÃO DE CLASSE OU ARTIGO". *nesta reunião deve ser explicada a todos os presentes que para o PGC só importa sua conduta limpa ou seja não ter erros gravíssimos em seu histórico como:*

"CAGUETAGEM,TALARICAGEM,ESTRUPO SE IMPOR CONTRA OS TRABALHOS E SER SIMPATIZANTE DE NOSSOS INIMIGOS". *não tendo alguma dessas desonras citadas ou algo que possa denegrir sua imagem perante ao crime e nossos critérios, com isso será digno de nosso respeito e o PGC sempre dará respaldo a qualquer um desde que esteja pelo certo.*

Tem que dar o direito a todos para que possam se expressar e passar suas dúvidas críticas e sugestões para um dia a dia com mais seriedade,confiança,respeito e união entre todos os moradores do seu bairro.

tem a responsabilidade de repassar as informações vindas da cúpula salvas atualizadas p.f.s *(parecer final)* *e demais determinações da hierarquia com total transparência*.

⇒ *4ª* *O DC DO BAIRRO deve estar interagindo com todos os moradores de seu bairro e buscar a solução dos problemas que acontecerem no dia a dia e se for necessário deve se chegar ao trabalho para junto buscar a solução.*

tem por obrigação fazer um levantamento das biqueiras existente em seu bairro e saber as quais estão na ativa chegar na humildade e respeito nos donos ou responsáveis pelas biqueiras e passar que será necessário o apoio de todos com valor mensal de 100\$ cada biqueira para suprir as necessidades de seu bairro e explicar que esse apoio ficará exclusivamente para seu bairro para compra:ARMAS,MUNIÇÕES,DROGAS,VEÍCULOS E APOIO AOS FAMILIARES MORADORES ETC... *Esse apoio tem o intuito de arrecadar fundos para lutarmos contra nossos inimigos temos que unir as quebradas e estruturá-las para evitar a expansão das oposições em nosso solo sagrado PGC e em toda SC*.

Essas biqueiras que apoiam o DC do bairro deverão passar ao geral do cadastro para que fique cadastrado que no bairro citado tem tantas biqueira e quais apoiam e quem não apoia e assim ser tomada as atitudes cabíveis

⇒ *5ª* *DC DO BAIRRO* *deve fazer relatórios mensalmente e de todos os andamentos de sua quebrada relatar as DC'S aplicadas as recadações as doações os investimentos e as reuniões realizadas no mês os lucros obtidos e os nomes de quem apoiou e quem não apoiou 100\$ das lojinhas relatar os sumários realizados em seu bairro e todo seu trabalho desenvolvido no dia a dia.*

Esses relatórios deverão ser entregues ao geral da sintonia e sumário para que o mesmo leve ao conhecimento do 1MT e 2MT e para a massa PGC esses relatórios passarão em diversas quebradas para transparecer o desenvolvimento dos trabalhos e da ideologia PGC dentro de nossas quebradas.

⇒ *6ª* *O DC DO BAIRRO tem por obrigação pregar a paz harmonia a união e a ideologia do PGC em sua quebrada ser dedicado em sua função ter postura firme postura de criminoso ter visão ampla de todos os lados ter espírito empreendedor e ser exemplo do certo pois e dele quem reflete o trabalho desenvolvido e o dc do bairro que representa o PGC em sua quebrada*...

O dc tem que ter todos os documentos para sempre estar divulgando para os de mais e tirando as dúvidas nas reuniões ler documentos para todos presentes buscando soldados para se juntar com nos e lutar por dias melhores a todos.

☺ ⇒ *PEDIMOS LICENÇA NAS IDEIAS E DEIXAMOS UM FORTALECEDOR ABRAÇO A TODOS E DES DE JÁ QUEREMOS PARABENIZAR OS "IR" EOS @ QUE ASSUMEM ESSE CARGO QUE É DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSOS TRABALHOS EM SOLO SAGRADO* 1673 *PGC*

PRIMEIRO GRUPO CATARINENSE

Plataforma: Celular

Plataforma: Forwarded

25/01/2023 22:04:33(UTC+0)

ANEXO IV - CARTA ABERTA AO PCC

27 de junho de 2015

Carta aberta do PGC – Primeiro Grupo Catarinense para todo o crime correto do Brasil

O PGC através desse documento oficial, elaborado na Torre de Alcantara, vem no total respeito, lealdade e transparência em consideração devida a todos os criminosos e faccoes criminosas no Brasil, especialmente aos nossos aliados do CV e da FDN e a todos que buscam organizar e lutar nessa causa que é de todos os criminosos no país, por esclarecer a posição oficial da faccao em relação à posição do PCC em nosso estado. O PGC foi fundado em 3 de março de 2003, como resultado de um entendimento que jamais seriam aceitos no crime os estupradores, caguetas, comandos de cadeia, e menos ainda a opressão na cadeia.

A luta do PGC para organizar o crime no estado e enfrentar os opressores custou vidas e a liberdade de muitos criminosos comprometidos com a causa e o sacrifício desses nobres guerreiros que consolidou a nossa disciplina no mundão e nas cadeias, como reconhecimento que o PGC é o crime correto catarinense e o único e digno no estado. O PGC é conhecido e reconhecido nacional e até mesmo mundialmente pela sua luta, acoes e sacrifícios de seus integrantes que já dominaram a mídia nacional e espalharam nossa causa por penitenciarias no Brasil inteiro. No estado de SC toda a luta contra a opressão, os desmandos e ilegalidades do governo foram e são sempre travados no PGC e seus integrantes e se hoje o crime correto prevalece no estado é unicamente por conta do PGC. O PGC, com doze anos de fundação, a historia do PGC é a historia da luta do crime catarinense contra a opressão no mundo do crime, do governo e da opressão do preso em cima do outro. Os anos de luta e a busca da batida perfeita fizeram evoluir ainda mais a ética, a ideologia e o comprometimento do PGC com essa causa. O PGC e todos os seus integrantes sao sujeitos ao que determina o seu estatuto e os documentos dele originados, todos aprovados pela massa PGC, pois a faccao é uma democracia que envolve milhares de criminosos, na qual todos tem voz e vez dentro dos princípios de união, harmonia e igualdade.

Na busca incessante por seus objetivos, o PGC não mediu, nem medirá esforços e o alto custo em vida, e se encontram hoje afastados em milhares de quilômetros de seus familiares, São hoje o testemunho de que o PGC vem se organizando e enfrentando seus inimigos. A partir do ano de 2007 o PGC começou a tomar conhecimento e enfrentar membros de outras facções, no caso o PCC e já nessa época, nas primeiras conversações, o PGC deixou bem claro que estávamos abertos a amizade e a aliança, desde que cada facção respeitasse o espaço da outra, não batizando no estado de origem e acatando a disciplina da outra, do estado, no sistema ou no mundão, quando estivesse no estado. Esse é o nosso entendimento do que seja a convivência pacífica e harmônica do que seja as facções criminosas harmônicas nesse nosso Brasil e não abrimos mão, sob nenhuma hipótese, da exclusividade do batismo de criminosos no estado ou aqui residentes, ou de outros estados, que sejam no sistema de SC e queiram aderir à alguma facção. O respeito, que junto com o acatamento com a disciplina que temos no mundão e no sistema, temos as ideias de amizade, união, disciplina e lealdade. E os amigos do PCC, de 2007 até hoje, sempre vem passando por cima dessas ideias. Até hoje em SC, ou batizando em SC, ou levando criminosos para serem batizados no Paraná, simulando um respeito um respeito que na verdade é uma tiração. Mesmo cientes de todos os fatos, e vendo no dia a dia no sistema, os amigos do 15 sempre se mostrarem arredios à disciplina e as lutas acontecidas contra a opressão. O PGC manteve uma paciência e calma extremas, sempre esperando que o bom senso prevalecesse e os amigos tivessem pelo território e pela disciplina do PGC, essas condições são inegociáveis, as portas estão abertas para criminosos de outros estados e bandeiras e também roubamos e traficamos para todo o Brasil, pois para nós o crime não tem fronteiras. Mas a autonomia e a disciplina sobre os batismos tem fronteira sim e essa fronteira é delimitada pela existência de uma facção local que tenha tomado à frente na luta contra a opressão e o que é inaceitável, merecendo então o respeito. São anos de luta que o PGC vem atuando por parte dos amigos do PCC e procuramos por todas as maneiras um entendimento do qual o PCC nunca quis saber e continuaram a batizar e a tratar SC como se fosse o seu quintal.

Lembrando que em nenhum momento que os amigos do PCC se preocuparam contra os opressores, nem fizeram frente contra os pilantras que dominavam e faziam das faculdades de SC uma terra de ninguém, foram os criminosos catarinenses e o

PGC quem tirou as faculdades das mãos dos patifes dos criminosos que tanto fizeram mal. A forma vergonhosa como estavam os criminosos do estado, onde se misturavam. Devido ao fortalecimento que o PGC recebeu, no sistema e no mundão, ganhou força pra lutar contra os opressores e essa luta levou dezenas de irmãos nossos para irem de bonde para penitenciárias federais, e nessas faculdades foram feitos amizade com criminosos de todo país, sendo que fechamos uma aliança com o CV, do Rio de Janeiro, da qual muito nos orgulhamos. E deixando claro que não batizaríamos no estado da outra e a união e a disciplina passam pelo acatamento da disciplina do local onde se encontra o criminoso. Em 20 de agosto de 2014 foi articulada a nossa aliança na torre de Mossoró, a nossa aliança com a FDN, no Amazonas, também faccao local pelo certo.

É consenso do crime que haja respeito pelo trabalho de quem lutou, daí vem o merecimento pela implantação da disciplina, ninguém pode ir chegando e ir afrontando os locais como se fosse nada, essa tem sido a pratica do PCC em sua busca pela expansão. E os aliados do FDN ao se defrontarem com a prática do PCC em seu espaço, se confrontaram e houve conflito, razão pela qual as relações com o PCC ficaram muito abaladas. O PCC alegando que a nossa coligação com a FDN era o motivo da desavença, alguns saíram, outros permaneceram, em nenhum momento, no nosso convívio foram ameaçados ou forçados a sair do nosso convívio. Pra continuarem nos desrespeitando, invadindo o nosso território, batizando em nosso estado, preferiram ficar junto ao que há de pior no crime catarinense. Hoje o PCC em algumas faculdades do nosso estado está lado a lado com os caguetas, traidores, comandos de cadeia e até estupradores e o pior, os batizando, e deixando bem claro que não vao respeitar o PGC.

Mas nós estamos em casa, e estamos pelo certo. O PCC, no moento, se coloca em SC como força invasora e se ali há o lixo do crime no nosso estado, desrespeitando o PGC e a si próprios, pois não imaginaram o PCC que fosse capaz de se misturar à imundice. O PCC enquanto o PGC lutava contra a opressão, assistia calado, de repente passou a somar forças com a vergonha do crime catarinense, deixando bem claro que só se interessa por tomar o nosso espaõ e o nosso esrtado. No momento, o PCC é lado a lado com tudo que não presta, batiza em nosso estado e em algumas quebradas, chega ao ponto de querer impedir a presença de irmãos do

PGC, sendo que recentemente em Joinville, tiraram a vida de um irmão do PGC que era a disciplina da cidade. Para o PGC chegou ao limite, não há mais o que dialogar com o PCC, todos os anos de espera por uma decisão por em que admitissem que temos a primazia nos batismos e na disciplina do estado acabaram por serem confundidos com temor ou indecisão e se julgaram no direito de nos desafiarem ou tirarem a vida de nossos irmãos, acabou o diálogo ou a espera por ele, porque o PCC nunca nos respeitou.

Estamos comunicando a nossos irmãos que se encontram no sistema onde rege a disciplina do PCC para que vão saindo do convívio deles, não para evita-los, mas para preservarem a sua vida, pois a situação entre as duas faccoes está cada vez mais complicada. O PGC ante tantos anos de desrespeito está orientando a seus integrantes a não tolerar mais abuso ou desrespeito, assim será em SC a partir dessa data. Qualquer ato de um integrante do PCC que vise nos desrespeitar, passar por cima de nossa batida ou que coloque em risco nossa atuação, será entendida como ato hostil e será cobrada imediatamente e à altura. O PGC não reconhece e não admite a existência de nenhuma quebrada dominada pelo PCC em SC e o estado é todo nosso. Sendo que os integrantes do PCC que estão em SC e se julgam os donos de determinadas quebradas, e ameaçando os nossos irmãos, se persistirem no desrespeito, serão colocados no seu devido lugar, que é longe do nosso estado. Nós só aceitamos de braços abertos os criminosos que tem respeito pela nossa casa e pela nossa disciplina, o PGC não está em guerra contra o PCC. A nossa guerra é e será sempre contra os opressores e contra os patifes, sendo que do PCC só queremos o respeito e que ajam da mesma forma que nós, acatando e respeitando cada estado do Brasil e a autonomia e disciplina de cada faccao que carregam a bandeira do crime correto nesses estados. O PGC jamais fechará as portas para esse entendimento, apenas acreditamos que o PCC tem intenções sinceras de chegar a esse consenso.

Todas as atitudes tomadas nos últimos anos e os últimos acontecimentos no sistema e no mundão deixam claro que o que motiva o PCC no nosso estado é o desejo insano de confrontar uma faccao local, que tem historia e milhares de integrantes, que pratica o crime correto e não permitirá nenhum tipo de abuso. No momento todas as atitudes do PCC em SC são contrários ao crime correto, estão se aliando ao lixo do estado, visando apenas dominar e invadir, e sim pelo poder e

expansão a qualquer custo. O crime de SC que tanto sofreu pra tirar os patifes do poder, não aceita que uma outra faccao se una agora a esses patifes e venha invadir e tomar o nosso território, e dizer aonde o PGC pode ou não ir dentro de seu estado.

Finalizando, o PGC declara abertamente estar na disposição de chegar ao entendimento, se o PCC chegar na disposição de chegar com seriedade e respeito, e tendo como principio o não batismo no estado de origem e o respeito à disciplina local, mas nenhum outro tipo de conversa nos interessa, na verdade não queremos conversa, mas sim atitudes práticas, que traigam a paz. Até lá, toda atitude hostil será cobrada em cima, os territórios proibidos serão retomados e o PCC em SC, que tiver qualquer atitude hostil, será tratado como oposição ao crime correto e cobrado à altura.

O PGC não vai criar do seu estado, criar problema com ninguém, mas vai lutar e se defender como vietcongs, somos nativos, conhecemos cada favela, morro, esquina, quebrada e defenderemos nosso território com unhas e dentes. Todo integrante do PGC tem o aval para tomar qualquer atitude em cima do desrespeito e da invasão do nosso espaço, se defendendo de qualquer abuso com a força necessária. Nenhum integrante do PCC em SC tem espaço ou quebrada sob suas ordens, os que assim pensarem ou agirem estarão claramente confrontando o PGC e o crime correto de SC. E nossos irmãos estão orientados a agirem com a força necessária para conter qualquer tentativa de tomada de espaços ou de passarem por cima com nossa disciplina.

Chegamos com essa carta aberta a todo crime correto do Brasil, com o intuito de deixar demonstrado que o PCC está em SC como invasor, desacatando e desrespeitando a faccao local e que não mostra interesse em rever essa pratica, do expansionismo a qualquer preço. Deixando bem claro que como não respeitam o PCC, não respeitarão outras faccoes locais, o PGC cansou de respeitar e ser desrespeitado, agora se quiserem o nosso respeito, terão que nos respeitar. O PGC se solidariza a todos os criminosos e faccoes que correm pelo certo, e lutarão sempre pelo certo, sendo que pra nós, a união do crime correto passa pelo respeito, sem o qual não há acordo ou diálogo possível. Cada um no seu quadrado e todos juntos contra os opressores e patifes, com união, harmonia e respeito, o que passar disso, o

PGC como um todo, deve e vai combater, como se enfrenta a qualquer um que vem invadir e tentar tomar conta da sua casa.

Essa é a visão e a linha de conduta do PGC, esperamos contar com o apoio dos aliados às ideias e com o entendimento do crime que todos têm o direito de defender a sua casa e forma de se organizar, desde que esteja correndo sempre pelo correto, sem mais, agradecemos a intenção e saudamos a todos os guerrilheiros do crime correto do Brasil com votos de paz, saúde, sabedoria, força, fé e positividade. PGC, segundo ministério, 27 de junho de 2015.